



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.945

Biblioteca Pública Arthur Viana

DIÁRIO OFICIAL

0329

Belém, sexta-feira,
16 de abril de 1999

100
ELETRÔNICO

03 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

16 de abril de 1933

☑ O Secretário Geral do Estado, Nogueira de Faria, respondendo pelo expediente da Interventoria no Pará, assinou o Decreto nº 952/33, regularizando a cobrança da Taxa Hospitalar sobre o Imposto de Vendas Mercantis.

O ato também revogou o parágrafo único do artigo 3º do Decreto 950, de 10 de abril de 1933, considerando que se tornaria mais prático e fácil a modificação daquele dispositivo, o qual, da forma como estava estabelecido, poderia acarretar sérios embaraços aos comerciantes.

Segundo o decreto, a Taxa Hospitalar, seria de 12 por cento, cobrada por verba, nas repartições arrecadoras do Estado, na própria guia de requisição de estampilhas (selos de franquia fiscal). Com isso, a Fazenda poderia controlar melhor a receita produzida pelo tributo.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Bombeiros recuperam trecho da BR-222 em Rondon do Pará

O Corpo de Bombeiros Militar assina contrato com a Prefeitura de Rondon do Pará. O convênio nº 001/99 tem o objetivo de recuperar um trecho da BR-222, localizada na área ur-

bana do município, em decorrência da erosão provocada pelas chuvas.

O convênio tem prazo de 3 meses e o valor é de R\$ 30 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Seduc cria grupo de trabalho para programa de gestão escolar

ABC A Secretaria Executiva de Educação cria, através da portaria nº 276/99, o grupo de trabalho orientador das ações do Programa de Qualidade na Gestão Escolar da Seduc. O grupo é formado por 11 servidores, que participarão de treinamento sobre qualidade e acompanharão as atividades de levantamento do diagnóstico escolar, elaboração de plano de ação e construção do pai-

nel escola, programa 5S, missão, valores e outros.

A Secretaria assina também um convênio com a Prefeitura Municipal de Bannach. O convênio nº 017/99 objetiva, exclusivamente, a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar dos alunos matriculados no ensino da rede pública estadual, no município.

(Caderno 1 - Págs. 5 e 9)

Polícia Civil faz inventário de equipamentos policiais

A Polícia Civil do estado convoca policiais civis da ativa e aposentados, lotados e residentes e/ou domiciliados no interior do Estado a comparecerem na sede da Superintendência Regional, onde o servidor esteja lotado ou residindo. Devem comparecer os policiais que possuem armas ou quais-

quer outros materiais táticos-operacionais, que façam parte do patrimônio da Polícia Civil.

O objetivo da Polícia é fazer o inventário físico-qualitativo, referente aos trabalhos da Comissão de Inventário de Armas e Munições - patrimônios da Polícia Civil (CIAM).

(Caderno 1 - Pág. 14)

Curso de graduação

A Universidade do Estado do Pará assina o convênio nº 006/99, com a Prefeitura de Marabá, para o funcionamento de curso de graduação no município. O convênio tem prazo de 6 anos.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Criação de patos

☎ Segundo o convênio nº 050/99, a Secretaria Executiva de Agricultura vai, em conjunto com a Superintendência do Sistema Penal, incentivar a criação de patos da raça paysandu de plumagem branca, a ser desenvolvida na Colônia Heleno Fragoso. O convênio tem validade até dezembro deste ano e está orçado em R\$ 15 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado
HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

LUIS HELENO SANTOS DO VALE

Procurador Geral da Defensoria Pública em exercício

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

NESTA EDIÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Aviso Cad.2-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo de Dispensa Cad.1-Pág.13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Julgamento de Recurso Cad.1-Pág.13

Convênio Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.13

Edital de Notificação Cad.1-Pág.13

Edital de Convocação Cad.1-Pág.13

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.13

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Comunicação Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Licitação/Inexigibilidade Cad.1-Pág.13

Licitação/Dispensa Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 69 Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Pará Pigmentos S.A. Cad.1-Pág.15

Banco da Amazônia S.A. Cad.2-Pág.6

Agropecuária N. Sra. do Carmo S.A. Cad.1-Pág.16

Telepará Celular S.A. Cad.2-Pág.16

Companhia Dendê Norte Paraense Cad.1-Pág.16

L.R. Covre Indústria e Comércio - EPP Cad.2-Pág.6

Inajá - Pecuária e Agrícola S.A. Cad.2-Pág.6

Vitória Régia Agrícola Pecuária S.A. Cad.2-Pág.6

Parabulalhos S.A. Cad.2-Pág.6

Carajás Agro-Florestal S.A. Cad.2-Pág.3

Pacoval Agropecuária S.A. Cad.2-Pág.3

Estacon Engenharia S.A. Cad.2-Pág.3

Associação Comunitária dos Assentados

Pilão Poente Dois Anapu Cad.1-Pág.16

Fazenda São João S.A. Cad.2-Pág.4

Rosário Agropastoril S.A. Cad.1-Pág.16

Cadam - Caulim da Amazônia S.A. Cad.2-Pág.7sss

CODEM Cad.1-Pág.16

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará Cad.2-Pág.3

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará Cad.1-Pág.16

POLÍCIA CIVIL

Convocação Cad.1-Pág.14

POLÍCIA MILITAR

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Extrato de Rescisão Contratual Cad.1-Pág.12

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4

Erratas Cad.1-Pág.4

Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

Errata	Cad.1-Pág.8
Extratos de Contrato	Cad.1-Pág.8
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.8
Extrato de Termo de Cessão	Cad.1-Pág.8
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.9

Edital de Notificação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Adjudicação e Homologação Cad.1-Pág.10

Extrato de Portarias Cad.1-Pág.10

Errata Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Errata Cad.1-Pág.4

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Extrato de Notas de Empenho Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Empenhos Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Errata Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Editais de Citação Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.2

Edital Cad.2-Pág.1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Convênio Cad.1-Pág.15

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.15

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim n° 57/99 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim n° 81/99 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 031/99 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim n° 021/99 Cad.1-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Exoneração e Nomeação Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad.1-Pág.3

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.1-Pág.3

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.1-Pág.1

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 276/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições
CONSIDERANDO o artigo 139, parágrafo 1º da Lei 5.580 e o Decreto
Governamental nº 0442 de 12.07.1995.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Orientador das ações do Programa de Qualidade
na Gestão Escolar da SEDUC, composta por servidores abaixo relacionados,
responsáveis em orientar e acompanhar implantação e manutenção do Programa
de Qualidade na Gestão Escolar, no período de 01.03 a 31.12.1999.SERVIDOR MATRICULA
ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA 0307610/014
Lotação: ASPLAN - CoordenadoraCARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO 5714044/019
Lotação: SOME - EEFM - W. Henrique, EEF Mº L.C. Rego-DIASEMARIA REGINA PEREIRA GOÊS 2054396/025
Lotação: DENF-EEFM S.M. Belém, EEFM V.S. Franco, CTRHPEDRO RAIMUNDO R. RODRIGUES 5718325/018
Lotação: SOME-EEFM B. Fontelle, EEFM A G Lms, DILENVERA LÚCIA DOS SANTOS 0370254/025
Lotação: DRH-EEFM J. Chermont, EEFM P. Gabriel, DIMOPMARIA DE NAZARÉ DE PAIVA ANDRADE 0196797/013
Lotação: DAE - EEFM L.N. Direito, EEFM S. Luzia, DRHLUÍS CARLOS DA COSTA OEBRAS 3357660/024
Lotação: SOME-EEFM PA. Pedroso, EEFM R. Paratinga, DILOTJORGE DO CARMO MARTINS 5483190/021
Lotação: SOME-EEFM L.C. de Araujo, EEFM Fé em Deus, DESPMANOEL DAS GRAÇAS MOTA 5708885/010
Lotação: SOME-EE M. Neto, EEM O. Bitar, DIPAGCLÁUDIA REGINA GOMES DAMASCENO 0628476/020
Lotação: DESU-EEFM U. Guimarães, EEFM R. Rosita e DAPEMº. DO PERPETUO SOCORRO BRITO DOS SANTOS 5477670/012
Lotação: DEMA-EEFM E. de Moraes, EEF Manuel M. DE Jesus DICAD

Art. 2º Ao grupo de trabalho, que se refere o artigo anterior, compete:

- Participar de treinamento sobre Qualidade, em conjunto com membros das Unidades Escolares e da SEDUC/SEDE;
- Acompanhar e orientar o levantamento do diagnóstico escolar das Unidades e da Sede;
- Acompanhar e orientar a elaboração do plano de ação das escolas e das unidades da Sede;
- Acompanhar e orientar a construção do Painel da Escola, programa 5s, Missão, Visão, Crença e Valores e itens de controle;
- Efetuar visitas periódicas nas escolas e Unidades da sede conforme cronograma prévio, para acompanhar o desenvolvimento das atividades;
- Acompanhar as visitas de assistência técnica às escolas e às unidades da SEDUC/SEDE;
- Manter intercâmbio entre as escolas, Sede e Comitê de Qualidade da SEDUC;
- Promover o levantamento das necessidades de materiais das escolas, para operacionalização do programa, providenciando o atendimento junto a SEDE, em conjunto com o comitê de Qualidade, mantendo o mesmo, a par de todas as etapas do Programa na Escola e Sede/SEDUC;
- Participar da avaliação do programa e
- desenvolver outras atividades correlatas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Em 01 de março de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 03509/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA OLINDA GUIMARÃES MEIRELES
MATRICULA: 5192536/015
CARGO/LOT.: PROF/ERC DR. R. TOURINHO/DISTRICOARACI
PERÍODO: 12.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 03508/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA SANTANA DIAS DOSSANTOS
MATRICULA: 0319023/012
CARGO/LOT.: AG. ART. PRAT/ERC ASSOC. C DO BENGUI/DISTR. DEICOARACI
PERÍODO: 01.02.99 A 05.02.99

PORTARIA Nº 03507/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA LUCIA MIRANDA LIMA
MATRICULA: 0327670/010
CARGO/LOT.: AG. ADM/EE EUNICE WEAVER/DISTRICOARACI
PERÍODO: 22.02.99 A 23.03.99

PORTARIA Nº 03506/99 DE 09.04.99

NOME: MIRZA LUCIA DE MIRANDA DOURADO
MATRICULA: 0232203/018
CARGO/LOT.: PROF/EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.02.99 A 12.02.99

PORTARIA Nº 03505/99 DE 09.04.99

NOME: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0465488/017
CARGO/LOT.: PROF/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 17.03.99 A 15.04.99

PORTARIA Nº 03504/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRAZ MONTEIRO
MATRICULA: 05376717/013
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE EUNICE WEAVER/DISTRICOARACI
PERÍODO: 04.03.99 A 26.03.99

PORTARIA Nº 03532/99 DE 09.04.99

NOME: ELIEL NEVES DO VALE
MATRICULA: 6015107/015
CARGO/LOT.: PROF/EE ENEIDA MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.02.99 A 18.03.99

PORTARIA Nº 03535/99 DE 09.04.99

NOME: ANGELA CHAVES DIAS
MATRICULA: 5325536/010
CARGO/LOT.: SERV/ERC CENTRO COMUNIT. ESPÍRITO SANTO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 23.02.99 A 09.03.99

PORTARIA Nº 03533/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0731668/010
CARGO/LOT.: SERV/EE AVERTANO ROCHA/DISTRICOARACI
PERÍODO: 11.01.99 A 08.03.99

PORTARIA Nº 03536/99 DE 09.04.99

NOME: CATIA REGINA DE SANTANA COLARES
MATRICULA: 5717051/017
CARGO/LOT.: PROF/EE BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 18.02.99 A 04.04.99

PORTARIA Nº 03529/99 DE 09.04.99

NOME: JULIA FERREIRA ALBUQUERQUE FROTA
MATRICULA: 0628077/017
CARGO/LOT.: ESC. DAT/EE D PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 08.02.99 A 12.02.99

PORTARIA Nº 03528/99 DE 09.04.99

NOME: JACIRA BARRETO DE ASSIS
MATRICULA: 5461677/012
CARGO/LOT.: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 25.01.99 A 25.03.99

PORTARIA Nº 03534/99 DE 09.04.99

NOME: ANA LUCIA OEBRAS LEITE
MATRICULA: 0242420/013
CARGO/LOT.: PROF/EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 18.02.99 A 05.03.99

PORTARIA Nº 03531/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA AUXILIADORA MACHEL ALEIXO
MATRICULA: 0758728/010
CARGO/LOT.: SERV/EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 23.02.99 A 24.03.99

PORTARIA Nº 03530/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA CLARA MONTEIRO DA LUZ
MATRICULA: 6528960/010CARGO/LOT.: PROF/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 28.01.99 A 12.02.99

PORTARIA Nº 03537/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA THEREZA DOS SANTOS LAREDO
MATRICULA: 5713110/011
CARGO/LOT.: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 08.02.99 A 12.02.99

PORTARIA Nº 03523/99 DE 09.04.99

NOME: RAIMUNDA KATIA VIEIRA FERNANDES
MATRICULA: 6013791/012
CARGO/LOT.: SERV/EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 01.02.99 A 22.02.99

PORTARIA Nº 03524/99 DE 09.04.99

NOME: ROSENEIDE FERREIRA MALHEIROS
MATRICULA: 0557994/015
CARGO/LOT.: PROF/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 11.02.99 A 12.03.99

PORTARIA Nº 03525/99 DE 09.04.99

NOME: GRACIENE ARAUJO MARINHO
MATRICULA: 5455006/012
CARGO/LOT.: PROF/ERC CENTRO EDUC CONEGO BATISTA CAMPOS/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01.02.99 A 05.03.99

PORTARIA Nº 03526/99 DE 09.04.99

NOME: RAIMUNDA SARAIVA MONTEIRO
MATRICULA: 0422584/015
CARGO/LOT.: AG. ADM/EE D MARIO DE M V BOAS/BUJARU
PERÍODO: 01.02.99 A 17.03.99

PORTARIA Nº 03527/99 DE 09.04.99

NOME: IZAIAS GALUCIO FROES
MATRICULA: 5364698/018
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC AURORA BAHIA/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 11.02.99 A 07.03.99

PORTARIA Nº 3510/99 DE 09.04.99

NOME: EMILCY SANDRA ALMEIDA PINHEIRO
MATRICULA: 5550866/010
CARGO/LOT.: ESC. DAT/EE BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.02.99 A 08.04.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 03570/99 DE 09.04.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: GIZELE NERELY COELHO DA SILVA
MATRICULA: 5219248/029
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF EROTILDES FAGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.02.99 A 12.03.99 / 13.03.99 A 11.04.99

PORTARIA Nº 03569/99 DE 09.04.99

Nº DE DIAS: 091
NOME: OSMARINA DIAS DA SILVA
MATRICULA: 5541301/019
CARGO/LOT.: PROF/ERC BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 14.12.98 A 12.01.99 / 13.01.99 A 14.03.99

PORTARIA Nº 03573/99 DE 09.04.99

Nº DE DIAS: 030
NOME: CLEIDE NAZARÉ DE CASTRO MAIA
MATRICULA: 5510651/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC ALZIRA T DE SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 22.02.99 A 23.03.99

PORTARIA Nº 03572/99 DE 09.04.99

Nº DE DIAS: 030
NOME: SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO
MATRICULA: 5543495/010
CARGO/LOT.: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 08.03.99 A 06.04.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 03576/99 DE 09.04.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RITA LIMA DE ALMEIDA

MATRICULA: 5010896/021
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF AMILCAR A TUPIASSU/BELÉM
PERIODO: 04.02.99 A 04.04.99

PORTARIA Nº 03575/99 DE 09.04.99

Nº DE DIAS: 029
NOME: CLAUDIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO
MATRICULA: 0326526/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PERIODO: 04.02.99 A 04.03.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3348/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0401722.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. TIRADENTES/ BELEM
PERIODO: 03.02.99 A 19.03.99

PORTARIA Nº 2249/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG PORT/ERC. N.S APARECIDA/ANANIND
PERIODO: 09.02.99 A 10.03.99

PORTARIA Nº 3350/99 DE 08.04.99

NOME: LAUDICEIA RAMOS RIBEIRO
MATRICULA: 6002480.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ODETE MARVÃO/ICOARACI
PERIODO: 18.02.99 A 19.03.99

PORTARIA Nº 3352/99 DE 08.04.99

NOME: RUTILENE DE SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0752711.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STO AGOSTINHO/BELEM
PERIODO: 01.02.99 A 12.02.99

PORTARIA Nº 3361/99 DE 08.04.99

NOME: REJANE VALENTE MELO
MATRICULA: 5087090.013
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/ERC. UNIVERSAL
PERIODO: 28.01.99 A 29.03.99

PORTARIA Nº 3376/99 DE 08.04.99

NOME: DUCELINA ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5496993.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. N.S. P. SOCORRO/ANANIND
PERIODO: 03.02.99 A 03.03.99

PORTARIA Nº 3347/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DE NAZARE FAVACHO SANTOS
MATRICULA: 6013554.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PAULO FONTELES/ICOARACI
PERIODO: 20.01.99 A 20.02.99

PORTARIA Nº 3346/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO
MATRICULA: 0197424.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG PORT/ERC. NORTE BRASILEIRO
PERIODO: 22.02.99 A 12.03.99

PORTARIA Nº 3345/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA LIMA VIEIRA
MATRICULA: 0517674.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG PORT/EE. VERA SIMPLICIO/BELEM
PERIODO: 10.02.99 A 11.03.99

PORTARIA Nº 3344/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0345644.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. A PRATICAS/EE. RUI BARBOSA/BELEM
PERIODO: 29.01.99 A 25.02.99

PORTARIA Nº 3343/99 DE 08.04.99

NOME: AMRIA LUIZA TEIXEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0336220.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ACY DE BARROS/BELEM
PERIODO: 24.02.99 A 24.04.99

PORTARIA Nº 3342/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA HELENA DA COSTA SANTANA
MATRICULA: 0306720.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA LUZIA/BELEM
PERIODO: 12.09.99 A 20.03.99

PORTARIA Nº 3341/99 DE 08.04.99

NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
MATRICULA: 5216184.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUTH PASSARINHO/BELEM
PERIODO: 02.02.99 A 11.02.99

PORTARIA Nº 3340/99 DE 08.04.99

NOME: ANA DE LIMA COSTA
MATRICULA: 0730408.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STA BARBARA/ ICOARACI
PERIODO: 19.01.99 A 17.02.99

PORTARIA Nº 3339/99 DE 08.04.99

NOME: ALBANETE DA CRUZ RODRIGUES
MATRICULA: 0383988.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. 8 DE AGOSTO/ ANANINDEUA
PERIODO: 12.02.99 A 15.03.99

PORTARIA Nº 3338/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA ADALCÍMIRA DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 0519677.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PAULO MARANHÃO/ BELEM
PERIODO: 18.02.99 A 19.03.99

PORTARIA Nº 3337/99 DE 08.04.99

NOME: ANTONIO FORTES MONTEIRO
MATRICULA: 0675482.013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE W DE OLIVEIRA/ANANIND
PERIODO: 16.01.99 A 16.04.99

PORTARIA Nº 3336/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
MATRICULA: 0731331.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PAULINO DE BRITO/ BELEM
PERIODO: 28.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 3335/99 DE 08.04.99

NOME: DEISE REGINA NERY FERREIRA
MATRICULA: 5471745.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VERA SIMPLICIO/BELEM
PERIODO: 10.02.99 A 01.03.99

PORTARIA Nº 3334/99 DE 08.04.99

NOME: DELMA MARIA LUNA REIS
MATRICULA: 0399175.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. W. RIBEIRO/ BELEM
PERIODO: 03.02.99 A 19.02.99

PORTARIA Nº 3333/99 DE 08.04.99

NOME: LURA CAMPINA DOS SANTOS
MATRICULA: 0491640.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. BENTES/ ICOARACI
PERIODO: 18.02.99 A 19.03.99

PORTARIA Nº 3332/99 DE 08.04.99

NOME: WANDECY CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0753033.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/WW. PORONGA JUCA/ ICOARACI
PERIODO: 02.03.99 A 21.03.99

PORTARIA Nº 3331/99 DE 08.04.99

NOME: ANA RUTH DA COSTA COQUEIRO
MATRICULA: 5216192/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUTH ALMEIDA/ ANANIND
PERIODO: 29.01.99 A 07.02.99

PORTARIA Nº 3330/99 DE 08.04.99

NOME: ERMELINDA DOS SANTOS GUIMARÃES
MATRICULA: 5508541.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. B. CHAVES/ BELEM
PERIODO: 28.01.99 A 10.03.99

PORTARIA Nº 3228/99 DE 08.04.99

NOME: CARLOS RODRIGUES FERREIRA
MATRICULA: 537918.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. SAGRADA FAMILIA/ BELEM
PERIODO: 22.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 3327/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DAS DORES CAMARÃO DE BRITO
MATRICULA: 5377315.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ODETE MARVÃO
PERIODO: 05.02.99 A 06.03.99

PORTARIA Nº 3326/99 DE 08.04.99

NOME: PRISCILA DA SILVA MOURÃO
MATRICULA: 6035396.013
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. PINTO MARQUES/BELEM
PERIODO: 01.02.99 A 19.02.99

PORTARIA Nº 3482/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA TAVARES
MATRICULA: 0605956.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NOVAES/ LIM. DO AJURU
PERIODO: 10.02.99 A 07.05.99

PORTARIA Nº 3467/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DE FATIMA CARVALHO ALVES
MATRICULA: 0664790.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ACY DE BARROS/ MARABÁ
PERIODO: 02.02.99 A 03.03.99

PORTARIA Nº 3470/99 DE 08.04.99

NOME: JOAQUIM CASEMIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0426997.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG PORT/EE. AÇAITEUA/ VISEU
PERIODO: 08.02.99 A 24.02.99

PORTARIA Nº 3588/99 DE 09.04.99

NOME: ANA CELIA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0429163.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEDRO CARNEIRO/ VISEU
PERIODO: 14.02.99 A 15.03.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3261/99 DE 08.04.99

NOME: CARLOS RODRIGUES FERREIRA
MATRICULA: 5379318.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. SAGRADA FAMILIA/BELEM
PERIODO: 01.03.99 A 30.03.99

PORTARIA Nº 3260/99 DE 08.04.99

NOME: ALBINA DOS SANTOS LISBOA
MATRICULA: 0190993.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JOÃO BATISTA/ ICOARACI
PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99

PORTARIA Nº 3262/99 DE 08.04.99

NOME: ALBINA DOS SANTOS LISBOA
MATRICULA: 0190993.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JOÃO BATISTA/ ICOARACI
PERIODO: 03.03.99 A 19.03.99

PORTARIA Nº 3263/99 DE 08.04.99

NOME: ZNA CRISTINA TANOIRO GOMES
MATRICULA: 5189632.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. STA. LUZIA/ BELEM
PERIODO: 09.01.99 A 21.02.99

PORTARIA Nº 3264/99 DE 08.04.99

NOME: NELI MARIA DE ALMEIDA CORREA
MATRICULA: 0402737.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STO AGOSTINHO/BELEM
PERIODO: 05.02.99 A 05.05.99

PORTARIA Nº 3265/99 DE 08.04.99

NOME: ROSALINA SANTIAGO DOS SANTOS
MATRICULA: 6013058.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PERIODO: 21.02.99 A 23.03.99

PORTARIA Nº 3266/99 DE 08.04.99

NOME MARIA ESTELITA DIAS
MATRICULA: 0311472.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. PORONGA JUCA/ICOARACI
PERIODO: 01.03.99 A 01.05.99

PORTARIA Nº 3267/99 DE 08.04.99

NOME MARIA DA CONSOLAÇÃO BENJAMIN DOS SANTOS
MATRICULA: 0517410.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAROJA NETO/BELEM
PERIODO: 01.03.99 A 01.05.99

PORTARIA Nº 3268/99 DE 08.04.99

NOME JORGE SILVA DE LIMA
MATRICULA: 5364957.011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. L. PERALTA/ICOARACI
PERIODO: 19.02.99 A 31.03.99

PORTARIA Nº 3269/99 DE 08.04.99

NOME ALZIRA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5537533.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. PE. T. NOVELO/BELEM
PERIODO: 10.02.99 A 01.03.99

PORTARIA Nº 3271/99 DE 08.04.99

NOME OLÍBIO COSTA CORREA
MATRICULA: 0374814.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. M.C. PEREIRA/ICOARACI
PERIODO: 01.03.99 A 01.04.99

PORTARIA Nº 3270/99 DE 08.04.99

NOME MARIA DE NAZARE GONLAVES DE BRITO
MATRICULA: 5187494.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. R. MAIORANA/ANANIND
PERIODO: 02.02.99 A 05.03.99

PORTARIA Nº 3565/99 DE 09.04.99

NOME HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS
MATRICULA: 0239739.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. ELC. BARBALHO/ANANIND
PERIODO: 07.02.99 A 07.04.99

PORTARIA Nº 3553/99 DE 09.04.99

NOME JOSEFA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0355058.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. A PRÁTICA/EE. AMÉRICO DE OLIVEIRA/ICOARACI
PERIODO: 15.02.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 3554/99 DE 09.04.99

NOME JOSEFA DE ARAUJO NUNES
MATRICULA: 0529915.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. ALM. TAMANDARÉ/BELEM
PERIODO: 15.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 3555/99 DE 09.04.99

NOME ANTONIO CARLOS QUEROZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0463280.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. DE MENDONÇA/BELEM
PERIODO: 26.01.99 A 26.03.99

PORTARIA Nº 3556/99 DE 09.04.99

NOME LUDOVINA SANTOS CORREA
MATRICULA: 5187281.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. A. TUPIASSU/BELEM
PERIODO: 06.12.98 A 18.03.99

PORTARIA Nº 3557/99 DE 09.04.99

NOME JULIETA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0379166.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CAMILO SALGADO/BELEM
PERIODO: 06.03.99 A 06.05.99

PORTARIA Nº 3558/99 DE 09.04.99

NOME JUVENIL SOUSA COSTA
MATRICULA: 0524995.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DEPTO. DE PESSOAL/BELEM
PERIODO: 21.02.99 A 21.05.99

PORTARIA Nº 3559/99 DE 09.04.99

NOME MARINALVA SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 0330787.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. SARMENTO/ICOARACI
PERIODO: 12.02.99 A 26.02.99

PORTARIA Nº 3560/99 DE 09.04.99

NOME MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA
MATRICULA: 0715026.043
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. FREITAS/BELEM
PERIODO: 18.02.99 A 27.02.99

PORTARIA Nº 3563/99 DE 09.04.99

NOME ALDENIZE MENDES MAGALHÃES
MATRICULA: 0346772.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. ASSIST. AO SERVIDOR
PERIODO: 25.02.99 A 23.05.99

PORTARIA Nº 3564/99 DE 09.04.99

NOME ANA CECILIA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 0187178.016
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELEM
PERIODO: 31.12.98 A 28.02.99

LICENÇA ASSISTENCIAL

PORTARIA Nº 3589/99 DE 09.04.99

NOME ANA MARIA CUNHA MORAES
MATRICULA: 0657239.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. PEREIRA/MOJU
PERIODO: 24.02.99 A 25.03.99, ITEM I E DE 26.03.99 A 08.04.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 3253/99 DE 08.04.99

NOME MARIA ITALICA DOS PASSOS PENICHE
MATRICULA: 0455229.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. P. CARDOSO/BELEM
PERIODO: 21.01.99 A 20.02.99

PORTARIA Nº 3708/99 DE 09.04.99

NOME SILVANIA BARRETO SILVA
MATRICULA: 3055490.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOE A MAIA/BELEM
PERIODO: 22.12.98 A 20.01.99, ITEM I E DE 22.01.99 A 24.01.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 3709/99 DE 13.04.99

NOME JOANA CORREA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 0468479.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. DE ALMEIDA BRITO/ANANIND
PERIODO: 10.01.99 A 08.02.99, ITEM I E DE 09.02.99 A 21.02.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 3710/99 DE 13.04.99

NOME IZABEL DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRICULA: 0403679.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAGUARI/ANANIND
PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99, ITEM I E DE 03.03.99 A 17.03.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3437/99 DE 05.03.99

NOME GUIOMARLENE LOPES CASTRO
MATRICULA: 0353132.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. MARLUCE FERREIRA/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 10542/94 DE 24.08.94, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS, NO PERIODO DE 10.10.94 A 08.11.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 484-B/99 DE 09.04.99

NOME MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0528730.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E. SARMENTO/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 10344/97 DE 13.04.97 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97

PORTARIA Nº 482-B/99 DE 09.04.99

NOME AMRIDA GLÓRIA CABRAL VEIGA
MATRICULA: 0379298.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FIDELAR PORTO/BELEM

T/S/EFEITO A PORT. Nº 11102/94 QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.94 A 14.08.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 480-B/99 DE 09.04.99

NOME MARIA JOSE DE CASTRO MACIEL
MATRICULA: 0212938.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARLUCE PACHECO/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 4136/94 DE 20.04.94 QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.94 A 14.08.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 3436/99 DE 05.03.99

NOME LUIS RIBEIRO
MATRICULA: 5193397.014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. MARIA GABRIELA/ANANIND
T/S/EFEITO A PORT. Nº 7949/97 DE 22.07.97 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 3451/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)

NOME BENEDITO DO SOCORRO M. DE ANDRADE E OUTROS
MATRICULA: 0451223.010
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. VILHENA ALVES / BELEM

PORTARIA Nº 3095/99 DE 07.04.99

NOME ZENEIDE DA SILVA MORAES
MATRICULA: 03859999.017
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. L. C. REGO / ICOARACI

PORTARIA Nº 3441/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)

NOME OCINELIO CONCEIÇÃO AZEVEDO E OUTROS
MATRICULA: 5163528.017
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. L. C. REGO / ICOARACI

PORTARIA Nº 3442/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)

NOME MARIA GOMES REIS E OUTROS
MATRICULA: 0319031.014
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. L. C. REGO / ICOARACI

PORTARIA Nº 3443/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)

NOME HILDA MATOS PEIXOTO E OUTROS
MATRICULA: 0522660.017
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. L. C. REGO / ICOARACI

PORTARIA Nº 3445/99 DE 08.04.99

NOME DELFINA LEAL BOLSEN E OUTROS
MATRICULA: 0385506.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. L. C. REGO / ICOARACI

PORTARIA Nº 3444/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)

NOME ADELINA BELO DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0674214.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. L. C. REGO / ICOARACI

PORTARIA Nº 3440/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)

NOME JOSE DE RIBAMAR COSTA E OUTROS
MATRICULA: 5492424.013
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. DOM A RAMOS / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3439/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)

NOME ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 5452297.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99

0338

ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CRISTO SALVADOR/ BELEM

PORTARIA Nº 3222/99 DE 08.04.99
NOME: EDVALDO DE MORAES MACIEL
MATRICULA: 0443344.010
PERIODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLACIDIA CARDOSO/ BELEM

PORTARIA Nº 3429/99 DE 08.04.99
NOME: HELOISA BATTISTA DOSSANTOS
MATRICULA: 5187290.012
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RUTH ROSITA BELEM

PORTARIA Nº 3228/99 DE 08.04.99
NOME: HELOISA BATTISTA DOSSANTOS SILVA
MATRICULA: 5187290.012
PERIODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RUTH ROSITA/ BELEM

PORTARIA Nº 3453/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)
NOME: MARCELINO ALMEIDA E OUTROS
MATRICULA: 0351415.010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. VER. G. DUARTE/ BELEM

PORTARIA Nº 3454/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)
NOME: ADALGIZA LOPES DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 0351601.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. VER. G. DUARTE/ BELEM

PORTARIA Nº 3452/99 DE 08.04.99 (COLETIVA)
NOME: PEDRO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0351970.010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. VER. G. DUARTE/ BELEM

PORTARIA Nº 3223/99 DE 08.04.99
NOME: MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0528730.010
PERIODO: 01.09.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF. S. FERREIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 3225/99 DE 08.04.99
NOME: GUIOMARLENE LOPES CASTRO
MATRICULA: 0353132.014
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARLUCE FERREIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 3093/99 DE 07.04.99
NOME: GLORIA MARIA BEZERRA DE HOLANDA
MATRICULA: 5450853.021
PERIODO: 03.05.99 A 16.06.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/ BELEM

PORTARIA Nº 3094/99 DE 07.04.99
NOME: DINA LUCIA VALENTE DO COUTO MATOS
MATRICULA: 5755956.018
PERIODO: 03.05.99 A 16.06.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/ BELEM

PORTARIA Nº 3096/99 DE 07.04.99
NOME: MARIA MADALENA AGUIAR ARAUJO
MATRICULA: 0531103.012
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99

ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. L. C. REGO/ ICOARACI
PORTARIA Nº 3097/99 DE 07.04.99

NOME: GILMA PONTES DE SOUSA
MATRICULA: 0385948.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. L. C. REGO/ ICOARACI

PORTARIA Nº 3221/99 DE 08.04.99
NOME: MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS
MATRICULA: 0379298.016
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/ BELEM

PORTARIA Nº 2977/99 DE 06.04.99 (COLETIVA)
NOME: ANA MARIA RASSY CARNEIRO
MATRICULA: 0401137.011
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELEM

PORTARIA Nº 3224/99 DE 08.04.99
NOME: MARIA JOSE DE CASTRO MACIEL
MATRICULA: 0212938.014
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARLUCE FERREIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 3234/99 DE 08.04.99
NOME: MARLENE QUEMEL BARBOSA
MATRICULA: 0535958.012
PERIODO: 01.04.99 A 15.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DS. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº 3226/99 DE 08.04.99
NOME: ARLINDO GOMES DE PAULA
MATRICULA: 5226775.023
PERIODO: 04.01.99 A 17.02.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. DISNEYLANDIA/ ANANIND

PORTARIA Nº 3219/99 DE 08.04.99
NOME: LUIS RIBEIRO
MATRICULA: 5193397.014
PERIODO: 21.09.98 A 20.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MA. G. OLIVEIRA/ ANANIND

PORTARIA Nº 3220/99 DE 08.04.99
NOME: NICOLAU CHAVES
MATRICULA: 0351962.018
PERIODO: 23.12.98 A 21.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. VER. G. DUARTE/ BELEM

PORTARIA Nº 3235/99 DE 08.04.99
NOME: MARIA DE FATIMA FONSECA DA SILVA ARAUJO
MATRICULA: 0328987.018
PERIODO: 01.04.99 A 30.04.99
ANO: 1997
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/ BELEM

PORTARIA Nº 3098/99 DE 07.04.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SÁBIO SANTOS BARROS
MATRICULA: 5210895.012
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. V. A. DA CUNHA/ BELEM

ERRATA
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 103/99 DE 25.03.99
NOME: LUIZ CARLOS TORRES DO NASCIMENTO

ONDE SE LÊ: LICENÇA SAÚDE
LEIA-SE: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 150/99 DE 31.03.99

NOME: SANDRA MARIA FREITAS LIMA
ONDE SE LÊ: LICENÇA SAÚDE
LEIA-SE: LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 140/99 DE 31.03.99
NOME: ANTONIA DE LOURDES NOGUEIRA DAS CHAGAS

PORTARIA Nº 068/99 DE 06.04.99
NOME: MARIA DA SILVA BRITO
ONDE SE LÊ: LICENÇA SAÚDE
LEIA-SE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIAS RETIFICADAS
POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.944 DE 15.04.99
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/99-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MFNº05.054.937/0001-63/ Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda./CGC/MF15.752.934/0001-57.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 44075/99, o presente instrumento tem como objetivo a contratação da Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda., para transporte e distribuição dos Vales Transportes na Escolas Estaduais.
Vigência: terá vigência de 06(seis) meses.
Valor Estimado Mensal: R\$-3.000,00(Três Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/99.(001). Meta: 0779/04. Códigos:16.101.008.042 0188.2027.3490.39.
Do Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 14.04.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Contrato Original:(Prestação de Serviços).Nº 024/99-SEDUC.
Objeto do Contrato Original:
Valor Global Estimado do Contrato original:R\$-326.182,18.
Dispensa de Licitação nº 043/98-CPL/SEDUC
Partes: SEDUC/ CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Ede Car Locadora e Transportadora.CGC/MF83672840/0001-28.
Objeto e Justificativa do Aditamento:
Considerando o conteúdo do Processo nº 56325/99,as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o transporte de gêneros alimentícios e outros materiais permanentes e de consumo para todas as localidades do estado do Pará, visando acrescer o quantitativo do instrumento original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 13.04.99 até 22.02.2000.
Valor do T.A.: R\$-81.545,00(Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária:O.E/99.(002).Meta:0262/01.16.101.008.047.0427.2.029.349039.
Data da assinatura: 13.04.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento Original, que não colidirem com o presente aditamento.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 046/99-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
Partes: SEDUC/ CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/CGC/MF81139633/0001-75.
Objeto: tem por objetivo a cessão de uso da Escola Francilândia, de propriedade da Contadante à Comodatária.
Vigência: 13.04.99 até 12.04.2000
Foto: Belém/Pa
Data da assinatura: 13.04.99
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva Subsecretário Executivo de Educação

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
Nº 017/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
Partes: SEDUC/ CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de
Bannach.CGC/MF0159532/0001-02.

Objeto: Tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da
SEDUC/DAE à Prefeitura Municipal de Bannach, visando exclusivamente a
aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de Alimentação Escolar
aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual.

Vigência: 13.04.99 até 31.12.99.

Valor Global R\$-13.728,00(Treze Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais).

Dotação Orçamentária:Fonte:(006).Meta:0261/01. Códigos: 16.101.008.047.0427.
2.029.3490.30.

Foro: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.99.

Ordenador Responsável:Dr.José do Carmo Marques da Silva-Subsecretário
Executivo Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS
Nº 009/99-SEDUC.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.Nº05.054.937/0001-63/ Sr. Dário Viana Melo.

Objeto:Considerando o conteúdo do Processo 19177/99,a segunda
Contratante na qualidade de Locador, dá em Locação à primeira
Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rua da
Olaria, nº 868,Bairro do Guamá, nesta cidade, para funcionar como Anexo
da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Daniel.

Prazo Locatício: a contar de abril/99 até abril/2000.

Valor Mensal-R\$-400,00(Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária: FUNDEF.(043). Meta: 0779/04. 16.101.008.
042.0188.2.027.3490.36.

Foro:Belém/Pa.

Data da assinatura: 13.04.99.

Ordenador Responsável:Dr.José do Carmo Marques da Silva-Subsecretário
Executivo Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
18º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)
Nº 093/96-SEDUC.**

Objeto do Contrato Original: A Contratada prestará Serviços de Especializados de
Vigilância, Ronda e Transporte de Valores.

Valor Global do Contrato Original: R\$-86.514,07.

Tomada de Preço Nº 11/96-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.Nº05.054.937/0001-63/ Firma PUMA-Serviços
Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda./CGC/
MF15.752.934/0001-57.

Objeto e Justificativa do Aditamento:

Considerando o conteúdo Processo nº 39950/99, as partes de comum acordo e na
melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo,com o objetivo
de reduzir o valor unitário dos postos de 24 horas ininterruptas e 12 horas
noturnas(20:00 às 08:00), sendo: sábado, Domingo, Feriado e facultado 24 horas
ininterruptas, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 01.04 até 30.06.99.

Valor Mensal: R\$-96.955,50 (Noventa e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco
Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária:

OE/99.(001)Meta:0635/06.16.101.008.007.0021.2.037.3490.37.R\$-69.421,50.

OE/99.(001)Meta:0779/03.16.101.008.042.0188.2.027.3490.37.

R\$-27.534,00.

Data da assinatura: 09.04.99.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições
do instrumento Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável:Dr.José do Carmo Marques da Silva-Subsecretário
Executivo Educação.

Aditivo Anteriores: 1º T.A. Data:01.07.96.Valor Global:R\$-8.390,24. 2º T.A.Data.
31.12.96. 3º T.A. Data:31.01.97. 4º T.A. Data: 30.06.97.Valor mensal:R\$-94.642,71 5º

T.A. Data:30.09.97.Valor Mensal:R\$-94.642,71. 6º T.A. Data: 31.12.97. 7º T.A. Data:
12.02.98.Valor R\$-8.390,24. 8º T.A. Data: 16.03.98.Valor R\$-9.178,91 9º T.A.

Data:31.03.98.Valor mensal:R\$-94.642,71. 10º T.A. Data:31.03.98.Valor mensal:R\$-
9.178,91. 11º T.A. Data:30.06.98. Valor mensal:R\$-103.821,62.12º T.A. Data 06.08.98

13º T.A. Data 17.08.98 Valor mensal:R\$-108.477,12. 14º T.A. Data 30.09.98 Valor mensal
R\$-108.477,12. 15º T.A. Data 25.11.98 Valor mensal:R\$-10.768,86. 16º T.A.

Data:31.12.98 Valor mensal:R\$-119.245,98. 17º T.A. Data 29.01.99 Valor mensal:R\$-
119.245,98.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Turso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
TORNAR SEM EFEITO DIÁRIAS**

PORTARIA Nº. 0392 DE 14.04.99 - OFÍCIO Nº. 150/99/DEST/DE 07.04.99.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0318 de 26.03.99, publicada no DOE de
30.03.99, que autorizou através do P.V Nº. 005/99/DEST, aos servidores Rejaldiran
Ney de Oliveira Mendes e Ana Carmen Leal de Oliveira, o pagamento de 13 Diárias
para cada participante, no período de 25.04 a 07.05.99, referente a fiscalização em
profundidade de contribuintes localizados no Estado do Amazonas - Manaus.

PORT. Nº. 0393 DE 14.04.99 - OFÍCIO Nº. 050/99/GAB-SEC DE 12.04.99.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0368 de 08.04.99, publicada no DOE de
12.04.99, que autorizou através do P.V Nº. 016/99/G.S, ao servidor Marcos Evangelista
Dias Klautau, o pagamento de 06 Diárias, no período de 12 a 17.04.99, referente a
participação do Seminário Nacional sobre Estabilidade Macroeconômica,
Responsabilidade Fiscal e o Papel dos Estados Brasileiros, em Fortaleza.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 394 DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva da Fazenda, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2321/96

Resolve:

AUTORIZAR, fêrias regulamentares no mês de maio/99, referentes ao exercício
1998/1999, aos servidores abaixo relacionados:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Maria de Fátima S. de Oliveira	19.04.98 à 18.04.99	5128382-019
Walquíria Oliveira Santos	01.01.98 à 31.12.98	0002810-018

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Armando B. Gouveia Costa	22.04.98 à 21.04.99	5279887-013
Ivaldo Renato de P. Ledo	03.12.97 à 02.12.98	558808-018
Nádia do Socorro P. Soares	01.04.98 à 31.03.99	3311538-026

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Maria de Nazaré B. Tandyra	18.03.98 à 17.03.99	0675490-023
Raimundo Carlos Silva Ferreira	30.03.98 à 29.03.99	0002186-018

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Carlos Alberto O da Costa	19.04.98 à 18.04.99	5128455-017
José Carlos dos S. Damasceno	16.06.98 à 15.06.99	5333261-010

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Maria de Lourdes B. de Moraes	02.01.98 à 01.01.99	0056227-019
José Salvador Pena Marcião	02.01.98 à 01.01.99	0049867-017
Lourdes Terezinha Lima G Costa	01.01.97 à 31.12.97	0031600-022
Maria Alba da S. Nascimento	01.07.98 à 30.06.99	3249301-016
Marly Caetana da Costa Gama	01.02.98 à 31.01.99	0054119-012

DIRETORIA DE ARRECADADO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIA

Edna Amoedo Calumby	20.05.98 à 19.05.99	3251217-018
Haydee Maria de M. Rodrigues	14.03.98 à 13.03.99	3248160-011
Marcia Helena Brito da Silva	01.04.98 à 31.03.99	5120926-016
Direceu Pereira Barros	14.02.99	15.02.98 A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ulla Mercedes de Vasconcelos	15.02.98 à 14.02.99	5417260-012
Keler Eliseu da Costa Lobo	04.01.98 à 03.01.99	0001104-018
Daniel Tadeu Figueiredo	15.10.98 à 14.10.99	5151902-010
José Pedro Moraes de Melo	01.04.98 à 31.03.99	3249089-016
Matheus Galvão F. Lima	01.08.98 à 31.07.99	3250342-011

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Iara Jandara Soares de Araújo	17.06.98 à 16.06.99	5198588-014
Edilson Ferreira Barbosa	01.09.97 à 31.08.98	0000469-014
Adalgisa Oliveira de Jesus	01.08.98 à 31.07.99	3244032-030
Alfredina Miranda Teixeira	01.06.98 à 31.05.99	0033162-011
Sidney Matéria S. L. Cavalcante	01.06.98 à 31.05.99	3245713-010
Luíza Helena da S. Guimarães	30.06.98 à 29.06.99	0184080-015
Maria de Fátima S. Rodrigues	02.01.98 à 01.01.99	5002001-020
José Dorival de A. Lobato	18.12.97 à 17.12.98	3247511-014
Paulo Roberto A. de Almeida	02.04.98 à 01.04.99	3246590-013
Rainunda Artemis C. Chaves	25.06.98 à 24.06.99	5138434-010
Raimundo Nonato B. Monteiro	06.11.98 à 05.11.99	5109850-010
Edneida Santos Assunção	17.10.98 à 16.10.99	005038-013
João Benedicto da Costa Luz	20.05.98 à 19.05.99	3251209-016

INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

Rosildo Gomes Dias	04.12.98 à 03.12.99	048895-017
--------------------	---------------------	------------

1ª REGIÃO FISCAL

Alzenira Silva de Andrade	16.06.98 à 15.06.99	3251632-016
Catarina das Graças G. Braga	11.08.97 à 10.11.98	0046370-011
Jorge Tadeu Ferreira de Lima	03.11.97 à 02.11.98	0045225-016
Pedro Sérgio Chase	26.11.97 à 25.11.98	5570042-011
Nadma M. dos Santos Braga	17.11.98 à 16.11.99	5570158-017
Nazaré de Fátima F. Albuquerque	03.11.98 à 02.11.99	0047961-010
Raimundo Braga Sampaio	15.03.98 à 14.03.99	0052884-010
Roberto Teixeira de Oliveira	19.04.98 à 18.04.99	5128471-029
Rui Pereira Gomes	03.11.97 à 02.11.98	0052949-016
José Rodrigues de Oliveira	19.03.98 à 18.03.99	5121035-010
João Batista da Paixão	01.08.98 à 31.07.99	3247074-017
José Braz Brito Ramalho	01.11.97 à 31.10.98	0049166-011
Maria Laura Miranda Gomes	21.09.98 à 20.09.99	3247295-026
Nilo Emanuel R. Noronha	17.11.98 à 16.11.99	5570212-013
Ivone do Socorro Pecanha Bessa	01.08.98 à 31.07.99	5144302-017

2ª REGIÃO FISCAL

Alexandre Carlos G. Lobo	25.11.97 à 24.11.98	5757711-014
Francisco do Carmo Lameira	01.02.98 à 31.01.99	3250199-013
Ionara Mesquita Guimarães	13.06.98 à 12.06.99	2007819-029
Luizeral Teixeira dos Santos	24.01.98 à 23.01.99	2008017-017
Mário dos Santos	11.08.98 à 10.08.99	5560080-019
Luiz Carlos S. Loureiro	17.01.98 à 16.01.99	0045250-019
Lidia Costa Oliveira	02.05.98 à 01.05.99	5128250-010

3ª REGIÃO FISCAL

ANA FERREZA DE MOURA LIMA	01.03.98 à 28.02.99	0715948-015
Edmilson Araújo Frazão	14.03.98 à 13.03.99	3248275-010
Josair Pereira da Costa	13.03.98 à 12.03.99	5186250-012
Itacema Reis Alves	30.07.98 à 29.07.99	0045144-010

Paulo Sérgio Dias Machado	07.12.97 à 06.12.98	3233952-025
Mário Portugal de Sousa	02.06.98 à 01.06.99	3251420-014
Ubiraci de Almeida Barbosa	17.04.98 à 16.04.99	0046043-018
Gilberto Osamu Yamamoto	02.05.98 à 01.05.99	5132479-015
Carlos Alberto P. Martius	01.08.98 à 31.07.99	2005073-025
Fernando Matos Nunes	14.04.98 à 13.04.99	0048976-017

4ª REGIÃO FISCAL

Antônio O de Vasconcelos	01.10.98 à 30.09.99	0000159-011
Rozinaldo M. Fruza Dos Santos	20.04.98 à 19.04.99	0046027-014
Antonio Soares da Silva	11.05.98 à 10.05.99	0047007-016
Antonio Oliveira da Cruz	01.05.98 à 30.04.99	5085233-019
Antonio Claudemiro B. M. Júnior	14.05.98 à 13.05.99	3248950-019
Alfredo Nazareno N. Fernandes	01.02.98 à 31.01.99	0053945-020
Antônio de Azevedo Negão	01.09.98 à 31.08.99	5097037-010

5ª REGIÃO FISCAL

Nilson Klinger S. Maranhão	17.04.98 à 16.04.99	0048445-013
Cleber Edson dos S. Rodrigues	17.04.98 à 16.04.99	0048585-014

6ª REGIÃO FISCAL

Antonio Pantoja Ferreira	01.04.98 à 31.03.99	5121019-017
João Bosco	01.04.98 à 31.03.99	5121051-014
Manoel Célio P. da Costa	06.08.97 à 05.08.98	0046582-013
Samuel R. Gomes Filho	01.07.97 à 30.06.98	5095336-010
João Batista Pena dos Santos	21.03.98 à 20.03.99	5081505-012
Pedro Miranda Simões	22.01.98 à 21.01.99	3247732-015

7ª REGIÃO FISCAL

Nylde Gomes Carvalho	11.05.98 à 10.05.99	0045332-010
Valelene da Silva Carolino	04.10.97 à 03.10.98	8001456-027

INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA

Fernando Sérgio S. Barcelos	13.03.98 à 12.03.99	5186480-012
Raimundo D. dos S. Gonçalves	10.08.98 à 09.08.99	5013550-011
Salim Barreiros C. Filho	14.03.98 à 13.03.99	3248410-016
Walmir de Oliveira Colares	06.11.98 à 05.11.99	5059542-020

8ª REGIÃO FISCAL

Emanuel Sousa da Silva	12.04.98 à 11.04.99	3248739-010
Mário Cezar Quaresma	17.04.98 à 16.04.99	0046671-015
Antonio Nicácio Gouveia	01.08.98 à 31.07.99	3244067-019
Jamli de Almeida	01.08.98 à 31.07.99	3247066-015
João de Jesus M.M. Filho	12.09.98 à 11.09.99	0055956-014

9ª REGIÃO FISCAL

Ana Lúcia B. de S. Pinto	03.05.98 à 02.05.99	3248801-019
Luiz Augusto B. de Carvalho	04.01.98 à 03.01.99	0001520-013
Maria das Graças D. de Medeiros	04.01.98 à 03.01.99	0001520-013
Admission da Silva Elleres	26.11.97 à 25.11.98	5570166-019
Roberto Leal Follia	01.10.97 à 30.09.98	5085210-028
Joel Mesquita Cavalcante	02.04.98 à 01.04.99	0053619-015
Caetano Alves das Chagas	10.03.98 à 09.03.99	5017513-016
Luís Mário Araújo de Souza	11.08.97 à 10.11.98	5097339-010

10ª REGIÃO FISCAL

José Medeiros de Souza	06.05.98 à 05.05.99	0045837-010
------------------------	---------------------	-------------

INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

Angela Maria Mendes de Abreu	01.06.98 à 31.05.99	3244008-018
Evânildo dos Santos Moraes	01.08.98 à 31.07.99	5143861-010
Francisco Magalhães Mendonça	17.08.98 à 16.08.99	0047384-011
Luíza Helena Tavares Marques	15.05.98 à 14.05.99	3247841-0

PORTARIA Nº. 0397 DE 15.04.99
 - PVS/Nº/99/CINF, encaminhado através do Menu n.º 21/99/CPINF-SOPP de 30/03/99.
 Nome: Maria de Lourdes Miranda de Souza
 Nº de diárias: 10
 Período: 16 a 25.04.99
 Objetivo: Supervisão da Conferência de Digitação das Notas Fiscais
 Local: Itinga

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
 REMOÇÃO

PORTARIA Nº. 0222 DE 12.04.99
 - Ofício nº. 002/99/JULG de 18.03.99, protocolado sob n.º 42.693 de 18.03.99.
 Nome: Orêncio Oliveira da Silva
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Matrícula: 5096510-019
 Lotação: Diretoria de Julgamento de Primeira Instância
 Local de remoção: 1ª Região Fiscal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (15 DIAS)

O ILM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R. F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que a empresa ROSILÉA DE SOUZA E SILVA, inscrição Estadual n.º 15.181.584-4, fica notificada a comparecer na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª R.F., situada à Rua Sangapuitã, 257 - centro - Redenção, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a fim de comprovar o pagamento das parcelas vencidas em 28/03/97 a 28/10/97, referente ao processo de parcelamento de débitos n.º 609/97.
 Outrossim, informamos que o não atendimento a este Edital dentro do respectivo prazo, implicará na remessa do referido processo à Procuradoria Geral do Estado para Cobrança Executiva. Tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.182/98, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Em JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi.
 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
 DELEGADO REGIONAL 7ª R. F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (15 DIAS)

O ILM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R. F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
 Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que a empresa RMOBEID, inscrição Estadual n.º 15.186.072-6, fica notificada a comparecer na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª R.F., situada à Rua Sangapuitã, 257 - centro - Redenção, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a fim de comprovar o pagamento das parcelas vencidas em 30/01/98 a 30/09/98, referente ao processo de parcelamento de débitos n.º 126/97.
 Outrossim, informamos que o não atendimento a este Edital dentro do respectivo prazo, implicará na remessa do referido processo à Procuradoria Geral do Estado para Cobrança Executiva. Tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.182/98, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Em JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi.
 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
 DELEGADO REGIONAL 7ª R. F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (PRAZO 30 DIAS)

O ILM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
 Faz Saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento que os autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as empresas inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado sob os n.º 15.166.866-3 e 15.180.511-3, conforme abaixo relacionadas, em que foi decorrido os prazos previstos no artigo 14 do decreto 1703/81, sem que tenham os citados contribuintes, apresentados pagamentos ou interposto recursos, foram julgados à revelia, sendo portanto os referidos autos mantidos em decisão prolatada em julgamento de 1ª Instância pelo titular desta regional. Ficam as citadas empresas notificadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a efetuarem os recolhimentos ou interpirem recursos voluntários junto ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, findo o prazo, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.
 Tendo em vista o disposto no decreto 1703/81, e para que chegue ao conhecimento das firmas em questão e não possam alegar ignorância, o presente edital deverá ser publicado na forma do referido decreto, dado e passado nesta cidade de Redenção - Estado do Pará.
 PROC. INSC. ESTAD. CONTRIBUINTE N.º AINF
 1245/98 KARAJÁS COMERC. ARTEF. COURO LTDA 13357
 1246/98 MANOEL GOMES DE FILHO 13358
 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
 Delegado Regional - 7ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (15 DIAS)

O ILM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R. F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
 Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que a empresa ARNAUTZ E ARNAUTZ LTDA, inscrição Estadual n.º 15.174.103-4, fica notificada a comparecer na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª R.F., situada à Rua Sangapuitã, 257 - centro - Redenção, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a fim de comprovar o pagamento das parcelas vencidas em 28/04/97 a 28/08/97, referente ao processo de parcelamento de débitos n.º 2206/97.
 Outrossim, informamos que o não atendimento a este Edital dentro do respectivo prazo, implicará na remessa do referido processo à Procuradoria Geral do Estado para Cobrança Executiva. Tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.182/98, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Em JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
 DELEGADO REGIONAL 7ª R. F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnaarem o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 15 (quinze), ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.103.350-1	Sumiko Kusakari	23786
15.187.364-0	De Caju Refrigerantes Com. e Rep. IRAN ATAIDE DE LIMA Delegado Regional - 15ª R.F.	23833



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sella Câmara
 Rua Areipreste Manoel Teodoro, 805 - (091) 924-9687

FUNDO DE INVESTIMENTO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 MODALIDADE CONVITE N.º 004/99-FISP,
 COM BASE NA LEI N.º 8.666/93.
 NOTA DE EMPENHO N.º 99NE00122.

Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do IESP.
 Valor: 5.100,53 (Cinco Mil, Cem Reais, Cinquenta e Três Centavos)
 Dotação Orçamentária 6030053513560000
 Elemento de Despesa 459099
 Data: 13/04/99
 PROFAL.COM. IMP. SERV. TÉCNICOS E REPRES. LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 MODALIDADE CONVITE N.º 004/99-FISP,
 COM BASE NA LEI N.º 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE00123.

Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do IESP.
 Valor: 938,00 (Novecentos e Trinta e Oito Reais)
 Dotação Orçamentária 6030053513560000
 Elemento de Despesa 459099
 Data: 13/04/99
 CIRUBEL - CIRURGICA BELÉM COM. E REPRES. LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 MODALIDADE CONVITE N.º 004/99-FISP,
 COM BASE NA LEI N.º 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO N.º 98NE00124.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para uso do IESP.
 Valor: 1.490,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)
 Dotação Orçamentária 6030053513560000
 Elemento de Despesa 459099
 Data: 13/04/99
 F. CARDOSO E CIA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 MODALIDADE CONVITE N.º 004/99-FISP,
 COM BASE NA LEI N.º 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE00125.

Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do IESP.
 Valor: 353,20 (Trezentos e Cinquenta Reais e Viúte Centavos)
 Dotação Orçamentária 6030053513560000
 Elemento de Despesa 459099
 Data: 13/04/99
 SOCIBRA - PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 MODALIDADE CONVITE N.º 004/99-FISP,
 COM BASE NA LEI N.º 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE00126.

Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do IESP.
 Valor: 1.512,00 (Hum Mil, Quinhentos e Doze Reais)
 Dotação Orçamentária 6030053513560000
 Elemento de Despesa 459099
 Data: 13/04/99
 RECON COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 MODALIDADE CONVITE N.º 004/99-FISP,
 COM BASE NA LEI N.º 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE00128.

Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do IESP.
 Valor: 1.280,00 Hum Mil, Duzentos e Oitenta Reais
 Dotação Orçamentária 6030053513560000
 Elemento de Despesa 459099
 Data: 13/04/99
 OMI MEDICAL LTDA



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
 Rua 28 de Setembro, 889 - (091) 928-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

ADJUDICAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Susipe instimada Pela Portaria Nº 301/98 - SUSIPE, Considerando tudo o que consta nos autos da TOMADA DE PREÇOS nº 001/99- SUSIPE, destinada a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinada para atender as necessidades das Casas Penais SUSIPE, resolve ADJUDICAR o objeto desta Licitação em favor dos licitantes:

INCRAL - ITENS - 04,09 e 13.
 FJS - ITENS - 06 e 15.
 PORTAL - ITENS - 07,17 e 18.
 BOM SUCESSO: ITENS - 01,02,03,05,08,10,11,12,14,19,20,21 e 22.
 M. LENAS - ITENS - 23.
 GUANABARA - ITEM - 16.
 Belém (PA), 15 de Abril de 1999.
 A Comissão:

HOMOLOGADO: JOSÉ ALYRIO WANZELERSABBÁ
 Superintendente do Sistema Penal.

EXTRATO DE PORTARIAS (DIÁRIA)
 PORTARIA Nº: 294/99 - 07.04.99

Servidor: CARLOS ALBERTO DO CARMO
 Motivo: 1/2(meia) diária, viagem ao município de Abaetetuba.

PORTARIA Nº: 295/99 - 07/04/99

Servidor: AFONSO MOACIR L. PAIXÃO
 Motivo: 1/2(meia) diária, viagem ao município de Abaetetuba.

PORTARIA Nº: 297/99 - 07/04/99

Servidor: MANOEL COSTA N. JÚNIOR.
 Motivo: 04(quatro) diárias, viagem ao Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº: 298/99 - 07/04/99

Servidor: ROSE LUCE C. MELO RODRIGUES.
 Motivo: 04(quatro) diárias, viagem ao Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº: 307/99 - 09/04/99

Servidor: CARLOS ALBERTO DO CARMO
 Motivo: 1/2(meia) diária, viagem ao município de Abaetetuba.

PORTARIA Nº: 308/99 - 09/04/99

Servidor: AFONSO ALBERTO DO CARMO
 Motivo: 1/2(meia) diária, viagem ao município de Abaetetuba.

PORTARIA Nº: 309/99 - 09/04/99

Servidor: AMAURY BURLANQUI BENDAHAN
 Motivo: 2(duas) diárias, viagem ao município de Marabá.

PORTARIA Nº: 335/99 - 14/04/99

Servidor: SILVESTRE DE JESUS FERREIRA
 Motivo: 5(cinco) diárias, viagem ao município de Santarém/PA.

PORTARIA Nº: 336/99 - 14/04/99

Servidor: IVONE ALVES SOUTO MAIOR
 Motivo: 5(cinco) diárias, viagem ao município de Santarém/PA.

PORTARIA Nº: 338/99 - 15/04/99

Servidor: PAULO CÉSA FONSECA DE SOUZA
 Motivo: 2(duas) diárias, viagem ao município de Tucuruí/PA.

PORTARIA Nº: 310/99 - 09/04/99 - SINDICÂNCIA

Resolve designar os servidores Silvestre de Jesus Ferreira, Corregedor Geral Penitenciário, Ivone Alves Souto Maior, Ag. Prisional e Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira Ag. Prisional, para sob a presidência do primeiro constituintem Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos que rela denúncias formuladas pelos presos da Penitenciária Agrícola "Sívio Hall de Moura", em Santarém.

PORTARIA Nº: 329/99 - 09/04/99 - SINDICÂNCIA

Resolve designar os servidores Silvestre de Jesus Ferreira Corregedor Geral Penitenciário, Ivone Alves Souto Maior Ag. Prisional e André Silva Oliveira consultor Jurídico, para sob a presidência do primeiro constituintem Comissão de Sindicância a fim de apurar ao fato envolvendo os Agentes Prisionais CARLOS BOTELHO DA SILVA, MARCO ANTONIO PINTO AMORIM e PAULO SÉRGIO SOUZA BEZERRA, da Penitenciária de Americano.

PORTARIA Nº: 337/99 - 14/04/99

Resolve designar SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Penitenciário, para responder pela Superintendência, durante o impedimento do titular, em viagem ao município de Santarém a serviço do órgão.

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA N.º 250/99 DE 23/03/99

Nome: Roberto Dias Paiva
 Período: 01/04/99 a 30/04/99 (Exercício/99)

PORTARIA N.º 252/99 DE 23/03/99

Nome: José Tadeu Montalvão das Neves
 Período: 25/03/99 a 23/04/99 (Exercício/98)

PORTARIA N.º 254/99 DE 23/03/99

Nome: Lindero Cronwell dos Reis Jr.
 Período: 31/03/99 a 20/04/99 (Exercício/98)

PORTARIA N.º 255/99 DE 23/03/99

Nome: Antonio Adilson Barroso da Silva
Período: 30/03/99 à 28/04/99 (Exercício/98)

PORTARIA N.º 256/99 DE 23/04/99

Nome: José Ribamar Rebelo
Período: 30/03/99 à 28/04/99 (Exercício/99)

PORTARIA N.º 291/99 DE 01/04/99

Nome: Janete de Fátima Araújo
Período: 01/04/99 a 30/04/99 (Exercício/99)

REVOGAÇÃO:

N.º PORTARIA ATUAL: 251/99 DE 23/03/99
N.º PORTARIA ANTERIOR: 1284/98 DE 19/11/98
DOE n.º 28.865 de 18/12/99
Motivo: Férias
Nome do servidor: José Taden Montalvão das Neves

N.º PORTARIA ATUAL: 253/99 DE 23/03/99
N.º PORTARIA ANTERIOR: 1289/98 DE 19/11/98
DOE n.º 28.865 de 18/12/99
Motivo: Férias
Nome do servidor: Lisandro Cronwell dos Reis Jr.

ERRATA

Diário Oficial n.º 28.941 de 12/04/99
Onde-se lê: Período de: 01/13/99 à 11/04/99
Leia-se: Período de: 13/03/99 à 11/04/99

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 318/99 - GAB. DE 12/04/99

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve:
Designar a servidora LILIAN NEUZA CUIVAR DE SOUZA, Assistente, matrícula funcional n.º 5247918-020, para responder pela Diretoria do Departamento de Administração e Finanças, no período de 12/04/99 à 16/04/99, durante o impedimento do titular.

PORTARIA DE N.º 319/99 - GAB. DE 12/04/99

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
Designar a servidora LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão de Finanças, no período de 12/04/99 à 16/04/99, durante o impedimento do titular.

LICENÇA SAUÍDE

PORTARIA DE N.º 320/99 DE 12/04/99

Nome: Jane do Socorro Reis da Costa
Período: 09/04/99 à 23/05/99

PORTARIA DE N.º 321/99 DE 12/04/99

Nome: Laurimar de Jesus Gomes do Nascimento
Período: 13/03/99 à 19/03/99

PORTARIA DE N.º 322/99 DE 12/04/99

Nome: Arlete de Souza Ezeiro
Período: 01/04/99 à 15/05/99

PORTARIA DE N.º 324/99 DE 12/04/99

Nome: Pedro Rogério Mendes Nogueira dos Santos
Período: 19/03/99 à 28/03/99

PORTARIA DE N.º 326/99 DE 13/04/99

Nome: Maria Eunice da Silva Cordeiro
Período: 27/03/99 à 24/06/99

PORTARIA DE N.º 327/99 DE 13/04/99

Nome: Ramildo de Freitas Batista
Período: 13/04/99 à 27/04/99

PORTARIA DE N.º 328/99 DE 13/04/99

Nome: Jonas Lima dos Santos
Período: 13/04/99 à 27/04/99

PORTARIA DE N.º 330/99 DE 14/04/99

Nome: Izaias Teixeira de Castro
Período: 05/04/99 à 14/04/99

PORTARIA DE N.º 331/99 DE 14/04/99

Nome: Elias Trindade Magalhães
Período: 13/04/99 à 27/04/99

PORTARIA DE N.º 332/99 DE 14/04/99

Nome: Altuzio da Neves Fonseca
Período: 13/04/99 à 27/04/99

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA DE N.º 269/99 DE 07/04/99

Nome: Manoel Oliveira Gomes
Período: 03/04/99 à 12/04/99

LICENÇA GALA

PORTARIA DE N.º 323/99 DE 13/04/99

Nome: Adailton José Oliveira Coelho
Período: 09/04/99 à 16/04/99

SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 422/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Rita de Cássia dos Santos Facundo, Diretora da DAB
N.º de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Curitiba e Brasília/DF
Período: 14/04/99 a 17/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de acompanhar a Sr. Secretária a fim de participar do FONSET/FONSEAS.

PORTARIA N.º 425/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Eliudá Ruih Melo Campos, Ch. Div. Qual. Mão Obra
N.º de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Brasília/DF
Período: 12/04/99 a 14/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de participar da reunião técnica sobre a implantação do programa serviço civil voluntário.

PORTARIA N.º 429/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Walquíria da Rocha Carvalho, Ch. Div. Aval. Amb. Trabalho
N.º de Diária: 1/2 (meia)
Local: Barcarena
Período: 13/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de realização de pericia nas atividades dos servidores da SESPA, lotados na Unidade Mista de Barcarena, para caracterização ou não de insalubridade.

PORTARIA N.º 431/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
N.º de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Curitiba/Paraná
Período: 14/04/99 a 19/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de participar do 15.º Fórum Nacional de Secretária de Assistência Social e Fórum Nacional de Secretária de Trabalho.

PORTARIA N.º 432/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
N.º de Diária: 1/2 (meia)
Local: Castanhal
Período: 09/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de entrega do certificado do PEP.

PORTARIA N.º 433/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
N.º de Diária: 1/2 (meia)
Local: Salinas
Período: 12/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de implantação do curso do PREA.

PORTARIA N.º 435/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
N.º de Diária: 1/2 (meia) Local: Bujaru
Período: 10/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de acompanhar o Sr. Governador do Estado do Pará, a fazer entrega dos certificados do PEP.

PORTARIA N.º 436/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito, Diretora UNITRA
N.º de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Curitiba e Brasília/DF
Período: 14/04/99 a 17/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de acompanhar a Sr. Secretária a fim de participar do FONSET/FONSEAS.

PORTARIA N.º 437/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, Motorista
N.º de Diária: 1/2 (meia)
Local: Castanhal
Período: 09/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 438/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, Motorista
N.º de Diária: 1/2 (meia)
Local: Bujaru
Período: 10/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 439/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro
N.º de Diária: 1/2 (meia)
Local: Salinas
Período: 12/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 440/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa, Coord. Educ. pelo Trabalho
N.º de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Abaetetuba
Período: 14/04/99 a 18/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de fazer a estatística de menores no trabalho de Olanas no referido município.

PORTARIA N.º 478/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Arlene Sacramento de Freitas, Assistente Social
N.º de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Afuá
Período: 26/04/99 a 30/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de fazer supervisão técnica de convênios com a SASxSETEPS.

PORTARIA N.º 479/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome do Servidor: José Haroldo Campos Brandão
N.º de Diária: 21 e 1/2 (vinte uma e meia)
Local: Itaipuba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
Período: 19/04/99 a 10/05/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de fazer supervisão técnica de convênios com a SASxSETEPS.

PORTARIA N.º 482/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Natércia Parentes Freire, Pedagoga
N.º de Diária: 16 e 1/2 (dezesseis e meia)
Local: Maracanã, Igarapé Açu, São Francisco do Pará e Marapanim
Período: 19/04/99 a 05/05/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de fazer supervisão técnica de convênios com a SASxSETEPS.

PORTARIA N.º 483/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Sueli Fonseca Barros, Assistente Social
N.º de Diária: 23 e 1/2 (vinte três e meia)
Local: Tailândia, Moju, Igarapé Miri, Barcarena e Abaetetuba
Período: 19/04/99 a 12/05/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de fazer supervisão técnica de convênios com a SASxSETEPS.

PORTARIA N.º 486/99 - SETEPS, EM 13/04/99.

Nome da Servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes, Socióloga
N.º de Diária: 16 e 1/2 (dezesseis e meia)
Local: Salinópolis, São João de Pirabas, Quatipuru e Primavera
Período: 19/04/99 a 05/05/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de fazer supervisão técnica de convênios com a SASxSETEPS.

PORTARIA N.º 487/99 - SETEPS, EM 14/04/99.

Nome da Servidora: Marília de Fátima R. T. Cardoso, Assessora
N.º de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Castanhal
Período: 19/04/99 a 20/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de realizar a entrega de certificado do PEP.

PORTARIA N.º 488/99 - SETEPS, EM 14/04/99.

Nome da Servidora: Marília de Fátima R. T. Cardoso, Assessora
N.º de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Salinópolis
Período: 22/04/99 a 23/04/99
Motivo da Viagem: Com objetivo de entrega de material para a divulgação da realização do PREA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 0114/99 - SETEPS, 11/02/99.

Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima
Cargo: Ch. Unid. Op. Emerg. D. C. C. I. M.
Matrícula: 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)
Elemento de Despesa:
Material de Consumo R\$880,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$330,00
Outros Serviços de Terceiros P. Física: R\$210,00
Período de Aplicação: 30 dias a pós o recebimento

PORTARIA N.º 0428/99 - SETEPS, 13/04/99.

Nome da Servidora: Walquíria da Rocha Carvalho
Cargo: Ch. Div. Aval. Amb. Trabalho
Matrícula: 5429986-010
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a pós o recebimento

PORTARIA N.º 0441/99 - SETEPS, 13/04/99.

Nome da Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Coordenadora Educação pelo Trabalho
Matrícula: 5702399-010
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a pós o recebimento

PORTARIA N.º 0480/99 - SETEPS, 13/04/99.

Nome do Servidor: José Haroldo Campos Brandão
Cargo: Psicólogo
Matrícula: 3212777-013
Valor do Suprimento: R\$600,00 (seiscentos reais)
Elemento de Despesa:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$600,00
Período de Aplicação: 30 dias a pós o recebimento

PORTARIA N.º 0411/99 - SETEPS, 13/04/99.

Nome da Servidora: Natércia Parente Freire
Cargo: Pedagoga
Matrícula: 0335940-020
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesa:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a pós o recebimento

PORTARIA N.º 0484/99 - SETEPS, 13/04/99.

Nome da Servidora: Sueli Fonseca Barros
Cargo: Assistente Social

Matrícula: 0761400-022
 Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
 Elemento de Despesa:
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 Período de Aplicação: 30 dias a pós o recebimento

PORTARIA Nº 0485/99 - SETEPS, 13/04/99.

Nome da Servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes
 Cargo: Socióloga
 Matrícula: 3213234-013
 Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
 Elemento de Despesa:
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
 Período de Aplicação: 30 dias a pós o recebimento

PORTARIA Nº 0489/99 - SETEPS, 14/04/99.

Nome da Servidora: Marília de Fátima Rendeiro Tavares Cardoso
 Cargo: Assessora
 Matrícula: 5013844-029
 Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
 Elemento de Despesa:
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$150,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 50,00
 Período de Aplicação: 30 dias a pós o recebimento

**LICENÇA PRÊMIO:
 PORTARIA Nº 0430/99 - SETEPS, 12/03/99.**

Nome da Servidora: Maria Madalena Chagas
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 33222950-014
 Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
 Lotação: Unidade Municipal de Abaetetuba
 Trânsito: 19/05/92 a 18/05/95 e 19/05/95 a 18/05/98
 Período: 29/03/99 a 26/06/99.

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00545 VALOR R\$-2.179,50 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00546 VALOR R\$-45,75 (QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 L.EDÁVILA FILHO

CARTA CONVITE Nº 002/98-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00547 VALOR R\$-1.036,80 (UM MIL, TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 BELPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00548 VALOR R\$-113,70 (CENTO E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 O.B. MARQUES-ME.

CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00549 VALOR R\$-23,60 (VINTE E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 E.A. CARVALHO PAPEL CIA

CARTA CONVITE Nº 002/98-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00550 VALOR R\$-12,72 (DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 IRMÃOS ANJOS LTDA.

CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00551 VALOR R\$-1.306,30 (UM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 SUCESSO COMERC. SERV. REPRESENT. LTDA.

CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00552 VALOR R\$-782,60 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00553 VALOR R\$-690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 L. A. P. MOREIRA COMERCIAL

CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00554 VALOR R\$-114,75 (CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 J.E.M. GUIMARAES COMERCIAL

CARTA CONVITE Nº 001/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00555 VALOR R\$-2.436,48 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 SUCESSO COMER. SERV. REPRESENT. LTDA.

CARTA CONVITE Nº 001/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00557 VALOR R\$-79,50 (SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 J.E.M. GUIMARAES COMERCIAL

CARTA CONVITE Nº 001/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00558 VALOR R\$-3.171,53 (TRES MIL, CENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 FIS COM. E REP. LTDA

CARTA CONVITE Nº 002/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00560 VALOR R\$-2.280,64 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 CREDIAL COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 001/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00561 VALOR R\$-2.862,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 001/99-SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA 99NE00562 VALOR R\$-880,44 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
 TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
 DATA EMISSÃO 06/04/99
 PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/96

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças originais de 2 elevadores Atlas instalados no IDESP.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$8.604,36
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Dar continuidade a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos referidos elevadores.
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$11.629,20
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/04/99 a 12/04/2000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60201.03.007.0021.4095 3490.39-0-Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
 Fonte: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Belém, 14/04/99

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO: Nº 005 CONTRATO ORIGINAL: Nº 18/98

PARTE CONTRATADA: TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALOZAK LTDA - CGC 34.860.189/0001-04
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 001/98, com base no Art. 23 da Lei 8666/93.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 647.193,00 (Seiscentos e Quarenta e sete Mil e Cento e Noventa e Três Reais)
 DATA DO VALOR DE ADITIVO: 1ª TA - 01 AGO 98 - Aumento do valor Contratual: R\$ 69.429,00 (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).
 2ª TA - 17 DEZ 98

3ª TA - 04 FEV 99

4ª TA - 08 FEV 99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Original, Art. 65, item II, alínea d TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 17 MAR 99 à 01 MAI 99.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.007.0021.2224.34.30
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 ABR 99
 ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
 - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.
 FORO: Belém - Pará.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCISÃO CONTRATUAL: Nº 002 CONTRATO ORIGINAL: Nº 19/98

PARTE CONTRATADA: SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - CGC 83.324.921/0001-37.
 OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustível.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Nº 006/98
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 204.769,20 (Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove reais e Vinte Centavos).
 JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO CONTRATUAL: item II do Art. 79 da Lei 8666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064.34.90.30
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 12 ABR 99.
 ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
 - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESCISÃO CONTRATUAL: Nº 003 CONTRATO ORIGINAL: Nº 011/98

PARTE CONTRATADA: REAL FRIOS E CARNES LTDA - CGC 02320536/0001-10.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento Gêneros Alimentícios.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 003/98
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 14.832,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e trinta e Dois Reais).
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL: item II do Art. 79 da Lei 8666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064.34.90.30
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 12 ABR 99.
 ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
 - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

RESCISÃO CONTRATUAL: Nº 004 CONTRATO ORIGINAL: Nº 012/98

PARTE CONTRATADA: REAL FRIOS E CARNES LTDA - CGC 02320536/0001-10.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento Gêneros Alimentícios.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 004/98
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 6.780,30 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos).
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL: item II do Art. 79 da Lei 8666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064.34.90.30
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 12 ABR 99.
 ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
 - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

RESCISÃO CONRATUAL: Nº 005 CONTRATO ORIGINAL: Nº 014/98

PARTE CONTRATADA: REAL FRIOS E CARNES LTDA - CGC 02320536/0001-10.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento Gêneros Alimentícios.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 005/98
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 17.659,34 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL: item II do Art. 79 da Lei 8666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064.34.90.30
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 12 ABR 99.
 ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
 - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

RESCISÃO CONRATUAL: Nº 006 CONTRATO ORIGINAL: Nº 013/98

PARTE CONTRATADA: REAL FRIOS E CARNES LTDA - CGC 02320536/0001-10.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento Gêneros Alimentícios.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/98
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 12.145,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais)
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL: item II do Art. 79 da Lei 8666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064.34.90.30
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 12 ABR 99.
 ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
 - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/99

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo Hospitalar
 DECISÃO: 1- Adjudicar as firmas abaixo relacionadas:
 I) Material de Consumo:
 a) DIPROMAM DISTR. MED. DA AMAZÔNIA LTDA - itens 01, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29, 33, 34 e 35.
 b) ARTFRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 12, 26, 27, 30, 31, 32 e 36.
 c) CIRÚRGICA IMPERETRIZ LTDA - itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.
 II) Medicamentos:
 a) DIPROMAM DISTR. MED. DA AMAZÔNIA LTDA - itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 27, 29, 33, 35, 36, 37 e 38.
 b) ARTFRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 03, 04, 08, 12, 19, 20, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 39, e 40.
 c) CIRÚRGICA IMPERETRIZ LTDA - itens 14, 15, 22, 31.
 NOTA: As empresas adjudicadas deverão comparecer perante a Comissão

Permanente de Licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente. Quartel em Belém (Pa), 15 de abril de 1999
ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM
 Presidente da Comissão
 Visto
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que recebeu tempestivamente, dois Recursos Administrativos à Tomada de Preço nº 001/99, a saber:
MASTER ATALAIÁ LTDA – Julgado improcedente.
ENAL EMPRESA NACIONAL DE ABAST. LTDA – Julgado procedente.
CARLOS PONTES DE SOUSA – Cap BM
 Presidente da CPL

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/99

CONVENIENTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará - EGE/CBM, com CGC/MFNº 34.847.236/0001-80, e Prefeitura Municipal de Rondon do Pará com CGC/MFNº 04.780.953/0001-70.
 OBJETO: Recuperação de um trecho da BR-222, localizada na área urbana do município, em decorrência da erosão provocada pelas águas pluviais.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 13 de abril a 13 de junho de 1999.
 VALOR: R\$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 31.102-EGE/CBM.
 PROJETO/ATIVIDADE: 2228
 ELEMENTO DE DESPESA: 349030
 FONTE: 001
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 31 de abril de 1999
 ASSINATURAS:
JOSE CUPPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
 Com. Geral do Corpo de Bombeiros Militar e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil
MATILDO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal de Rondon do Pará

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor Presidente o Engenheiro RAMIRO JAYME BENTES, no uso de suas atribuições, resolve RECONHECER e RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/99 - PROJETO UNA - COSANPA, para atendimento das necessidades precípitas da Administração, com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com a finalidade de locação de um terreno conforme especificado no correspondente Instrumento e Parecer Jurídico anexo.
 Belém, 09 de abril de 1999.
 ENG. RAMIRO JAYME BENTES
 Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Ficam os condutores abaixo relacionados notificados a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA, sito na estrada da Ceasa, Km 04, bloco Administrativo para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua publicação, exercerem seus direitos de defesa previsto na Constituição Federal, em processo administrativo de infrações de trânsito que tramita neste Órgão.
 - José Geraldo Figueiredo Lobo - CNH-Reg. N.º 141758120 categoria "B"
 - João Almeida dos Reis - CNH-Reg. N.º 00206020940 categoria "B"
 - Amécio Maciel Brito - CNH-Reg. N.º 00187242702 categoria "D"
 - Nilton Nery Rodrigues Filho - CNH-Reg. N.º 359063724 categoria "D"
 Belém, 12 de abril de 1999.
 Djalma Machado
 OAB/PA-4457/A
 Célio Jorge Cortêa
 Diretor de Controle de Condutores, por delegação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Considerando os termos da Portaria nº 227/99-DS/PROJUR, de 07.04.99, ficam os candidatos aprovados nos exames médicos e psicotécnicos, convocados a comparecerem na sede da 3ª CIRETRAN DE Marabá/PA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua publicação, a fim de darem continuidade ao processo de habilitação de condutores, cuja relação nominal se encontra afixada no átrio daquela Regional.
 Belém, 07 de abril de 1999
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 0294/99-DS/DAF/CF - BELÉM, 14/04/99
 Nome do servidor: Jorge de Almeida Valente
 CIC: 04860934253-03
 Valor do suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais) - R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) - R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 Elemento: 3349030 - 3349036 - 3349039
 Data de concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 0295/99-DS/DAF/CF - BELÉM, 14/04/99
 Nome do servidor: Maria Aparecida Reis Varanda
 CIC: 25508245200-03
 Valor do suprimento: R\$-500,00 (quinhentos reais) - R\$-200,00 (duzentos reais)
 Elemento: 3349030 - 3349036
 Data de concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 298/99-DS/DAF/CA/DRII
 Res o l v e:
 Exonerar, a pedido, Leonardo Sales de Carvalho Júnior, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Consultor Técnico deste Departamento de Trânsito.
 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14.04.99
 Gabinete da Superintendência, em 12 de abril de 1999
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
 Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Márcio Fábio Alencar da Silva
 Cargo: Examinador
 Vigência: 12.04.99 à 09.10.99
 Vencimento: R\$-400,00
 Dotação Orçamentária:
 66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública
 007-Administração
 021-Administração Geral
 4040-Gestão Administrativa
 319004-01-Contratação por tempo determinado
 Fonte: 061-Recursos Próprios

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: João Luiz Garcia Sapucaia
 Cargo: Examinador
 Vigência: 12.04.99 à 09.10.99
 Vencimento: R\$-400,00
 Dotação Orçamentária:
 66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública
 007-Administração
 021-Administração Geral
 4040-Gestão Administrativa
 319004-01-Contratação por tempo determinado
 Fonte: 061-Recursos Próprios

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Eduardo Takeshi Matsuiara
 Cargo: Examinador
 Vigência: 12.04.99 à 09.10.99
 Vencimento: R\$-400,00
 Dotação Orçamentária:
 66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública
 007-Administração
 021-Administração Geral
 4040-Gestão Administrativa
 319004-01-Contratação por tempo determinado
 Fonte: 061-Recursos Próprios

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Álvaro Antonio Cunha Trindade
 Cargo: Examinador
 Vigência: 12.04.99 à 09.10.99
 Vencimento: R\$-400,00
 Dotação Orçamentária:
 66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública
 007-Administração
 021-Administração Geral
 4040-Gestão Administrativa
 319004-01-Contratação por tempo determinado
 Fonte: 061-Recursos Próprios

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Fabiano Freitas Silva
 Cargo: Examinador
 Vigência: 12.04.99 à 09.10.99
 Vencimento: R\$-400,00
 Dotação Orçamentária:
 66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública
 007-Administração
 021-Administração Geral
 4040-Gestão Administrativa
 319004-01-Contratação por tempo determinado
 Fonte: 061-Recursos Próprios

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Inaelma Luiza Castro Negrião
 Cargo: Examinador
 Vigência: 12.04.99 à 09.10.99
 Vencimento: R\$-400,00
 Dotação Orçamentária:

66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública
 007-Administração
 021-Administração Geral
 4040-Gestão Administrativa
 319004-01-Contratação por tempo determinado
 Fonte: 061-Recursos Próprios

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Hugo José da Silva Brito
 Cargo: Examinador
 Vigência: 12.04.99 à 09.10.99
 Vencimento: R\$-400,00
 Dotação Orçamentária:
 66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública
 007-Administração
 021-Administração Geral
 4040-Gestão Administrativa
 319004-01-Contratação por tempo determinado
 Fonte: 061-Recursos Próprios

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Sílvia Valério Moraes da Silva
 Cargo: Examinador
 Vigência: 12.04.99 à 09.10.99
 Vencimento: R\$-400,00
 Dotação Orçamentária:
 66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 006-Defesa Nacional e Segurança Pública
 007-Administração
 021-Administração Geral
 4040-Gestão Administrativa
 319004-01-Contratação por tempo determinado
 Fonte: 061-Recursos Próprios

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0037 DE 09 DE ABRIL DE 1999.
 NOME: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS
 CARGO: Eletricista
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 DESTINO E DATA: Castanhal, 14 a 17 /04/99
 OBJETIVO: Manutenção preventiva em equipamentos do Hemonúcleo

PORTARIA Nº 0037 DE 09 DE ABRIL DE 1999.
 NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA
 CARGO: Eletricista
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 DESTINO E DATA: Castanhal, 14 a 17 /04/99
 OBJETIVO: Manutenção preventiva em equipamentos do Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 0037 DE 09 DE ABRIL DE 1999.
 NOME: LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE
 CARGO: Eletricista
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 DESTINO E DATA: Castanhal, 14 a 17 /04/99
 OBJETIVO: Manutenção preventiva em equipamentos do Hemonúcleo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PARTES: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDAS SEDEX E OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS.
 DESPACHO / FUNDAMENTO LEGAL: I - AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ART.25, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
 II - PUBLIQUE-SE.
 BELÉM, PA, 14 DE ABRIL DE 1999
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0188/99, DE 04.03.99
 ORIGEM: CONVITE Nº 002/99
 DESPACHO / FUNDAMENTO LEGAL: I - DADA A FRUSTRAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO (CONVITE 002/99), REVOGADO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE, DEVIDAMENTE COMPROVADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0188/99, DE 04.03.99, ALIADA A URGÊNCIA NA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS EM QUESTÃO, SOB PENA DE SE COLOCAR EM RISCO A VIDA DE PACIENTES, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA COMPRA DIRETA DE KITS SOROLÓGICOS PARA ESTA FUNDAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 II - PUBLIQUE-SE
 BELÉM, PA, 15 DE ABRIL DE 1999
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 48/99 DE 14-04-99

MOTIVO: REVOGAR a Portaria nº 30/99, datada de 18 de março de 1999, que designou os servidores Dêbora Martins da Silva, matrícula 2022087-011 e Francisco Fortes da Costa Júnior, matrícula nº 2022117-012 para assinar e despachar todo e qualquer ato relacionado com a autenticação e registro dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis, observando o que, sobre o assunto, dispõe a Instrução Normativa nº 65 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

PORTARIA Nº 49/99 DE 14-04-99

MOTIVO: Artigo Primeiro: DESIGNAR as servidoras Maria Isabel Caldas Brasil, matrícula nº 0010847-020, Dulcelma Melo e Silva Calandrine Branco, matrícula nº 2021820-011, Dilma Theodora Falcão de Menezes, matrícula nº 2021811-012, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo de Sindicância, para apurar responsabilidade no arquivamento da Alteração Contratual nº 970013190 da empresa Capri Veículos Ltda.

Artigo Segundo: O prazo para a conclusão da Sindicância instituído por esta Portaria será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade superior.

Artigo Terceiro: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA Nº 69
DESPACHOS DE 14 DE ABRIL DE 1999 A 14 DE ABRIL DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro *** 99/0120341 P DIAS FERNANDES, 99/0121348 MARIA DE LIMA FERREIRA, 99/0122565 R N DE C VASCONCELOS, 99/0122999 ESMERALDA MAIA PEREIRA, 99/0123019 N N SOUSA, 99/0123600 E S MODESTO COMERCIO E REPRESENTACOES, 99/0124002 ADRIANA MARIA ESTEVES MARTINHO COMERCIO E SERVICOS, 99/0124576 P J P DA SILVA, 99/0124657 G C E DE SOUSA DISTRIBUIDORA, 99/0124673 DOMINGAS M DE ALMEIDA, 99/0124819 J O SANTOS COMERCIO, 99/0125181 K C S MENDES COMERCIO, 99/0125211 TARCISIO FIOROTTI, 99/0125416 JOSE ROBERTO SOUZA SANTOS, 99/0125769 R V FERREIRA, 99/0125904 M GONCALVES RIOS, 99/0127958 JOBERTO XAVIER DA SILVA, 99/0127982 DIOLEA MARTINS CONCEICAO DE MELO, 99/0128008 R DOS SANTOS OLIVEIRA, 99/0128024 PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA *** Firma Individual: Anotações *** 99/0121070 A F L ZIELAK, 99/0122557 C PEREIRA COMERCIO VAREJISTA, 99/0124274 HUMBERTO DE ABREU FRAZAO NETTO M, 99/0125246 R A MOURA GONCALVES M *** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0125254 E L CARNEIRO DE ASSIS M *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0089622 VERA'S RESTAURANTE LTDA, 99/0113302 CRIPURIZAO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, 99/0113337 DIA BRANCO SECOS E MOLHADOS LTDA, 99/0113361 MERCADAO RIOZINHO LTDA, 99/0117529 FAZER COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, 99/0123014 TUBOS BRASIL LTDA, 99/0123200 M XAVIER REPRESENTACOES LTDA, 99/0123219 ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0123561 C F COMERCIAL LTDA, 99/0123570 SONIA FREITAS & MARCUS ARAUJO LTD, 99/0125092 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS AGUIA BRANCA LTDA, 99/0125696 INTERCIENFIFICA ANANINDEUA DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0125840 JACAREACANGA N & M LTDA, 99/0126552 AMAZONIA COMERCIO CARTAO LTDA, 99/0126790 AUTO POSTO PURAQUE LTDA, 99/0128300 AGROINDUSTRIA AGUA LIMPA LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0077357 NORMAC NORTE MAQUINAS REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA, 99/0081583 DEPOSITO DE MADEIRAS DE ITUPIRANGA LTDA ME, 99/0092445 L ESOUZA BEMERGUY & CIA LTDA, 99/0114279 CONSTRUTORA MAICA LTDA, 99/0115780 FABRICA DE VELAS CIGANA LTDA, 99/0117430 AUTO POSTO MARAJÓ LTDA, 99/0117448 M H COMERCIO & REPRESENTACAO LTD, 99/0117618 SHOPPING PISCINA COMERCIO LTDA ME, 99/0118428 BRITO & VEIGA LTDA, 99/0119572 ESPACIAL ENGENHARIA LTD, 99/0120520 EAC TIMBER BRASIL AGENCIAMENTO E EXPORTACOES LTDA, 99/0120813 CASTANHAI SEGURANCA LTDA, 99/0120899 R B COMERCIO DA AMAZONIA LTDA, 99/0124541 DICOMAL DALMASO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 99/0124622 GRAFICA E EDITORA SILVA LTDA, 99/0124630 CENTRAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, 99/0124843 TAQUARUCU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPR, 99/0124851 IMAGOL INDUSTRIA DE MADEIRAS GOIANESIA LTDA, 99/0124860 PARNAC IND E COM DE MADEIRAS PARAENSE LTD, 99/0126676 E P G LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrito *** 99/0106365 THERMAR ENGENHARIA DE UTENCAO - INSTALACOES LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0120775 MACHICAL LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial *** 99/0123383 COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA *** 99/0097331 TELEPARA CELULAR S/A, 99/0115682 MARTINS JORGE SA, 99/0115690 JORGE CORREA SA, 99/0115712 MAGUARY MELHORAMENTOS SA, 99/0115739 MAGUARY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO S *** Cooperativa: Constituição *** 99/0097439 CENTRAL DE COOPERATIVAS DO INSTITUTO NAUTICO BRASILEIRO E CONVENIADAS CECINABRA *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa *** 99/0125122 COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE PARAGOMINAS *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0119475 J C NEIVA ENGENHARIA CONSTRUTORA, 99/0121763 BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 99/0123758 TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0095975 JOARISMAR P SANTOS, 99/0113310 CRIPURIZAO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, 99/0113345 DIA BRANCO SECOS E MOLHADOS LTDA, 99/0113370 MERCADAO RIOZINHO LTDA, 99/0114643 E P LOPES JUNIOR, 99/0122484 GERALDO ARANTES NUNES, 99/0122573 R N DE C VASCONCELOS, 99/0123006 ESMERALDA MAIA PEREIRA, 99/0123057 N N SOUSA, 99/0123111 TUBOS BRASIL LTDA, 99/0123618

E S MODESTO COMERCIO E REPRESENTACOES, 99/0123766 J SERRAO DE CASTRO, 99/0124681 DOMINGAS M DE ALMEIDA, 99/0124827 J O SANTOS COMERCIO, 99/0125190 K C S MENDES COMERCIO, 99/0125424 JOSE ROBERTO SOUZA SANTOS, 99/0125858 JACAREACANGA N & M LTD, 99/0125912 M GONCALVES RIOS, 99/0126773 AMAZONIA COMERCIO CARTAO LTDA, 99/0127494 S C INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, 99/0127966 JOBERTO XAVIER DA SILVA, 99/0127990 DIOLEA MARTINS CONCEICAO DE MELO, 99/0128016 R DOS SANTOS OLIVEIRA, 99/0128032 PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA *** Empresa de Pequeno Porte Enquadramento *** 99/0074854 CENTRAL KAR VEICULOS LTDA, 99/0121356 MARIA DE LIMA FERREIRA, 99/0125220 TARCISIO FIOROTTI *** Documentos em EXIGENCIA *** 99/0054713, 99/0091201, 99/0095681, 99/0097439, 99/0101487, 99/0103951, 99/0111130, 99/0111148, 99/0112519, 99/0112772, 99/0112810, 99/0112829, 99/0112837, 99/0112845, 99/0112861, 99/0113027, 99/0113035, 99/0113043, 99/0118851, 99/0118959, 99/0119572, 99/0120139, 99/0120554, 99/0120783, 99/0121054, 99/0121470, 99/0122042, 99/0122603, 99/0122662, 99/0122670, 99/0122786, 99/0122913, 99/0122980, 99/0123120, 99/0123138, 99/0123146, 99/0123154, 99/0123162, 99/0123251, 99/0123260, 99/0123294, 99/0123405, 99/0123413, 99/0123421, 99/0123634, 99/0123774, 99/0123790, 99/0123880, 99/0123928, 99/0123936, 99/0123944, 99/0125343, 99/0125378, 99/0125394, 99/0125408, 99/0125483, 99/0126633, 99/0126846, 99/0126889, 99/0126897, 99/0128288, 99/0128296 *** LIVROS DEFERIDOS: SOTREQS/A99/0126536, 99/0126528, 99/0126501, 99/01226498, 99/0126439, 99/0126510, 99/0126447, 99/0126412, 99/0126480, 99/0126471, 99/0126463, 99/0126455, 99/126420, PNEUS MODELO LTDA 99/0086038, PNEUS BELEM LTDA 99/0085678, R R PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 99/0086046, 99/0086051, 99/0086062, MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA 99/0106101, TELE NORTE TELECOMUNICACOES COM E INFORMATICA LTDA 99/0118622, QUIMIFARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA 99/0127192, 99/0127184 *** JORNALS EM EXIGENCIA: 99/0125823, 99/0126803, 99/0125599, 99/0125645, 99/0125637, 99/0125610 ****

Autorizo a Encarregado

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretario-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados todos os policiais civis da ativa e aposentados, lotados e residentes e/ou domiciliados no interior do Estado, respectivamente, que possuam armas ou quaisquer outros materiais táticos-operacionais, patrimônios da Polícia Civil, canteladas individualmente, a comparecerem, na Sede da Superintendência Regional da lotação respectiva do servidor, residência e/ou domicílio, no período de 19/04 a 07/05/99, junto ao Delegado Superintendente, a fim de apresentarem tais instrumentos, para efeito de inventário físico-qualitativo, referente aos trabalhos da Comissão de Inventário de Armas e Almujeções, patrimônios da Polícia Civil - CIAM (Portaria nº 0061/99-DPO, de 18/01/99).

Belém-Pa, 09 de Abril de 1999.

DR. LUIZ FERNANDES ROCHA

DIRETOR DE POLÍCIA OPERACIONAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 070/99, DE 13 DE ABRIL DE 1999.

NOME: Zeneide Nazaré C. do Amaral

MATRÍCULA: 0103411-016

DESENV. DAS ATIV. MÉDICO-ASSISTÊNCIAS - 644062

349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 1.000,00

349034-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00

349034-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 de abril de 1999.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Geral - HCGV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 16.064 DE 05/04/99

- Resolve-NOMEAR, a partir desta data, CARLA SUSANA BARBOSA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 MN-01.

PORTARIA Nº 16.065 DE 05/04/99

- Resolve-NOMEAR, a partir desta data, CARLOS RENATO FIEL RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 MN-01.

PORTARIA Nº 16.081 DE 13/04/99

- Resolve-CONCEDER ao servidor MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, Agente de Vigilância e Zeladoria - TCE-AA-303, Classe B Nível 2, matrícula nº 0100038, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 01.10.90/93, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05.05 a 03.06.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 1999/02126-0, de 06.01.99.

CITAÇÃO - 054/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo

assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Josnacy Gomes da Silva, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1997/53227-9, que trata da tomada de contas instaurada na Câmara Municipal de Dom Elzeu, em face do Convênio IPASEP/s/nº/96 e 1º termo aditivo, assinados em 13.09.96 e 30.01.97, respectivamente.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 053/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Sérgio Alves Abdoral, Tabelião Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52878-9, que trata da tomada de contas instaurada no Cartório do Único Ofício de Peixe Boi, em face do Convênio SETEPS nº 098/97, assinado em 20.08.97.

Belém, 11 de março de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 056/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ary Athaide Pinheiro, Tabelião Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53128-4, que trata da tomada de contas instaurada no Cartório do Único Ofício da Previdência - Limoeiro do Ajunt, em face do Convênio SETEPS nº 173/97, assinado em 04.12.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 057/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Chaves Martins, Tabelião Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53294-3, que trata da tomada de contas instaurada no Cartório Santos Único Ofício - Cunã, em face do Convênio SETEPS nº 204/97, assinado em 31.12.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 058/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52125-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SAGRIS nº 061/97, assinado em 02.10.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 059/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51086-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bujari, em face do Convênio SEPLAN nº 034/97, assinado em 29.08.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 061/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Norma Lúcia de Campos, Contadora à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53535-2, que trata do Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto a este Tribunal, referente ao Acórdão nº 26.111 de 24.03.98, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 012/96, assinado em 29.01.96.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 062/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Rosemar Teixeira Borges, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53193-6, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Moradores do Conjunto Cidade Nova V, em face do Convênio SEICOM nº 016/98, assinado em 01.04.98.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 063-A/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Haroldo Costa Bezerra, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51513-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 10.04.96 e termos aditivos.

Belém, 05 de abril de 1998.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 063-B/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51513-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 10.04.96 e termos aditivos.

Belém, 05 de abril de 1998.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 064/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Frei Luiz Carlos Moraes, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52369-5, que trata da tomada de contas instaurada na Associação Educadora de São Francisco, em face do Convênio ASIPAG nº 05/97 e 1º termo aditivo, assinados em 07.08.97 e 05.12.97, respectivamente.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 065/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carvalho da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52279-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Auroara do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 201/97, assinado em 19.12.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 066/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João de Deus da Silva Bastos, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52128-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Colares, em face do Convênio SEPLAN nº 142/97, assinado em 26.11.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 067/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Carlos Printes, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52464-6, que trata da tomada de contas instaurada na Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná, em face do Convênio SEDUC nº 013/97, assinado em 25.08.97 e termos aditivos.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 069/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53271-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio FCPITN nº 070/98, assinado em 16.04.98.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 070/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pastor Louival Matos Pereira, Representante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52547-1, que trata da prestação de contas da Igreja do Evangelho Quadrangular, em face do Convênio FCPITN nº 075/98, assinado em 13.05.98.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 071/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52265-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João da Ponta, em face do Convênio SESPAN nº 098/97 e 1º termo aditivo, assinados em 16.12.97 e 16.02.98, respectivamente.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 072/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aracy do Socorro da Gama, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52332-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SETRAN nº 046/97, assinado em 03.10.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 073/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cimar Gomes da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52257-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 192/97, assinado em 19.12.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 074/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Laudj José Witeck, Ex-Prefeito, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51515-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucumã, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 10.04.96 e termos aditivos.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 075/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Tibúrcio Oliveira Neto, Tabelião Titular, a fim de

que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53207-9, que trata da tomada de contas instaurada no Cartório de Notas e Registro Civil Tibúrcio de Oliveira Neto - Cumaru do Norte, em face do Convênio SETEPS nº 156/97, assinado em 21.11.97.

Belém, 05 de abril de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/99

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Prefeitura de Marabá.
OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo, o estabelecimento de parceria, para funcionamento dos cursos de Graduação entre a Prefeitura e a UEPA no Município de Marabá.
VIGÊNCIA: Vigirá pelo prazo de 06(seis) anos.
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 1999
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/99

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Prefeitura de Barcarena
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a implementação de ações por parte da UEPA, visando a execução do curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 02(dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 1999
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/99

PARTES: CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda. e a Universidade do Estado do Pará - UEPA.
OBJETO: Prestação de Serviços na elaboração e processamento de resultados de concursos.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 06(seis) meses, a contar da data da sua assinatura.
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 1999
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 006/99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Implementação de ações por parte da UEPA, visando a execução do curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.
PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Prefeitura de Barcarena
OBJETO: Realização dos Módulos I, II, III e IV, do curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: Vigirá pelo prazo de 02(dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 1999
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CGC 33.931.510/0001-31

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1999, às 15:00 horas, na Sede Social, situada no Km. 07 da Estrada da Ponta da Montanha, em Barcarena, PA., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/98, 2 - eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global anual dos administradores.

Barcarena, PA., 16 de abril de 1999.

(a) Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos demais licitantes do Convite nº 009/99-EPOL que está aberto o prazo, para se quiserem, apresentar impugnação ao Recurso Administrativo interposto pela LAP Moreira Comercial contra sua desclassificação no supra citado Processo Licitatório.

Belém, 15 de abril de 1999.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

CGC Nº 04977583/0001-66 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1999, às 10:00h, na sede da Empresa, Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/98;
b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 1999/2000;
c) alterar o Art. 6º do Estatuto Social;
d) o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1999. EVERALDO CARMO DA SILVA Presidente do Conselho de Administração

TELEPARÁ CELULAR S.A.

CAPITAL ABERTO CNPJ Nº 02.361.554/0001-40 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da TELEPARÁ CELULAR S/A, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em sua Sede Social, na Tv. Rui Barbosa, 931, Bairro do Reduto, na cidade de Belém - PA, às 10:00 horas do dia 22.04.99, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/98;
b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
c) Deliberar sobre o pagamento aos empregados da participação nos lucros;
d) Eleger os Membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2.000 e fixar a sua remuneração individual;
e) Ratificar a eleição dos Membros do Conselho de Administração em complemento ao mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2.001;
f) Ratificar o valor da remuneração global dos Administradores da Companhia, fixada na Assembléia Geral Extraordinária de 25 de janeiro de 1999.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com redação dada pelo Artigo 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário no requerimento de adoção de voto múltiplo, na eleição do membro do Conselho de Administração.
b) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste edital, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia.
c) Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar da Assembléia Geral Ordinária deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Belém, 13 de abril de 1999. Márcio Kaiser Presidente do Conselho de Administração

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CGC/MF 00.945.531/0001-57 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de Abril de 1999, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da empresa, à Rua Senador Manuel Barata, 718, sala 1804, Centro, Belém/PA a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.98; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. Belém/PA, 12 de Abril de 1.999 José Alberto dos Santos - Diretor Presidente.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA CNPJ(MF)- 04.063.871/0001-05 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a Comparecerem à Assembléia Geral, que realizarem-se-á no dia 27 de abril de 1999, às 10:00 horas, em nossa sede social, sito à Rodovia Pa-140, Km 14 - Fazenda Fujihara, em Santo Antonio do Tauá-Pa, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a)-Tomada de contas relativo ao exercício de 1999, balanço patrimonial de 31.12.98, demonstração das contas de resultado e de Origens e Aplicações de Recursos;
b)- Honorários da Diretoria;
c)- O que ocorrer.

Outrossim, informamos que os documentos de que trata o Art. n° 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social. Santo Antonio do Tauá(Pa) , 14 de Abril de de 1999. A DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS PILÃO POENTE DOIS DE ANAPU

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS PILÃO POENTE DOIS DE ANAPU

Com base na Ata da Assembléia Geral de constituição de Associação Comunitária dos Assentados Pilão Poente Dois de Anapu-ACA/PA, realizada no dia 25 de fevereiro de 1999, com sede instalada na Vicinal Noro Horizonte Km 12, no município de Anapu, Estado do Pará, e foro na comarca de Pacajá/PA., vem neste ato tornar público a criação e a fundação desta Associação.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO Nº 10/99. PD nº 163/95 - Representante: ENASA - Representado: Dr. M. M. P. (OAB nº 3766-B) e Dr. M. D. P. A. (OAB nº 6814) - Relator: Dr. Frederico Coelho de Sousa. DECISÃO: O Egrégio TED da OAB - PA, em sessão realizada no dia 05 de março de 1999, decidiu, por unanimidade de votos, julgar procedente a Representação formulada pela ENASA contra o adv. M. M. P. (OAB nº 3766-B), aplicando, por ser primário, a pena de suspensão pelo prazo de 30 dias, com extensão do § 2º do art. 37 do EOAB. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém (Pa), 11 de março de 1999. Frederico Coelho de Sousa - Relator. ACÓRDÃO Nº 11/99. PD nº 39/96 - Representante: Dr. Manoel Santino do Nascimento Júnior - Representado: Dra. E. M. G. (OAB nº 3246) - Relator: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja. DECISÃO: Acórdam os Membros do TED da OAB - PA, por maioria de votos, em sessão de julgamento realizada no dia 02 de outubro de 1998, julgar procedente a Representação para aplicar à advogada Representada a pena de suspensão por trinta(30) dias, com a proibição do exercício profissional em todo o território nacional, nos termos do Art. 37, § 1º, da Lei nº 8.906/94. Sala de Sessões Plenária da OAB-Pa. - Publique-se, registre-se e intime-se. Belém(Pa), 13 de abril de 1999. Maria da Glória da Silva Maroja - Relatora. ACÓRDÃO Nº 12/99. PD nº 37/95 - Representante José Pires da Silva - Representado: Dr. R. N. F. B. (OAB nº 3709-B) - Relator: Dr. Miguel Lobato de Vilhena. DECISÃO: Acórdam os exmos. Srs. Membros do Egrégio TED por unanimidade de votos, julgar procedente a Representação por violação ao inciso XXI do artigo 34 do EOAB e aplicar ao representado a pena de suspensão por 30(trinta) dias, subordinando-se ainda ao disposto no § 2º do artigo 37 do mesmo diploma legal. Sala de Sessões, 13 de abril de 1999. Miguel Lobato de Vilhena - Relator. ACÓRDÃO Nº 13/99. PD nº 158/96 - Representante: Dra. Maura Célia Arruda e Dr. Albérico Mesquita Ribeiro - Representado: Dr. R. T. G. (OAB nº 7048) - Relator: Dr. Miguel Lobato de Vilhena. DECISÃO: Acórdam os exmos. Srs. Membros do Egrégio TED por unanimidade de votos, em reconhecer a procedência da Representação TED por unanimidade de votos, em reconhecer a procedência da Representação por violação ao inciso XXV do artigo 34 do EOAB e por maioria de votos foi fixado em 90(nonenta) dias a pena de suspensão. Sala de Sessões, 13 de abril de 1999. Miguel Lobato de Vilhena - Relator. ACÓRDÃO Nº 14/99. PD nº 28/98 - Representante: Dr. Seno Petri - Representado: Dr. A. G. da R. (OAB nº 4770) - Relator: Dr. Miguel Lobato de Vilhena. DECISÃO: Acórdam os exmos. Srs. Membros do Egrégio TED por unanimidade de votos, julgar procedente a Representação com o seu consequente arquivamento. Sala de Sessões, 13 de abril de 1999. Miguel Lobato de Vilhena - Relator. ACÓRDÃO Nº 15/99. PD nº 84/91 - Representante: Dr. Iru Velasco Nascimento - Representado: Dra. E. V. (OAB nº 3604) - Relator: Dr. Frederico Coelho de Souza. DECISÃO: O Egrégio TED da OAB - PA, em sessão ordinária realizada no dia 05 de março de 1999, decidiu, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito face à incidência de prescrição. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém(Pa), 13 de abril de 1999. Frederico Coelho de Souza - Relator. ACÓRDÃO Nº 16/99. PD nº 31/98 - Representante: Dr. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros - Representado: Dr. R. C. A. B. T. de C. (OAB nº 0997) - Relator: Dr. Osvaldo de Oliveira Coelho Filho. DECISÃO: Vistos e relatados os autos em que são partes as acima indicadas. Decide o TED da OAB-PA, à unanimidade, pelo arquivamento da Representação, na forma do relatório constante dos autos, que fica fazendo parte integrante do presente julgado. Belém(PA), 13 de abril de 1999. Osvaldo de Oliveira Coelho Filho - Relator. ACÓRDÃO Nº 17/99. Consulta nº 01/98 - TED - Consultante: Dr. Paulo Martins Bona, através da Juíza Maria Rita Lima Clavier. DECISÃO: Vistos e relatados os autos em que são partes as acima indicadas. Decide o TED da OAB-PA, à unanimidade, não conhecer a consulta, na forma do relatório constante dos autos, que fica fazendo parte integrante do presente julgado. Belém(PA), 13 de abril de 1999. Osvaldo de Oliveira Coelho Filho - Relator. ACÓRDÃO Nº 18/99. PD nº 168/96 - Representante: Dra. Marilda Wanderley Coelho - Representada: Dr. M. S. N. C. (OAB nº 4386) - Relator: Dr. José Rubens Barreiros de Leão. DECISÃO: Acórdam os Membros do TED da OAB - PA, à unanimidade, julgar procedente a Representação, aplicando a pena de Advertência por escrito, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos funcionais em conversão à pena de censura a que estava sujeito o representado, nos termos do voto do Relator. Sala de Sessões Aldebaro Klautau, 13 de abril de 1999. José Rubens Barreiros de Leão - Relator.

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A-CGC 04.847.943/0001-05. Relatório do Conselho de Administração: - Srs. Acionistas : Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sª, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos exercícios de 1997 e 1998 encerrados em 31.12.1997 e 31.12.1998. Este Conselho e a diretoria se colocam a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém (Pa), 18.03.1999. Luis Cláudio Góes de Oliveira - Presidente; Nirce Góes de Oliveira - Membro; Ana Cláudia Silva de Oliveira - Membro.

Table with 12 columns: CONTAS, ATIVO, CIRCULANTE, Disponível, Caixa, Dep. Bancários, APLIC. FINANCEIRAS, AT. REAL A C/P, Gado de Cria e Eng, Perm. Vlr. Or. Corr., Terras, Rec. Form. de Past, Ob. de Infra. Est., Inst. Pecúárias, Edif. e Ob. Comp., Veic. Maq. e Equip., Mób. e Utensílios, Relanho de Cria, Animais de Trab., Dep. Acum. (-), Diferido, Fundo de Invest., Desp. de Elab. de Proj, Deficit de Implant. and DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LIQUIDO, DEMONST. DAS ORIG. E APLICS. DE RECURSOS, DEMONST. DA VARIACAO DO CAP. CIRC. LIQUIDO.

Notas explicativas das demonstrações financeiras: 1- Examinamos os balanços patrimoniais da ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A, levantados em 31.12.1997 e 1998, e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações de Variação do Capital Circulante Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondente aos exercícios findos nas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: A) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; B) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; C) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Data a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos da auditoria, tais como: Contagem de numerários de Caixa, Estoques, Inspeção Física dos Bens do Ativo Imobilizado e Análise de confirmação de saldos. 4- Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referida, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, de ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A, em 31.12.1997 e 1998, o resultado de suas operações e as origens e Aplicações de recursos referentes aos exercícios findos nas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 07 de Abril de 1999. MAURI DESCHAMPS Contador CRC/PA nº 5.597 AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC/PA Nº 0244.



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.945

DIÁRIO OFICIAL

0345

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
16 de abril de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 069/99
(PROCESSO Nº 19990200-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Osnielo Santiago. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Osnielo Santiago, Prefeito Municipal de Placas no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19990200-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 070/99
(PROCESSO Nº 988264-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Marques Damasceno. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Marques Damasceno, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 988264-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 071/99
(PROCESSO Nº 9812734-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Chamon Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Chamon Neto, Prefeito Municipal de Curionópolis no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9812734-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 072/99
(PROCESSO Nº 977288-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Wirlaud da Luz Machado Freire.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wirlaud da Luz Machado Freire, Prefeito Municipal de Itaimba no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 977288-00, referente à prestação de contas daquele Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 073/99
(PROCESSO Nº 985297-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Emanuel da Costa Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985297-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 074/99
(PROCESSO Nº 985694-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Levindo Soares Emerique.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Levindo Soares Emerique, Prefeito Municipal de Jacumã no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985694-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 075/99
(PROCESSO Nº 9813824-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Florêncio Coelho Torres Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florêncio Coelho Torres Filho, Presidente da Câmara Municipal de Xingú no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9813824-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 076/99
(PROCESSO Nº 983720-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldenor Ferreira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldenor Ferreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983720-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 077/99
(PROCESSO Nº 983313-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Zolivaldo Sarrazin Florenzano.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Zolivaldo Sarrazin Florenzano, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983313-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 078/99
(PROCESSO Nº 960790-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Emival Alves da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emival Alves da Cruz, Prefeito Municipal de Terra Alta no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 960790-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 079/99
(PROCESSO Nº 985155-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Alberto Gama de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Alberto Gama de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Xingú no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985155-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 080/99
(PROCESSO Nº 984139-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ilza Almeida dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ilza Almeida dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacajá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984139-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 081/99
(PROCESSO Nº 973175-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Aparecido Pesconi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Aparecido Pesconi, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 973175-00, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 082/99
(PROCESSO Nº 983083-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Humberto Salvador Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Humberto Salvador Filho, Prefeito Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983083-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 083/99
(PROCESSO N° 981150-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Gonçalves de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Gonçalves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 981150-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 084/99
(PROCESSO N° 975832-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Ariosvaldo Pereira Rebelo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ariosvaldo Pereira Rebelo, Prefeito Municipal de Juruti no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.357,22 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 085/99
(PROCESSO N° 979776-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Agenor Miranda de Brito. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Agenor Miranda de Brito, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.132.863,40 (um milhão, cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 086/99
(PROCESSO N° 972896-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Ermida Lobato Borges. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Ermida Lobato Borges, Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.531,57 (um mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 087/99
(PROCESSO N° 961074-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Maia de Brito. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Maia de Brito, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.801,86 (sete mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 088/99
(PROCESSO N° 973102-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Ferreira Nobre.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ferreira Nobre, Prefeito Municipal de Castanhal no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 973102-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 089/99
(PROCESSO N° 985900-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Raimundo Dias Lacerda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Raimundo Dias Lacerda, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Afim no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 114.259,63 (cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 090/99
(PROCESSO N° 973401-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Menezes Gonçalves Bastos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Menezes Gonçalves Bastos, Secretário de Serviços Urbanos do Município de Santarém no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 091/99
(PROCESSO N° 962937-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Félix Oliveira Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Félix Oliveira Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.618,25 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 092/99
(PROCESSO N° 984847-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo José dos Santos Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo José dos Santos Costa, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, comprovar perante o Tribunal os recolhimentos já efetuados, nos termos da Notificação n° 008/98, de 09.02.98 e requerimento constante do processo n° 984847-00, de 18.03.98.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 093/99
(PROCESSO N° 971123-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio dos Santos Soares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio dos Santos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Itiuba no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 3.923,35 UFIRs, julgada em débito nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 094/99
(PROCESSO N° 976677-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Benedito Raul Martins Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Raul Martins Cunha, Prefeito Municipal de Mocajuba no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.788,11 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 095/99
(PROCESSO N° 953285-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer no período de 01 de janeiro a 26 de abril de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 096/99
(PROCESSO N° 982504-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Wagner Oliveira Fontes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wagner Oliveira Fontes, Prefeito Municipal de Redenção do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 39.919,79 (trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 097/99
(PROCESSO N° 951099-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Shelton de Oliveira Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Shelton de Oliveira Ribeiro, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vitória do Xingu no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 098/99
(PROCESSO N° 971084-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Lucivaldo Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lucivaldo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 29.212,56 (vinte e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante

do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 099/99
(PROCESSO N° 971276-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Vitorino da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Vitorino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 971276-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 100/99
(PROCESSO N° 964734-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Francez Medeiros. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Francez Medeiros, Prefeito Municipal de Cametá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.364.502,41 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de abril de 1999

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de abril de 1999, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) PROCESSO N° 971159-00

Responsável: Gelmerez Lázaro da Fonseca
Origem: Câmara Municipal de Breu Branco
Assunto: prestação de contas 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de abril de 1999.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de abril de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO N° 971208-00

Responsável: Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA N° 280 DE 13.04.99

CONCEDER, aos servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula N° 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e PAULO SERGIO PIRES DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula N° 5705177-032, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Concordeia da Pará, a fim de realizar visita técnica, e Bijarti para compor a Comitê do Governador, nos dias 09 e 10.04.99. A presente retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.04.99.

PORTARIA N° 285 DE 14.04.99

DISPENSAR a pedido a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES PANTOJA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N° 5088550-028, lotada no Departamento de Assistência/ Grupo de Ações Sociais, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.04.99.

PORTARIA N° 286 DE 14.04.99

CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	LAUDO MÉDICO/DATA	PERÍODO CONCESSIVO
NAZIRA FARRIPAS CONDURÚ	3157954-019	TÉCNICO/ACA	2108/ 29.03.99	01.03.99 a 15.03.99
ODOMARINA FERREIRA BRITO	3154599-015	AUX.ADM./DEA	2025/ 10.03.99	10.03.99 a 08.04.99
ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA	3158748-015	TÉCNICO/DEP	2251/ 06.04.99	10.03.99 a 12.03.99
MARIA DO SOCORRO FREITAS FELIX	5007429-017	AG.SAÚDE/SANTARÉM	0110/ 17.03.99	10.03.99 a 16.03.99
SIDNEY JOHN COSTA MORAES	3157741-010	AUX.ADM./ANANINDEUA	175/ 23.03.99	10.03.99 a 23.03.99
DEUZA MODESTO NASCIMENTO	5693489-019	AUX.S.GERAIS/ANANINDEUA	82/ 22.02.99	11.02.99 a 07.03.99
MARIA RUTH DA SILVA FIGUEIRA	5258510-010	AUX.ADM./SANTARÉM	0103/ 15.03.99	15.03.99 a 19.04.99
LEILA KLAUTAU ACATAUASSÚ NUNES	2010151-011	TÉCNICO/DAS	1874/ 19.03.99	19.03.99 a 17.04.99
IACIMARY SOCORRO DE O. PEREIRA	6120253-012	TÉCNICO/DHE	2178/ 31.03.99	23.03.99 a 01.04.99
PATRICIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS	3155129-013	AUX.TÉCNICO/DAS	2260/ 06.04.99	31.03.99 a 14.05.99

02) PROCESSO N° 983484-00

Responsáveis: Sebastião D. Santos e Rivaldo Rodrigues Nogueira

Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Assunto: Prestação de contas de 1997

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de abril de 1999.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CNPJ: N° 04913.711/0001-08
AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma do Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunicamos que se acham a disposição dos Acionistas, na Superintendência de Contabilidade, sito a Av. Presidente Vargas n° 251, 5° andar, Belém - Pará, em horário comercial, os Documentos Contábeis relativos aos exercícios de 31/12/97 e 31/12/98.

Belém (PA) 14 de abril de 1999.

A DIRETORIA

**CARAJÁS
AGRO-FLORESTAL S.A.**

CARAJÁS AGRO-FLORESTAL S/A - CGC N° 04.702.445/0001-74 - CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA O Conselho de Administração da CARAJÁS AGRO-FLORESTAL S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, dia 29 de abril de 1999 às 10:00 horas, em sua sede social sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 2, Quadra 1, Setor A, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte: A - Examinar, Discutir e Votar as demonstrações Financeiras; B - Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício findo em 31.12.98; C - Outros assuntos de interesse social. Belém, 25 de março de 1999. Geraldo de Arruda Penitendo Jr - Presidente do Conselho de Administração - CIC n° 124.023.972-68.

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA**
CGC 05.416.839/0001-29
CONVOCAÇÃO DE AGO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28.04.99 às 11 horas no primeiro andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, seus relatórios, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.98; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 15 de abril de 1999
OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
Diretor Superintendente

ESTACON ENGENHARIA S.A.

ESTACON ENGENHARIA S.A CNPJ/MF 04.946.406/0001-12 - COMPANHIA ABERTA Registro GENEC/RCA - 200-76/350 - NIRE N° 1530001006-3ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Data, hora e local: realizada no dia 06 de abril de 1999 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Rodovia Augusto Montenegro n° 4.400, em Belém-PA. Quorum/Presenças: Apresentos a) acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas; b) membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e membros da Mesa. Instalação: Na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, engenheiro Lutfala de Castro Bitar, declarou instaladas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. Mesa: Presidente: Lutfala de Castro Bitar, Secretário: Antônio Marcos Loureiro. Publicações Prévias: a) Aviso aos Acionistas previsto no Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, dias 19, 20 e 21/01/99, páginas 15, 05 e 12, respectivamente, no jornal A Província do Pará, dia 19/01/99, página 03; b) Edital de Convocação de 23 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, dias 24, 25 e 26/03/99, páginas 07, 08 e 04, respectivamente, e no jornal A Província do Pará, dias 24, 25 e 26/03/99, páginas 02, 07 e 03, respectivamente; c) Demonstrações Contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará dia 25/03/99, páginas 04 e 05, e no jornal O Liberal, dia 25/03/99, página 09. Leitura dos Documentos: O secretário da mesa procedeu a leitura do Aviso e Edital publicados na forma acima. Deliberações em Assembléia Geral Ordinária: a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/98. Aos senhores acionistas foram prestados os esclarecimentos necessários sobre a prestação de contas dos Administradores, Relatório da Administração e explanação detalhada sobre as Demonstrações Financeiras, para que todos tomassem conhecimento do desempenho da empresa no exercício findo em 31/12/98. A matéria mereceu comentários favoráveis dos acionistas presentes. b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. A Diretoria encaminhou proposta à Assembléia no sentido da não distribuição de dividendos do Exercício findo em 31/12/98, em virtude da constituição de reservas de Lucros a Realizar, que serão computados na base de cálculo dos dividendos no exercício em que os lucros forem realizados financeiramente. Para o exercício findo em 31/12/98 está sendo proposta a complementação dos dividendos do exercício de 1997 para os acionistas possuidores de ações preferenciais no valor de R\$15.495,94 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), pagáveis no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização da Assembléia. A matéria foi posta em votação e teve aprovação por unanimidade dos acionistas presentes, deixando de manifestar os legalmente impedidos. Deliberações em Assembléia Geral Extraordinária: a) proposta da Diretoria para aumento do capital de R\$-74.775.360,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) para R\$-75.819.552,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), com a capitalização dos lucros a disposição da Assembléia Geral no montante de R\$-935.801,51 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos) e parte do saldo da reserva legal no valor de R\$-108.390,49 (cento e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). Após explicações prestadas aos senhores acionistas presentes foi aprovado por unanimidade o item "a", deixando de se manifestar os acionistas legalmente impedidos. b) Em consequência da aprovação acima referida altera-se o "Caput" do Art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$-75.819.552,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), totalmente integralizado, dividido em 350.400 (trezentas e cinquenta mil e quatrocentas) ações sem valor nominal, no valor unitário de R\$-216,38 (duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), sendo 248.549 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias e 101.851 (cento e uma mil, oitocentos e cinquenta e uma) ações preferenciais". Aprovação e Assinatura da Ata: Lavrada e lida foi a presente ata aprovada por unanimidade por todos os presentes, exceto os legalmente impedidos, sendo transcrita no livro próprio da empresa de n° 5 às fls. 44, 44/V, 45, 45/V, conforme determina a lei. Belém, PA, 06 de abril de 1999, Antônio Marcos Loureiro, Secretário. Arquivada na JUCEPA sob o n° 990003702, Secretário Geral Dilemmando Guedes Cabral, em 13 de abril de 1999.

PACOVAL AGROPECUÁRIA S/A. Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 14 de Dezembro de 1998. Local, Dia e Hora: Sede Social da empresa, localizada na margem direita da Baía de Melgaço, Município de Portel(Pa), Fazenda Santa Maria do Pacoval - Bairro Rural, dia 14/12/98, às 10 horas. Convocação: Totalidade de Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa Dirigente dos Trabalhos: Presidente - José Antônio Azevedo Leão e Secretário - Heraldo Azevedo Leão. Deliberações da AGE: Rê-Ratificar a Ata de Constituição da empresa datada de 08/05/98, conforme posição do Capital Social integralizado distribuído entre os acionistas, controladores e diretores como consta nos quadros que é parte integrante desta Ata registrada na Jucepa sob o n.º 9800016517 em 24/12/98.

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A.

CNPJ - 04.967.659/0001-72
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
SENHORES ACIONISTAS: - Cumprindo as disposições estatutárias e legais, vimos submeter a V.Sas., as demonstrações referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998. Estamos a dispor para quaisquer esclarecimentos.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ATIVO	1998	1997
ATIVO CIRCULANTE	2.064,10	2.802,30
Caixa		18,39
Bancos com movimento	2.064,10	2.783,91
DIREITOS REALIZÁVEIS	319.827,31	367.149,12
Contas a receber		59.491,38
Gado de engorda	149.420,00	289.325,43
Adiantamentos		
Adiantamentos	136.837,83	1.694,03
Aplicações financeiras		
Bcos. c/aplicação	33.129,48	15.424,54
Impostos a recuperar		
Imposto de renda		794,74
Despesas prox. exercício		
Despesas exerc. seguinte	410,00	419,00
ATIVO PERMANENTE	2.786.335,22	2.994.369,45
Investimentos	2.373.060,31	2.330.588,91
Título da Dívida Ageária	2.373.060,31	2.330.588,91
Imobilizado	413.274,91	663.780,54
Terras	48.673,44	48.673,44
Pastagens	239.233,08	239.233,08
Obras de infra-estrutura	11.949,12	11.949,12
Instalações pecuárias	37.985,43	37.985,43
Construções civis	45.422,22	45.422,22
Veic. máq. equipamentos	202.482,98	202.482,98
Móveis e utensílios	7.807,16	7.807,16
Gado	5.413,25	255.918,88
(-) Depreciação	(185.691,77)	(185.691,77)
TOTAL DO ATIVO	3.108.226,63	3.364.320,87
PASSIVO	1998	1997
PASSIVO CIRCULANTE	17.653,58	255.472,29
Créditos de sócios		230.891,05
Aluguéis a pagar	4.000,00	4.500,00
Impostos a recolher		1.576,51
Bcos. C/financiamento	13.653,58	18.504,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.090.573,05	3.108.848,58
Ações Pref. Classe "A"		
Capital autorizado	156.075,78	156.075,78
Ações Pref. Classe "B"		
Capital autorizado	152.092,08	152.092,08
Ações Ordinárias		
Capital autorizado	886.708,90	886.708,90
Reserva especial de capital	4.256,07	4.256,07
Prejuízo do exercício	(18.275,53)	
Lucro acumulado	1.909.715,75	1.909.715,75
TOTAL DO PASSIVO	3.108.226,63	3.364.320,87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO

Receita operacional bruta	424.125,10	336.005,79
(-) Custo gado vendido	(412.936,31)	(330.672,84)
Lucro operacional bruto	11.189,09	5.332,95
(-) Despesas gerais	(205.526,55)	(249.953,01)
(-) Despesas financeiras	(6.127,00)	(2.030,05)
Produção / valoriz. rebanho	33.889,24	85.938,30
Venda de bens		2.270.976,93
(-) Baixa de bens		(276.226,82)
Juros a receber	148.299,69	235.233,98
LUCRO / PREJ. EXERCÍCIO	(18.275,53)	2.069.272,28

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO / PREJ. ACUMULADO

Prejuízo acumulado		(159.556,53)
Prejuízo do exercício	(18.275,53)	
Lucro acumulado	1.909.715,75	2.069.272,28
LUCRO ACUMULADO	1.891.440,42	1.909.715,75

ROBERTO NASCIMENTO

Diretor Presidente

SÉRGIO ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO

Diretor Financeiro

JOSÉ APARECIDO FABRI

Contador CRC-15-240-PA

L.R. COVRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP

L.R. Covre Indústria e Comércio - EPP, Torna Público, que recebeu da Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, licença de operação n° 169/99 com validade até 31/03/2000, para a atividade de desdobra de 02 m³ madeira em tora para produção de madeira serrada. A empresa localiza-se à Trav. Cuiú Centro Bom Jesus do Tocantins Pa. - CG C02.579.717/0001-65 e Inscrição Estadual n° - 15.202.642-1.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA
E ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, que se realizarão no dia 22.04.99, com início às 16h30, no Edifício Sede, 15° andar, nesta capital, a fim de:

Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

1. alterarem os seguintes artigos do Estatuto Social: 12 § 1° - composição do Conselho de Administração; 14 inciso VII - competência do Conselho de Administração; 17 inciso X - competência do Presidente, com remuneração deste; e do Parágrafo Único do artigo 32 - Requisição de servidores;

2. incluírem os seguintes: novo art. 21 - concessão de férias a diógenes; art. 14 inciso XIV - competência do Conselho de Administração; novo inciso X ao art. 17 - competência do Presidente;

3. renumerarem os atuais artigos 21 e subsequentes.

Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

1. tomarem conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1998; 2. deliberarem sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1999; 4. elegerem membros do Conselho de Administração; 5. fixarem o critério de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade, para o exercício de 1999. De conformidade com a Instrução n° 165/91, de 11.12.91, da CVM, será de 6% o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição do membro do Conselho de Administração. Não havendo "quorum", as Assembléias serão realizadas no dia 28.04.99, em Segunda convocação.

Belém(Pa), 14 de abril de 1999.

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS

Presidente do Conselho de Administração

VITÓRIA RÉGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A. CGC/MF: 04.191.938/0001-97. Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.98. RELATÓRIO DA DIRETORIA Srs. Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.98. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 31 de dezembro de 1998. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.98

ATIVO	1998	1997	PASSIVO CIRCULANTE	1998	1997	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1998
CIRCULANTE	98.866,38	55.441,82	550,41	222,63		1. REC. BRU. DE VEND. E SERV. 19.864,00
DISPONÍVEL	6.416,10	1.276,10	550,41	222,63		2. DESPESAS 9.704,22
Caixa e Bancos	6.416,10	1.276,10	Emprést. de Debêntures	144.781,41	360.983,17	- Pessoal 6.181,32
REALIZ. A.C. PRAZO	92.450,28	54.165,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.138.812,41	774.588,65	- Administrativas e Vendas 795,54
Estoque de Animais	92.450,28	54.165,72	Cap. Social Integralizado	987.766,98	650.215,00	- Tributárias 2.727,36
PERMANENTE	1.185.277,85	1.080.352,63	Reservas de Capital	163.978,37	163.978,37	3. OUTRAS RECEITAS 16.512,00
Imobilizado	805.371,35	805.371,35	Resultados Acumulados	(12.932,94)	(39.604,72)	4. RESULT. DO EXERC. (1-2+3) 26.671,78
Diferido	379.906,50	274.981,28	TOTAL	1.284.144,23	1.135.794,45	
TOTAL	1.284.144,23	1.135.794,45	TOTAL	1.284.144,23	1.135.794,45	

DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DOS RECURSOS DISCRIMINAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	1998	1997
1. ORIGENS DOS RECURSOS	364.223,76	3.505,47
- Aumento do Patrimônio Líquido	364.223,76	3.505,47
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	321.126,98	
- Aumento do Permanente	104.925,22	
- Redução do Exigível a L. Prazo	216.201,76	
3. AUM./RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	43.096,78	3.505,47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	Capital Realizado	Reserv. de Capital	Resultado do Exerc.	Patrimônio Líquido
- Saldo em 31.12.97	650.215,00	163.978,37	(39.604,72)	774.588,65
- AGE-Regist. 13.03.98	337.551,98			337.551,98
- Result. do Exerc.			26.671,78	26.671,78
TOTAL	987.766,98	163.978,37	(12.932,94)	1.138.812,41

NOTAS EXPLICATIVAS. a) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. b) O Capital Social está representado por 936.276 Ações, sendo 192.653 Ações Ordinárias; 180.926 Ações Pref. CL "A"; 276.636 Ações Pref. CL "B"; 286.061 Ações Pref. CL "C", subscritas e integralizadas. Belém (Pa), 31 de dezembro de 1998. ORLANDO HABER II - Diretor. SIMÃO JOSÉ DA SILVA, Téc. Cont. CRC-Pa. 3833

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	Anterior	Atual	Variação
- Ativo Circ.	55.441,82	98.866,38	43.424,56
- Passivo Circ.	222,63	550,41	327,78
- Cap. Circ. LÍQ.	55.219,19	98.315,97	43.096,78

PARECER DE AUDITORIA - I - Examinamos o Balanço Patrimonial da VITÓRIA RÉGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1998 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos o volume de transações e o sistema contábil e de controles, internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da VITÓRIA RÉGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1998 que aparece para efeito de comparabilidade e o resultado das operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade Belém(Pa), 30 de março de 1999, Reynaldo de Souza Mello, Contador CRC/Pa 0679/0-2, CIC - 007.694.952-49.

PARABUFALOS S/A. CGC/MF: 04.705.836/0001-42. Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.98. RELATÓRIO DA DIRETORIA Srs. Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.98. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 31 de dezembro de 1998. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1998	1997	PASSIVO CIRCULANTE	1998	1997	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1998
CIRCULANTE	239.597,26	195.875,72	784,99	664,39		1. REC. BR. DE VEND. E SERV. 11.565,00
DISPONÍVEL	11.888,09	8.312,00	784,99	664,39		2. DESPESAS 10.614,06
Caixa e Bancos	11.888,09	8.312,00	Emprést. de Debêntures	144.781,41	933.883,20	- Pessoal 8.255,10
REALIZ. A.C. PRAZO	227.709,17	187.563,72	PATRIMÔNIO LÍQ.	2.624.416,44	1.726.762,06	- Administrativas e Vendas 1.632,51
Estoque de Animais	227.709,17	187.563,72	Cap. Social Integraliz.	2.309.589,44	1.436.321,00	- Tributárias 726,45
PERMANENTE	2.530.385,58	2.465.433,93	Reservas de Capital	359.330,00	359.330,00	3. OUTRAS RECEITAS 23.435,00
Imobilizado	1.942.921,72	1.942.921,72	Resultados Acumul.	(44.503,00)	(68.888,94)	4. RESULT. DO EXERC. (1-2+3) 24.385,94
Diferido	587.463,86	522.512,21	TOTAL	2.769.982,84	2.661.309,65	
TOTAL	2.769.982,84	2.661.309,65	TOTAL	2.769.982,84	2.661.309,65	

DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DOS RECURSOS DISCRIMINAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	1998	1997
1. ORIGENS DOS RECURSOS	897.654,38	24.190,31
- Aumento do Patrimônio Líquido	897.654,38	24.190,31
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	854.053,44	
- Aumento do Permanente	64.951,65	
- Redução do Exigível a L. Prazo	789.101,79	
3. AUM./RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	43.600,94	24.190,31

DEMONST. DAS VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	Anterior	Atual	Variação
- Ativo Circulante	195.875,72	239.597,26	43.721,54
- Passivo Circulante	664,39	784,99	120,60
- Capital Circ. Líquido	195.211,33	238.812,27	43.600,94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	Capital Realizado	Reservas de Capital	Resultado do Exerc.	Patrimônio Líquido
- Saldo em 31.12.97	1.436.321,00	359.330,00	(68.888,94)	1.726.762,06
- AGE-Regist. 13.03.98	873.268,44			873.268,44
- Resultado do Exerc.			24.385,94	24.385,94
TOTAL	2.309.589,44	359.330,00	(44.503,00)	2.624.416,44

PARECER DE AUDITORIA - I - Examinamos o Balanço Patrimonial da PARABUFALOS S/A, levantado em 31 de dezembro de 1998 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da PARABUFALOS S/A, em 31 de dezembro de 1998, que aparece para o efeito trabalhos, considerando a relevância dos saldos o volume de de comparabilidade e o resultado das operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as transações e o sistema contábil e de controles, internos da origem e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de entidade; (b) A constatação, com base em testes, das acordo com os princípios fundamentais de contabilidade Belém(Pa), 30 de março de 1999, evidências e dos registros que suportam os valores e as Reynaldo de Souza Mello, Contador CRC/Pa 0679/0-2, CIC - 007.694.952-49.

NOTAS EXPLICATIVAS. a) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. b) O Capital Social está representado por 2.176.379 Ações, sendo 887.501 Ações Ord.; 548.820 Ações Pref. CL "A"; 740.058 Ações subscritas e integralizadas. Belém(Pa), 31 de dezembro de 1998. ORLANDO HABER II - Diretor. SIMÃO JOSÉ DA SILVA, Téc. Cont. CRC-Pa. 3833



CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. Nº 04.788.980/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Apresentamos as demonstrações financeiras da Empresa relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998 com parecer dos nossos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers, descreveremos a seguir o panorama dos mercados em que atuamos, comentários sobre a nossa performance, sobre os fatos mais relevantes que influenciaram os resultados deste exercício, além das nossas expectativas e desafios com relação ao futuro. Aspectos e tendências de mercado: A produção mundial da indústria papelaria não se comportou de forma linear durante o ano de 1998. O desempenho no primeiro semestre foi superior ao do mesmo período no ano anterior, enquanto na última metade do ano esta tendência foi revertida. A produção na Europa apresentou crescimento de aproximadamente 3%, enquanto os Estados Unidos mantiveram nível igual ao de 1997. No Japão, ocorreu retração da produção da ordem de 3%. O segmento de papéis revestidos - proporção da indústria papelaria em que se concentram as vendas de caulim evoluiu de maneira diferente do desempenho geral da indústria. Na Europa e no Japão a produção apresentou resultados melhores, com crescimento de 5% e 1% respectivamente; os Estados Unidos registraram retração da ordem de 1%. Para o ano de 1999, apesar das dificuldades econômicas no cenário mundial e de uma possível redução no nível global de produção de papéis revestidos, a Empresa acredita ser possível conseguir um crescimento nas suas vendas, a confirmar-se a boa aceitação que seu novo produto, Amazon Premium, vem obtendo. Desempenho operacional: A produção global da Empresa no exercício foi de 700 mil toneladas de caulim, recorde histórico da empresa. Esse volume é resultado de um contínuo processo de aperfeiçoamento e melhorias implementado ao longo dos últimos anos nas instalações da companhia, no Brasil e exterior. A Empresa alcançou em 1998 volume de vendas similar ao

do ano de 1997, porém com maior valor agregado devido ao incremento das entregas (em "slurry" +30%) e na forma em embalagem de uma tonelada (big bags, +12%). Do volume total, 83% foi direcionado para exportação. Apesar da crise na Ásia, as vendas ao Japão mantiveram-se estáveis e foi ampliado em 20% o volume para os demais países asiáticos. Novos clientes em mercados, como na África do Sul e em alguns países sul-americanos, foram também conquistados. O mercado interno acusou substancial crescimento de 25% no volume comercializado, devido sobretudo ao incremento na capacidade instalada e efetivo aumento da produção de papéis revestidos, com o comissionamento de duas novas máquinas papelarias. A subsidiária Kaolin Internacional S.A., localizada na Bélgica, no seu quinto ano de operação, superou o marco de 500 mil toneladas de caulim em forma de "slurry", comercializadas desde o início de suas atividades. O volume vendido em 1998 alcançou 107 mil toneladas, cerca de 30% maior do que o total faturado no ano anterior. No último trimestre do ano a Empresa lançou novo produto, o Amazon Premium, que destina-se ao segmento demandante de mais altos níveis de alvura e brilho da indústria papelaria. Resultado econômico - 1998: O resultado do ano traduz as ações empreendidas pela Empresa visando à recuperação da rentabilidade, em foco, nos últimos dois anos, sobre a otimização do processo produtivo e também da estrutura administrativa. Essas reduções nos gastos, aliadas ao benefício da desvalorização de cerca de 8% do Real frente à moeda norte-americana, resultaram em melhoria da margem operacional sobre a receita líquida em 15% em relação a 1997. A Empresa pagou juros sobre o capital a seus acionistas, no valor de R\$ 5,1 milhões. O resultado negativo de equivalência patrimonial na Pará Pigmentos S.A foi de R\$ 12 milhões, diante do resultado igualmente negativo de R\$ 11,2 milhões registrado em 1997. Realizações e investimentos:

Os investimentos realizados priorizaram o aumento da eficiência e da produtividade dos processos de produção, a geração de energia e a elevação da taxa de recuperação do minério. Nesse sentido, destacam-se os investimentos na aquisição e instalação de centrífugas especiais para a produção do Amazon Premium e a compra e instalação de novo grupo gerador de energia elétrica, que trará grande redução no consumo de combustíveis e peças de reposição a partir de 1999. Em consonância com a estratégia de alongamento do perfil da dívida, a Empresa concluiu em novembro uma operação de pré-pagamento de recebíveis de exportação no valor de US\$ 30 milhões. Firmado com um consórcio de três bancos estrangeiros, o financiamento tem prazo de três anos, sendo um ano de carência, com custo financeiro correspondente à taxa Libor acrescida de 2,5% ao ano. Expectativas e desafios: Para o ano de 1999, a Empresa espera aumentar sua lucratividade em função de: (a) - Melhoria de seu "mix" de produtos, passando a contar com o "Amazon Premium" que desde seu lançamento tem obtido boa aceitação junto aos clientes; (b) - Redução de custos com a entrada em funcionamento do novo gerador de energia e com a renegociação dos contratos com fornecedores de insumos e prestadores de serviços, em especial para lava e transporte de minério; (c) - Redução de endividamento e, conseqüentemente, das despesas financeiras, em função de maior geração líquida de caixa; (d) - Venda da participação acionária da Pará Pigmentos S.A. por valor equivalente a US\$ 25 milhões, a serem recebidos em duas parcelas corrigidas, a primeira em maio e a segunda em novembro de 1999. A alienação da participação na Pará Pigmentos S.A atende ao objetivo de concentração de recursos e esforços da Empresa no desenvolvimento de suas próprias operações e em seu potencial de crescimento, através de novos produtos, mais sofisticados e de maior valor agregado, como o "Amazon Premium" e outros que a ele se seguirão.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS

Ativo	1998		1997	
	1998	1997	1998	1997
Circulante				
Disponibilidades	132	71		
Aplicações financeiras	47.723	27.220		
Comas a receber				
Clientes - R\$ 1.038 mil no exterior (1997 - R\$ 664 mil)	4.698	1.600		
Empresas controlada, coligada e associadas	29.224	9.521		
Estoques	9.467	8.081		
Antecipações de imposto de renda contribuição social	2.703	1.013		
Impostos a recuperar	4.849	3.589		
Despesas antecipadas e outros ativos	1.812	1.542		
	<u>100.608</u>	<u>52.637</u>		
Realizável a longo prazo				
Empresas coligadas e associadas	889	889		
Depósitos judiciais	413	381		
	<u>1.302</u>	<u>1.270</u>		
Permanente				
Investimentos	15.916	25.030		
Imobilizado	182.415	177.158		
Diferido	1.209	1.209		
	<u>198.331</u>	<u>203.397</u>		
	<u>300.241</u>	<u>257.304</u>		

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS

	1998		1997	
	1998	1997	1998	1997
Receita bruta de vendas				
Vendas	93.056	84.450		
Frete, seguros e entreposto	(2.821)	(2.594)		
Impostos e contribuições sobre vendas	(4.400)	(3.510)		
Receita líquida de vendas	85.829	78.346		
Custo dos produtos vendidos	(50.120)	(49.974)		
Lucro bruto	<u>35.703</u>	<u>28.372</u>		
Despesas operacionais				
Com vendas	(2.053)	(2.122)		
Administrativas e gerais	(11.147)	(13.130)		
Infra-estrutura	(3.106)	(2.654)		
Despesas financeiras líquidas de receitas de R\$ 7.721 mil (1997 - R\$ 5.508 mil)	(1.380)	(3.804)		
	<u>(17.695)</u>	<u>(21.710)</u>		
Lucro operacional antes dos efeitos inflacionários e participações em empresas controladas e coligada	18.008	6.662		
Variações monetárias ativas	3.298	3.605		
Variações monetárias passivas	(7.825)	(6.303)		
Resultado de equivalência patrimonial	(11.199)	(11.135)		
Lucro (prejuízo) operacional	<u>2.282</u>	<u>(7.171)</u>		
Receitas (despesas) não-operacionais	(323)	144		
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social, do imposto de renda e da participação dos empregados	1.959	(7.027)		
Contribuição social	(815)	(550)		
Imposto de renda (incentivo - SUDAM)	(1.517)	(580)		
Imposto de renda	(495)	(575)		
Participação dos empregados	(340)			
Prejuízo do exercício	<u>(1.217)</u>	<u>(8.732)</u>		
Prejuízo por ação do capital social final - R\$	(0,06)	(0,40)		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM MILHARES DE REAIS

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
	Subvenção para investimentos - SUDAM	Reserva de reavaliação	Legal			
Em 31 de dezembro de 1996	122.662	7.020	1.419	5.133	50.225	186.459
Capitalização de reserva	6.580	(6.580)				
Incentivo imposto de renda - SUDAM		580				580
Prejuízo do exercício					(8.732)	(8.732)
Em 31 de dezembro de 1997	129.242	1.020	1.419	5.133	41.493	178.307
Aumento de capital	536	(536)				
Reclassificação dos juros sobre capital próprio					(5.098)	(5.098)
Incentivo imposto de renda - SUDAM		1.517				1.517
Prejuízo do exercício					(1.217)	(1.217)
Em 31 de dezembro de 1998	<u>129.778</u>	<u>2.001</u>	<u>1.419</u>	<u>5.133</u>	<u>35.178</u>	<u>173.509</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E DE 1997

1. Contexto operacional

A CADAM é controlada pela Caemi Mineração e Metalurgia S.A. e tem por objeto principal a extração, o beneficiamento e a comercialização de caulim.

2. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou mercado. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

Os créditos com empresas controlada, coligadas e associadas estão representados por operações usinadas entre essas empresas e incluem, quando aplicável, os encargos financeiros contratuais.

Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

• Participação em controladas e coligada avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

• Depreciação e exaustão de bens do imobilizado calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 6, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e dos direitos de lava.

• Amortização do diferido pelo prazo de até dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

(e) Provisão para imposto de renda

Os lucros da operação do produto Amazon na forma "spray dried", auferidos até o exercício social do ano 2.004, como definidos na legislação tributária, estão isentos do pagamento do imposto de renda. A partir de 1995, o lucro apurado na comercialização de até 440 mil toneladas ao ano do produto Amazon na forma "lump" tem 50% de redução no pagamento do imposto de renda até o exercício de 2000 inclusivo. Os valores das isenções e da redução do imposto de renda são utilizados para constituição de uma Reserva de Capital - Subvenção para Investimentos - SUDAM.

(f) Juros sobre capital próprio

Em 1998, a companhia contabilizou os juros sobre capital próprio como despesas financeiras. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, esses juros foram reclassificados de despesas financeiras para lucros acumulados.

3. Estoques

	1998	1997
Produtos acabados	2.998	2.294
Produtos em processo	592	420
Matérias-primas	1.082	189
Material de manutenção, consumo e peças para reposição	4.052	3.583
Importações em andamento	743	1.595
	<u>9.467</u>	<u>8.081</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

	1998		1997	
	1998	1997	1998	1997
Origens dos recursos				
Das operações sociais				
Prejuízo do exercício	(1.217)	(8.732)		
Despesas que não afetam o capital circulante:				
Resultado de equivalência patrimonial	11.199	11.135		
Depreciação, exaustão e amortização	12.928	12.341		
Valor residual de ativo imobilizado baixado 1.623	1.055			
Variações monetárias do exigível				
a longo prazo	2.099	5.177		
Imposto de renda (incentivo - SUDAM)	1.517	580		
	<u>28.149</u>	<u>21.556</u>		
De terceiros				
Aumento do exigível a longo prazo	46.406	21.065		
Redução de realizável a longo prazo		57		
Total dos recursos obtidos	<u>74.555</u>	<u>42.678</u>		
Aplicações de recursos				
Aumento do realizável a longo prazo	32			
No ativo permanente				
Investimentos	2.085	2.551		
Imobilizado	17.034	4.702		
Diferido	1.565	3.035		
Transferência de financiamentos a longo prazo para o circulante	17.508	44.668		
Juros sobre capital próprio	5.098			
Total das aplicações	<u>43.322</u>	<u>54.956</u>		
Aumento (redução) no capital circulante	<u>31.233</u>	<u>(12.278)</u>		
Ativo circulante				
No fim do exercício	100.608	52.637		
No início do exercício	52.637	74.455		
	<u>47.971</u>	<u>(21.818)</u>		
Passivo circulante				
No fim do exercício	69.847	53.109		
No início do exercício	53.109	62.649		
	<u>16.738</u>	<u>(9.540)</u>		
Aumento (redução) no capital circulante	<u>31.233</u>	<u>(12.278)</u>		

(Continua)

(Continuação)

4. Investimentos

	Milhares de reais			1998		1997	
	Kaolin International S.A.	CADAM Overseas Limited	Pará Pigmentos S.A.	Outros	Total	Total	Total
Milhares de ações ou quotas possuídas							
Ações ordinárias	96		71.598.914				
Quotas		1.012					
Participação no capital social (%)	100	100	36				
Pela legislação societária							
Patrimônio líquido ajustado	1.813	1.342	23.745				
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	320	275	(33.558)				
Movimentação dos investimentos							
Saldo no início do exercício	1.147		19.670	4.213	25.030	33.614	
Adição		1.126	959		2.085	2.551	
Equivalência patrimonial	666	216	(12.081)		(11.199)	(11.135)	
No fim do exercício	1.813	1.342	8.548	4.213	15.916	25.030	

A companhia é detentora de 36% do capital da Pará Pigmentos S.A. (PPSA), que tem como objetivo a exploração de jazidas minerais de caulim. As demonstrações financeiras da coligada foram examinadas pelos nossos auditores independentes e o correspondente parecer, datado de 22 de janeiro de 1999, enfatiza a necessidade de obtenção de lucratividade futura e de ingresso de recursos sob a forma de capital.

5. Transações e saldos com partes relacionadas

	1998				1997			
	Ativo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Resultado do exercício	Ativo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Resultado do exercício
Caemi Mineração e Metalurgia S.A.	2.417							189
Cadam Overseas Ltd. 16.511			76.961				73.923	
Pará Pigmentos S.A. 9.805			1.219				1.647	
MSL Minerais S.A.	71			5	744			(26)
Jari Energética S.A.- JESA	889				889			
Jari Celulose S.A.	420		532		333		356	(581)
	<u>29.224</u>	<u>889</u>	<u>532</u>	<u>78.185</u>	<u>9.521</u>	<u>889</u>	<u>356</u>	<u>75.152</u>

As contas a receber com a Cadam Overseas Ltd. estão demonstradas com a redução dos ACE, no montante de R\$ 3.746 mil (1997 - R\$ 17.807 mil). As transações demonstradas no resultado do exercício com essa controlada se referem à rubrica de receita bruta de vendas.

6. Imobilizado

	Milhares de reais			%	
	1998	1997	%		
				Taxas anuais de depreciação e exaustão	
	Custo	Depreciação/ exaustão acumuladas	Líquido	Líquido	
Fábrica, instalações, máquinas e equipamentos	149.633	(45.095)	104.538	93.738	3,33 a 10,00
Direitos de lavra	10.688	(1.129)	9.559	6.586	0,75
Prédios e fundações	93.951	(34.963)	58.988	63.195	4,00
Veículos	2.370	(2.147)	223	1.063	10,00 a 20,00
Outros	4.678	(3.163)	1.515	2.427	3,33 a 20,00
Obras em andamento	7.592		7.592	7.032	
Adiantamentos a fornecedores				3.117	
	<u>268.912</u>	<u>(86.497)</u>	<u>182.415</u>	<u>177.158</u>	

Os terrenos onde estão localizadas as reservas minerais, a unidade industrial e as instalações portuárias são arrendados, até o ano de 2070, de acordo com o contrato de arrendamento firmado em 20 de novembro de 1973, aditado em 5 de julho de 1974.

A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo da produção - R\$ 11.542 mil (1997 - R\$ 7.707 mil) e despesas operacionais - R\$ 1.386 mil (1997 - R\$ 1.756 mil).

7. Financiamentos

	Milhares de reais	
	1998	1997
Em moeda nacional		
Financiamentos indexados a cesta de moedas estrangeiras do BNDES (juros de 9% a 12% a.a.)	4.482	9.518
Em moeda estrangeira		
Adiantamentos sobre contrato de câmbio US\$ 20.734 mil (1997 - US\$ 6.440 mil)		
Juros de 7,50% a 12,50% a.a. (1997 - juros de 6,13% a 9% a.a.)	25.061	7.190
Pré-pagamento US\$ 71.306 mil (1997 - US\$ 47.564 mil)		
Juros de 7,94% a 9,25% a.a. (1997 - juros de 7,63% a 9,85% a.a.)	86.187	53.100
	<u>111.248</u>	<u>69.290</u>
	<u>115.730</u>	<u>69.808</u>
Circulante	60.162	44.864
Longo prazo	55.568	24.944
	<u>115.730</u>	<u>69.808</u>
O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:		
	1998	1997
1999		10.520
2000	30.995	7.120
2001	24.057	6.932
2002		372
2003 em diante	556	
	<u>55.568</u>	<u>24.944</u>

Os financiamentos de longo prazo com o BNDES estão garantidos por parte dos direitos de lavra e equipamentos industriais. Em dezembro de 1996 a CADAM captou US\$ 30 milhões com operação de securitização de exportações por meio de um consórcio europeu de quatro bancos. O ingresso desses recursos foi efetuado por intermédio da Cadam Overseas Ltd., na modalidade de pré-pagamento, com prazo de vencimento de até cinco anos e encargos financeiros de LIBOR mais aproximadamente 2,5% a.a. Em 1997 ocorreu a renegociação de parte da dívida de longo prazo, no montante de US\$ 20 milhões, a qual será amortizada no período de 1999 a 2001. A operação de securitização está garantida por aval da CADAM.

8. Patrimônio líquido

(a) Capital social
O capital subscrito e integralizado é representado por 22.000.000 de ações, sendo 13.525.820 ordinárias, 4.761.682 preferenciais classe A e 3.712.498 preferenciais classe B, sem valor nominal.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, ressalvado o disposto no parágrafo abaixo, e têm prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia e direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ordinárias.

As ações preferenciais classes A e B têm o direito, cada uma, a voto restrito para eleger, em separado, um membro do Conselho de Administração e, no caso de instauração, um membro efetivo e um membro suplente do Conselho Fiscal.

(b) Dividendos

Conforme o estatuto social, no mínimo 25% do lucro líquido, ajustado pelas disposições da Lei no. 6.404, é destinado aos acionistas como dividendo.

Em 10 de dezembro de 1998, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio, conforme faculta o Artigo 9º da Lei 9.249/95, no montante de R\$ 5.098 mil.

(c) Reserva de reavaliação

Refere-se à reavaliação de direito de lavra, objeto de integralização de capital em controlada.

Em abril de 1998, a companhia reconquistou o referido direito de lavra da Pará Pigmentos S.A. pelo valor de custo, de R\$ 3.031 mil.

9. Outras garantias e responsabilidades

A companhia concedeu avais, em conjunto com sua controladora, no montante de R\$ 91.392 mil, em favor da Pará Pigmentos S.A. e da Cadam Overseas Ltd.

10. Contingências

(a) Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados com consultores jurídicos e, como não há expectativa de perdas materiais, não foram constituídas provisões.

(b) A companhia considera que não há incidência de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas exportações de caulim efetuadas até setembro de 1996. A administração e seus consultores jurídicos sustentam que não ocorrerão perdas como resultado desse entendimento, uma vez que seu procedimento foi amparado pelos dispositivos legais vigentes e respaldado por laudos técnicos e contábeis independentes.

11. Processamento eletrônico de dados - Ano 2000

Objetivando o correto processamento de informações com datas posteriores ao ano de 1999, a administração desenvolveu plano de ações, considerando todas as instalações, aplicações e sistemas da companhia, determinando custos e a alocação de recursos necessários para a conclusão do mesmo e estabelecendo cronograma de trabalho e grau de prioridade para a adaptação dos sistemas eletrônicos, cuja conclusão está prevista para junho de 1999. Esse plano de ações está sendo realizado pelos próprios empregados da companhia e os correspondentes custos não são significativos.

12. Eventos subsequentes

(a) Venda da participação societária na Pará Pigmentos S.A.

A CADAM firmou em 22 de janeiro de 1999, com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), o contrato de venda de sua participação de 36% no capital total da Pará Pigmentos S.A. (PPSA), da participação de 50% na Brazilian Kaolin Ltd. (BKL), mantida por sua controlada Cadam Overseas Ltd. e dos créditos contra a PPSA, relativos a apoios financeiros concedidos, nos seguintes termos e condições:

i. O preço de venda é de US\$ 25 milhões, a ser pago pela CVRD em duas parcelas de igual valor, a primeira em 10 de maio e a segunda em 6 de novembro de 1999, acrescidas de juros de 10% a.a.

ii. Os créditos foram pagos pela CVRD em 22 de janeiro de 1999.

iii. A titularidade das ações vendidas para a CVRD será implementada após serem obridas as necessárias liberações junto ao International Finance Corporation (IFC). A CVRD poderá reter o pagamento de qualquer parcela do preço até que seja obtida essa aprovação e, na eventualidade de a mesma não acontecer em até 360 dias, contados a partir de 11 de janeiro de 1999, a compra e venda da participação perde sua eficácia, obrigando-se a CADAM a restituir os montantes pagos pela CVRD.

iv. A CADAM fica desobrigada de prover apoio financeiro à PPSA a partir de 7 de janeiro de 1999.

v. Como compradora, a CVRD sucede à CADAM e à CAEMI, nas garantias adotadas à PPSA e, até que sejam obridas as alterações contratuais necessárias, a CVRD prestará fiança em benefício da CADAM e CAEMI, como contragarantia dessas obrigações.

(b) Política cambial

Entre 13 e 15 de janeiro de 1999 ocorreram mudanças na política cambial adotada pelo Governo Federal. Como consequência dessas mudanças e da reação do mercado, em 27 de janeiro de 1999 US\$ 1 era igual a R\$ 1,8886 resultando em uma valorização acumulada do dólar norte-americano de 56% em relação a 31 de dezembro de 1998.

Os passivos em moeda estrangeira totalizam US\$ 95 milhões em 31 de dezembro de 1998, entre financiamentos, contas a pagar e adiantamentos de câmbio exportação (ACE).

Em contrapartida, e caracterizando um "hedge" natural, a companhia gerou receitas em dólares norte-americanos, por conta da exportação de seus produtos, que totalizaram US\$ 67 milhões (não auditado) em 1998. Além disso, em 31 de dezembro de 1998, a companhia tinha ativos expressos em dólares norte-americanos, sem incluir os estoques de produtos, parte substancial dos quais é exportada, que totalizam US\$ 27 milhões, entre contas a receber e investimentos em subsidiárias no exterior.

A administração entende que a política cambial será benéfica para os negócios da CADAM; todavia, ainda não é possível determinar a partir de quando e em que patamar o dólar norte-americano ficará estabilizado e quais serão os efetivos reflexos sobre as operações e a situação patrimonial futura.

Marcos de Azevedo Ferreira França
Diretor - Presidente

Luciano Vieira de Oliveira Diretor	Hermes Luis Farias Ferreira Diretor
José Jorge Soares da Rocha Diretor	James Matthew Smith Junior Diretor

Otlando Félix de Souza - Contador - CRC-PA 4918 - CPF 064.864.958-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de janeiro de 1999

Aos Administradores e Acionistas

CADAM - Caulim da Amazônia S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da CADAM - Caulim da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1998 e de 1997 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CADAM - Caulim da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1998 e de 1997 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

PRICIAVERHOSE COPERS

CRC-SP-160-S-PA

Auditores Independentes

Luiz Márcio Malzone

Sócio

Contador CRC-RJ-31.376-7-S-PA

(Continuação)

4. Investimentos

	Milhares de reais				
	Kaolin Inter- national S.A.	CADAM Overseas Limited	Pará Pigmentos S.A.	Outros	Total
Milhares de ações ou quotas possuídas					
Ações ordinárias	96		71.598,914		
Quotas		1.012			
Participação no capital social (%)	100	100	36		
Pela legislação societária					
Patrimônio líquido ajustado	1.813	1.342	23.745		
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	320	275	(33.558)		
Movimentação dos investimentos					
Saldo no início do exercício	1.147		19.670	4.213	25.030
Adição		1.126	959		2.085
Equivalência patrimonial	666	216	(12.081)		(11.199)
No fim do exercício	1.813	1.342	8.548	4.213	25.030

A companhia é detentora de 36% do capital da Pará Pigmentos S.A. (PPSA), que tem como objetivo a exploração de jazidas minerais de caulim. As demonstrações financeiras da coligada foram examinadas pelos nossos auditores independentes e o correspondente parecer, datado de 22 de janeiro de 1999, enfatiza a necessidade de obtenção de lucratividade futura e de ingresso de recursos sob a forma de capital.

5. Transações e saldos com partes relacionadas

	1998				1997			
	Ativo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Resultado do exercício	Ativo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Resultado do exercício
Caemi Mineração e Metalurgia S.A.	2.417							189
Cadam Overseas Ltd. 16.511			76.961				73.923	
Pará Pigmentos S.A. 9.805			1.219				1.647	
MSL Minerais S.A.	71			5	744			(26)
Jari Energética S.A.- JESA	889				889			
Jari Celulose S.A.	420		532		333		356	(581)
	29.224	889	532	78.185	9.521	889	356	75.152

As contas a receber com a Cadam Overseas Ltd. estão demonstradas com a redução dos ACE, no montante de R\$ 3.746 mil (1997 - R\$ 17.807 mil). As transações demonstradas no resultado do exercício com essa controlada se referem à rubrica de receita bruta de vendas.

6. Imobilizado

	Milhares de reais				%
	1998	1997	1998	1997	
Fábrica, instalações, máquinas e equipamentos	149.633	(45.095)	104.538	93.738	3,33 a 10,00
Direitos de lavra	10.688	(1.129)	9.559	6.586	0,75
Prédios e fundações	93.951	(34.963)	58.988	63.195	4,00
Veículos	2.370	(2.147)	223	1.063	10,00 a 20,00
Outros	4.678	(3.163)	1.515	2.427	3,33 a 20,00
Obras em andamento	7.592		7.592	7.032	
Adiantamentos a fornecedores				3.117	
	268.912	(86.497)	182.415	177.158	

Os terrenos onde estão localizadas as reservas minerais, a unidade industrial e as instalações portuárias são arrendados, até o ano de 2070, de acordo com o contrato de arrendamento firmado em 20 de novembro de 1973, aditado em 5 de julho de 1974.

A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo da produção - R\$ 11.542 mil (1997 - R\$ 7.707 mil) e despesas operacionais - R\$ 1.386 mil (1997 - R\$ 1.756 mil).

7. Financiamentos

	Milhares de reais	
	1998	1997
Em moeda nacional		
Financiamentos indexados a cesta de moedas estrangeiras do BNDES (juros de 9% a 12% a.a.)	4.482	9.518
Em moeda estrangeira		
Adiantamentos sobre contrato de câmbio (US\$ 20,734 mil (1997 - US\$ 6,440 mil))		
Juros de 7,50% a 12,50% a.a. (1997 - juros de 6,13% a 9% a.a.)	25.061	7.190
Pré-pagamento US\$ 71,306 mil (1997 - US\$ 47,564 mil)		
Juros de 7,94% a 9,25% a.a. (1997 - juros de 7,63% a 9,85% a.a.)	86.187	53.100
	111.248	60.290
	115.730	69.808
Circulante	60.162	44.864
Longo prazo	55.568	24.944
	115.730	69.808

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	1998	1997
1999		10.520
2000	30.995	7.120
2001	24.057	6.932
2002		372
2003 em diante	556	
	55.568	24.944

Os financiamentos de longo prazo com o BNDES estão garantidos por parte dos direitos de lavra e equipamentos industriais.

Em dezembro de 1996 a CADAM captou US\$ 30 milhões com operação de securitização de exportações por meio de um consórcio europeu de quatro bancos. O ingresso desses recursos foi efetuado por intermédio da Cadam Overseas Ltd., na modalidade de pré-pagamento, com prazo de vencimento de até cinco anos e encargos financeiros de LIBOR mais aproximadamente 2,5% a.a. Em 1997 ocorreu a renegociação de parte da dívida de longo prazo, no montante de US\$ 20 milhões, a qual será amortizada no período de 1999 a 2001. A operação de securitização está garantida por aval da CADAM.

8. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital subscrito e integralizado é representado por 22.000.000 de ações, sendo 13.525.820 ordinárias, 4.761.682 preferenciais classe A e 3.712.498 preferenciais classe B, sem valor nominal.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, ressalvado o disposto no parágrafo abaixo, e têm prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia e direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ordinárias.

As ações preferenciais classes A e B têm o direito, cada uma, a voto restrito para eleger, em separado, um membro do Conselho de Administração e, no caso de instalação, um membro efetivo e um membro suplente do Conselho Fiscal.

(b) Dividendos

Conforme o estatuto social, no mínimo 25% do lucro líquido, ajustado pelas disposições da Lei no. 6.404, é destinado aos acionistas como dividendo.

Em 10 de dezembro de 1998, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio, conforme faculta o Artigo 9º da Lei 9.249/95, no montante de R\$ 5.098 mil.

(c) Reserva de reavaliação

Refere-se à reavaliação de direito de lavra, objeto de integralização de capital em controlada.

Em abril de 1998, a companhia reconstruiu o referido direito de lavra da Pará Pigmentos S.A. pelo valor de custo, de R\$ 3.031 mil.

9. Outras garantias e responsabilidades

A companhia concedeu avais, em conjunto com sua controladora, no montante de R\$ 91.392 mil, em favor da Pará Pigmentos S.A. e da Cadam Overseas Ltd.

10. Contingências

(a) Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados com consultores jurídicos e, como não há expectativa de perdas materiais, não foram constituídas provisões.

(b) A companhia considera que não há incidência de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas exportações de caulim efetuadas até setembro de 1998. A administração e seus consultores jurídicos sustentam que não ocorrerão perdas como resultado desse entendimento, uma vez que seu procedimento foi amparado pelos dispositivos legais vigentes e respaldado por laudos técnicos e contábeis independentes.

11. Processamento eletrônico de dados - Ano 2000

Objetivando o correto processamento de informações com datas posteriores ao ano de 1999, a administração desenvolveu plano de ações, considerando todas as instalações, aplicações e sistemas da companhia, determinando custos e a alocação de recursos necessários para a conclusão do mesmo e estabelecendo cronograma de trabalho e grau de prioridade para a adaptação dos sistemas eletrônicos, cuja conclusão está prevista para junho de 1999. Esse plano de ações está sendo realizado pelos próprios empregados da companhia e os correspondentes custos não são significativos.

12. Eventos subsequentes

(a) Venda da participação societária na Pará Pigmentos S.A.

A CADAM firmou em 22 de janeiro de 1999, com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), o contrato de venda de sua participação de 36% no capital total da Pará Pigmentos S.A. (PPSA), da participação de 50% na Brazilian Kaolin Ltd. (BKL), mantida por sua controlada Cadam Overseas Ltd. e dos créditos contra a PPSA, relativos a apoios financeiros concedidos, nos seguintes termos e condições:

i. O preço de venda é de US\$ 25 milhões, a ser pago pela CVRD em duas parcelas de igual valor, a primeira em 10 de maio e a segunda em 6 de novembro de 1999, acrescidas de juros de 10% a.a.

ii. Os créditos foram pagos pela CVRD em 22 de janeiro de 1999.

iii. A titularidade das ações vendidas para a CVRD será implementada após serem obtidas as necessárias liberações junto ao International Finance Corporation (IFC). A CVRD poderá reter o pagamento de qualquer parcela do preço até que seja obtida essa aprovação e, na eventualidade de a mesma não acontecer em até 360 dias, contados a partir de 11 de janeiro de 1999, a compra e venda da participação perde sua eficácia, obrigando-se a CADAM a restituir os montantes pagos pela CVRD.

iv. A CADAM fica desobrigada de prover apoio financeiro à PPSA a partir de 7 de janeiro de 1999.

v. Como compradora, a CVRD sucede à CADAM e à CAEMI, nas garantias prestadas à PPSA e, até que sejam obtidas as alterações contratuais necessárias, a CVRD prestará fiança em benefício da CADAM e CAEMI, como contragarantia dessas obrigações.

(b) Política cambial

Entre 13 e 15 de janeiro de 1999 ocorreram mudanças na política cambial adotada pelo Governo Federal. Como consequência dessas mudanças e da reação do mercado, em 27 de janeiro de 1999 US\$ 1 era igual a R\$ 1,8886 resultando em uma valorização acumulada do dólar norte-americano de 56% em relação a 31 de dezembro de 1998.

Os passivos em moeda estrangeira totalizam US\$ 95 milhões em 31 de dezembro de 1998, entre financiamentos, contas a pagar e adiantamentos de câmbio exportação (ACE).

Em contrapartida, e caracterizando um "hedge" natural, a companhia gerou receitas em dólares norte-americanos, por conta da exportação de seus produtos, que totalizaram US\$ 67 milhões (não auditado) em 1998. Além disso, em 31 de dezembro de 1998, a companhia tinha ativos expressos em dólares norte-americanos, sem incluir os estoques de produtos, parte substancial dos quais é exportada, que totalizam US\$ 27 milhões, entre contas a receber e investimentos em subsidiárias no exterior.

A administração entende que a política cambial será benéfica para os negócios da CADAM; todavia, ainda não é possível determinar a partir de quando e em que patamar o dólar norte-americano ficará estabilizado e quais serão os efetivos reflexos sobre as operações e a situação patrimonial futura.

Marcos de Azevedo Ferreira França

Diretor - Presidente

Luciano Vieira de Oliveira

Diretor

Hermes Luis Farias Ferreira

Diretor

José Jorge Soares da Rocha

Diretor

James Matthew Smith Junior

Diretor

Orlando Félix de Souza - Contador - CRC-PA 4.918 - CPF 064.864.958-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de janeiro de 1999

Aos Administradores e Acionistas

CADAM - Caulim da Amazônia S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da CADAM - Caulim da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1998 e de 1997 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CADAM - Caulim da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1998 e de 1997 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

PRICEMASTERHOUSE/CPERS

Luiz Márcio Malzone

CRC-SP-160-S-PA

Sócio

Auditores Independentes

Contador CRC-RJ-31.376-7-S-PA



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.945

DIÁRIO OFICIAL

1 0358

Belém, sexta-feira,
16 de abril de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 004/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, juiz da 76ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados

INSCRIÇÃO

ABNATAL PEREIRA CORDOVIL JUNIOR	40269581325
ADILANA TRINDADE NOGUEIRA	40270721368
ADILSON PINHEIRO FARIAS	40269151392
ADRIANA DA SILVA VIEGAS	40271121392
ADRIANA PIRES TEIXEIRA	40269161376
ADRIANO DIAS DE ARAUJO	40268891368
AFONSO DINIZ GONÇALVES GOMES	40269531317
AGUINALDO SILVA DA TRINDADE	40270951350
ALAN SANTOS DA SILVA	40269061309
ALESSANDRA FREIRE	40268881384
ALESSANDRA PRESTES DA SILVA	40267711376
ALEX JUNIOR DE FREITAS CABRAL	40268901309
ALEXANDRA ETELVITA SILVA SANTOS	40269241384
ALEXANDRE DE CASTRO MOREIRA	40271311350
ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	40271821309
ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI	40270421341
AMANDA VALOIS FERNANDES	40271171317
AMAURI DIAS DA SILVA	40271341309
AMELIA SIMONE MOURA RAMOS	40271741392
ANA APARECIDA PANTOJA GUIMARAES	40269911341
ANA CAROLINA OLIVEIRA LOPES	40271921376
ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	40269301325
ANDERLEI ROSARIO MARINHO	40269781376
ANDERSON ANDRE GOUVEIA DA SILVA	40272121350
ANDERSON RICARDO RODRIGUES SOUZA	40271891376
ANDRE DE CASSIO RABELO LISBOA	40268671350
ANDRE LUIZ PASCOA VIEGAS	40271661384
ANDRE SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	40270201333
ANDREA LUIZA DA SILVA CORREA	40267681376
ANDREI GUEDES CORREA	40270331350
ANDREIA AZIZA BENVUYAL FERREIRA	40270391341
ANGELA DO SOCORRO MORAES BARBOSA	40271531368
ANGLEYSON JAMYS BARROS MACHADO	40271231341
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA	40270271309
ANTONIO DIOGO SILVA NASCIMENTO	40268641309
ANTONIO FERREIRA MAGNO	40268741384
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	40271321333
ANTONIO ROBERTO QUEIROGA	40268651392
ARMINDA DE ALMEIDA FLEXA	40269791350
ARNOUD PEREIRA	40270661317
BEATRIZ PRESTES DA SILVA	40268921368
BENEDITO GONÇALVES DE SOUZA	40270621392
BENILSON ALVES SARMIENTO	40271381325
BRUNO DE MELO VALENTE	40270511384
CARLA CAROLINA DE PAIVA REIS	40267991376
CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	40269881341
CARLOS ALBERTO LOBO DE MORAES	40270191309
CARLOS EDUARDO MOREIRA VERA CRUZ	40268601381
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ANTUNES	40270091317
CARLOS VIRGILIO COSTA DE FREITAS	40271731309
CARLUCIA DOS SANTOS COSTA	40271481309
CATARINA DANTAS BORDO	40269491333
CILENE LIMA BARBOSSA	40270151392
CLAUDIA CAROLINE TEIXEIRA LIMA	40268991333

CLAUDIA NAZARE RIBEIRO DA SILVA	40268771325	FRANCINEI CARDOSO PEREIRA	40271691325
CLAUDIA SIMONE CARVALHO DA SILVA	40271801333	FRANCINEY DELMON PINHEIRO LUZ	40267561333
CLAUDIO VERAS LEITAO	40269521333	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	40269721384
CLEODILSON SOUZA FERREIRA	40271621350	GEOVANI PEREIRA CORREA	40270131309
CLEUMA MARIA POCA GUABIRABA	40268701350	GERSON NASCIMENTO GONÇALVES	40269451309
CRISTHIANY DE NAZARE NEVES DO CARMO	40269961350	GERSON PAIVA SILVA	40271431392
CRISTIANE DA SILVA	40269431341	GERVAZIO TAVARES RODRIGUES	40270471350
CRISTIANE DE AMORIM MARQUES	40271561309	GILMARA SANTANA BALJEIRO	40268751368
CRISTIANE DE NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS	40269981317	GIOVANNA CALDAS TEIXEIRA	40269891325
CRISTIANE MARQUE DO NASCIMENTO	40269351333	GISELE GONÇALVES SARDINHA	40268591341
CRISTIANE MILEO DE MIRANDA BANDEIRA	40269341350	GIZELE CRUZ SOUZA	40268561309
CRISTIANO CUNHA SIMOES DA MOTA	40268441368	GLAYCE LUCIANA PEREIRA CARDOSO	40270381368
DANIEL SILVA MONTEIRO	40270081341	GLEISON FERREIRA SALES	40269931309
DANIELLE PRISCILA DE ASSUNCAO AMARAL	40268911384	HELANE CIBELE DO NASCIMENTO CAMPOS	40270321376
DANIELLY SILVA HENDERSON GORDO	40267961325	HELDER PIEDADE SANT'AREM	40270031333
DANUBIA SILVA DA COSTA	40269591309	HERYEWERTON REGO PAULA	40271421309
DARCIMAR SANTOS CARVALHO	40269111368	HILDO WILHENA MAIA	40269051317
DAVI LOBATO DO NASCIMENTO	40269681309	HUGO CESAR SILVA	40270241368
DAVID IVAN COSTA MAIA	40271371341	HUMBERTO ANDERSON LOBATO DA SILVA	40270341333
DEBORA BORGES DA SILVA	40267531392	ILAM PEREIRA DA SILVA	40270491317
DENILSON ANDERSON DOS SANTOS BACELAR	40269131325	INGLIDES GLONE ASSUNCAO AMARAL	40269221317
DENILSON PEREIRA BARBOSA	40271651309	IIVALDO NUNES DE SOUSA	40270441309
DEUSIBERTO DE ARAUJO DIAS	40275671317	IVANA DOS SANTOS CORREA	40271501317
DEIVID DE CASTRO PEREIRA	40269211333	JACIELEN DO SOCORRO PANTOJA LIMA	40269821350
DIVAL FERREIRA	40272031368	JANDERLEY VASCONCELOS	40269761309
DORIVALDO AMERICO PEREIRA	40269551384	JANE ROSEELY MONTEIRO BALA	40271201309
EDEEN MARCOS MONTEIRO TEIXEIRA	40269611325	JANICE VANESSA PANTOJA LIMA	40270111341
EDILZA BORGES DOS SANTOS	40270291376	JANILDO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	40271451350
EDINALDO CAVALCANTE DA FONSECA	40271511309	JEAN CELSO DINIZ SANTANA	40269731368
EDMILSON PARANHOS VILARINO	40268021309	JOAO PAULO CORDEIRO YTAPIREMA	40268581368
EDNS MATTIAS DA SILVA	40268941325	JOAO PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR	40269751325
EDSON NAZARENO SANTOS NOGUEIRA	40269871368	JOCIVALDO PEREIRA COSTA	40268951309
EDUARDO NEIVA PINTO	40269171350	JOEL ANTUNES CABRAL	40269951376
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	40269121341	JOELSON SALGADO DE CASTRO	40269921325
ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA	40269331376	JORGE DO REMEDIO BRABO DIAMANTINO	40270121325
ELAINE DE CASSIA BACELAR DOMINICES	40268981350	JORGELINE DE JESUS PINHEIRO DE JESUS	40271331317
ELAINE DE NAZARE FERNANDES RABELO	40269311309	JOSE AUGUSTO DE LEMOS MACIEL	40269841317
ELDA BATISTA LOPES	40270571325	JOSE CARLOS COSTA DA SILVA	40268631325
ELDER TAVARES BOULHOSA	40270361309	JOSE FERDINANDO FARIAS CARDOSO JUNIOR	40270561341
ELDILENE CORREA PEREIRA	40269231309	JOSE HUMBERTO AZEVEDO SOUZA	40268231333
ELDINE DA SILVA SANCHES	40268051350	JOSE LUIS ASSUNÇÃO RAMOS	40271241325
ELIANE PANTOJA MARTINS	40271831384	JOSE MOREIRA DA SILVA FILHO	40269021376
ELIANE VERA DA COSTA	40271351384	JOSE YOSHIRIRO AJISAKA RAMOS	40270261325
ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	40271261392	JOSEANE DE BRITO BARATA	40269771392
ELIELSON DE SOUZA PAIXAO	40267871333	JOSIANE ADELAY DE SOUZA RAMOS	40268551317
ELIZABETH ESTUMANO MARTINS	40270891309	JOSIANE CRISTINA RAIOL TRINDADE	40269181333
ELIZABETH FERREIRA BATISTA	40270461376	JOSIANE GONÇALVES LIARTE DE MATOS	40269001309
ELIZANGELA SOARES FERREIRA	40270551368	JOSIEL DA SILVA FERREIRA	40268851333
EMANUELL NAZARE DOS SANTOS SOUZA	40271071325	JOSIELE SOUSA DA SILVA	40270101368
EMILY CARLA GOMES FELIX	40270161350	JOSIMAR MONTEIRO LIMA	40269371309
ENOCK SILVA MONTEIRO	40269901368	JOYCE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	40269391368
ERCILA NUNES OLIVEIRA	40271771333	JUCICLEIA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	40272091350
ERICA VIRGINIA DE ANDRADE MACEDO	40271721325	JULIO CÉZAR CARNEIRO WILHENA	40271491384
ERIKA CARVALHO ALVAREZ	40269851309	JUSCELINO NUNES ALVES JUNIOR	40268681333
ERIKY LUIZ HOLANDA BARBOSA	40268321325	KARRYE MATOS DA SILVA	40270861368
EVA JACIARA COSTA DE MATOS	40270521317	KELLY CRISTINA BRITO SILVA	40267771368
EVANILDO GONÇALVES RODRIGUES	40269321392	KELLY DOS SANTOS CORREA LIMA	40268781309
FABIANO DA GAMA RODRIGUES	40271591350	KEYLA BARBOSA RAMOS DE CASTRO	40269201350
FABIO ALVES DE SOUZA	40268571384	LEANDRO RODRIGO LEO DO AMARAL	40271081309
FABIO DE MELO GOMES	40271761350	LIGIA DE SOUZA LIRA	40271221368
FABIO EDUARDO MORAES DA GAMA	40269031350	LINCOLN JOHNSON DA SILVA MORAES	40270981309
FABIO EDUARDO PACHECO FERREIRA	40269481350	LINDALVA LIMA DOS SANTOS	40272001317
FABIO GOMES DE SOUZA	40271461333	LISANDRA OLIVEIRA PINHEIRO	40271051368
FABRICIA DO SOCORRO ALVES ARAUJO	40271411376	LUANA COSTA DE MATOS	40269461392
FABRICIO DE MELO GOMES	40269601341	LUCIANA DE LIMA CHAVES	40270231384
FABRICIO PEREIRA DO REGO	40269081368	LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	40268541333
FLAVIO ANTONIO MEDEIROS NOVAES	40269411384	LUCIANA FURTADO AZEVEDO	40270741325
FLAVIO AUGUSTO SANTOS DA COSTA	40271161317	LUCIANO GOMES NOGUEIRA	40267741317

LUCIANO SAMPAIO CARVALHO	40269261341	PENHA DO SOCORRO PEREIRA SANTOS	40270631376	CARLOS AURELIO DOS SANTOS FREIRE	31477561392
LUCICLEIA DA SILVA PASSOS	40271401341	PRISCILA TAVARES DE LIMA	4027001392	CELCEPE JOAO RODRIGUES MAUES	18354931372
LUCILENE DA SILVA DANTAS	40270021350	RAFAEL LIMA RESQUE	40270091325	CILENI FARIAS DE SOUSA	28312811333
LUCILENE RAIMUNDA DOS PASSOS	40271141350	RAIMUNDO DO SOCORRO PORTILHO SANTANA	40268821392	DILAMAR FERREIRA COUTINHO	25247731350
LUCIO FABIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	40271581376	RAQUEL CRISTINA SILVESTRE MENDES	40269281309	ELADIR DA SILVA FERREIRA	27093181325
LUCIVALDO DA SILVA CHERMONT	40270831317	REGINALDO BRAGA LEAL	40270611309	ERIKA MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO	36712281309
LUIS RENATO DA SILVA CORDEIRO	40271151333	RENATO CARLOS DA SILVA	40270591392	EVANEIDE DOS SANTOS	35641771309
LUIS WAGNER SILVA OLIVEIRA	40269471376	RENATO CORREA VIEIRA	40269741341	EVANILSON MENDES NUNES	30155511171
LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO SANTA BRIGIDA	40270301309	RENATO FERREIRA BRITO	40269511350	FRANCISCO PORCINO DE SOUZA	19852721309
LUIZ DIOGO SOEIRO DA SILVA	40271671368	RENATO LIMA DE SOUZA	40269831333	JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS	00645261350
LUIZ GUILHERME MENDES GOMES	40269561368	RITA DE ARAUJO PANTOJA	40269971333	JOANA DARC CALDAS TEIXEIRA	15248152316
LUIZ SEBASTIAO ROCHA DA COSTA	40269941392	RITA DE CASSIA ELIZEU DA SILVA	40268081309	JOAO DARCY FERREIRA JUNIOR	221378710159
MANOEL SAUMA RIBEIRO	40269361317	RITA DE CASSIA SOUZA DA CONCEIÇÃO	40271631333	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	04662721350
MANOEL VIEGAS PUREZA	40270221309	ROBERTA GOES DE MELLO	40267931384	JOSE AUGUSTO VILHENA PEREIRA	12662451333
MARCELA NAHUM DA SILVA	40269141309	ROBERTO TRINDADE CAMPOS	40269991309	JOSE DOMINGOS CHAGAS FURTADO	09168801104
MARCELO CORREA DA SILVA	40268261384	ROBSON PAZ DA SILVA	40269401309	LAURICELIA FRANÇA MORAES	31401111325
MARCELO ROBERTO DA SILVA FARIAS	40270651333	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	40270921309	LUCILENE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	00024785961325
MARCIA CRISTINA DA TRINDADE MONTEIRO	40269711309	ROBSON SENA DO AMARAL	40269641376	LUIZA HELENA ZAHLOUTH MAGALHAES	19664951384
MARCIA CRISTINA TAVARES DE SOUZA	40271601392	RODRIGO ALEXANDRE MIRANDA SANCHES	40269621309	LUZIA FERREIRA DE SOUZA	27446221309
MARCILEIA DE SOUZA COSTA	40270311392	RODRIGO GONCALVES SARDINHA	40268831376	MANOEL HERMENEGILDO DOS SANTOS	37641461384
MARCILENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	40267811341	RODRIGO MONTEIRO CABRAL	40268381317	MANOEL SANTANA DOS SANTOS FILHO	00551511317
MARCIO DE LIMA PASSOS	40270061384	RODRIGO PEREIRA BARATA	40267501341	MARIA BENEDITA SOUSA SANTOS	26469921384
MARCIO GONCALVES FURTADO	40268691317	ROGERIO TADEU BAIÁ DAMASCENO	40271091392	MARIA DE FATIMA DIAS RAMOS	11873631392
MARCIO LUIZ LUZ CUNHA	40268471309	RONALDO DE SENA MORAES	40270531309	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO CAMPOS	00504151376
MARCIO NONATO SANTOS DE SOUZA	40268621341	RONILDA RAMALHO LOPES	40270051309	MARIA MADALENA LOPES DA SILVA	04612261341
MARCIO PASSOS DE OLIVEIRA	40268411317	RONILSON VALENTE BRITO	40269291392	MARIA OSCARINA DO ROSARIO SOUSA	00121261368
MARCIO ROBERTO SOEIRO SOUZA	40268931341	ROSA ALBUQUERQUE LIMA	40268791392	NELMA DE SOUZA SOARES	00714411309
MARCIO SANTANA DE OLIVEIRA	40270151376	ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	40270771376	ONEIDE MARCELINO DA SILVA	29476671341
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	40269651350	ROSA MARIA MOREIRA SANTANA	40269271325	OTAVIO VEIGA DE OLIVEIRA FILHO	00783931350
MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	40270011376	ROSIVALDO CORDEIRO SANCHES	40267621384	PAULO TAVARES DA SILVA	00365451392
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	40269691384	ROZIELE GONCALVES DE ALMEIDA	40268351376	RAIMUNDO GONCALVES FARIAS	25111861384
MARCOS AURELIO OLIVEIRA E SILVA	40271251309	SAMY JOSE ABBADE CORTINHA	40268961392	SIMONE OLIVEIRA FERREIRA	00100960620361
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	38224861309	SANDOVAL DE ARAUJO GONÇALVES	40270701309		
MARIA DA CONSOLACAO MAGNO PACHECO	40268661376	SANDRA MARIA MACIEL DE SOUSA	40271011333	REVISÃO	
MARIA DA TRINDADE SANTANA CARDOSO	40267801368	SANDRO AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS	40269861384	ANTONIA PANTOJA BARBOSA	00531791309
MARIA DO CARMO PEDREIRA	40269191317	SARA IVANA SANTOS DA SILVA	40268861317	ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS	38051601350
MARIA DO SOCORRO ARAUJO GONÇALVES	40270691368	SHARON BORDO DOS PASSOS	40270711384	CARMINA BRABO DOS SANTOS FILHA	00595391309
MARIA JACIARA VASCONCELOS GOMES	40268531350	SHEILA CRISTINA CARVALHO FERNANDES	40268111309	EDVIGES ANTONIA ALMEIDA SILVA DA CUNHA	26192311341
MARIA JOSÉ SILVA DA SILVA	40270641350	SHEYLA SHARLYNE DE ALMEIDA AZEVEDO	40270431325	FLACIVALDO DO COUTO DIAS	33381421392
MARIA JULIA DE CARVALHES	40271291333	SHYRLEY MARIA SENA DO AMARAL	40270281392	ISMAEL MOREIRA DE MELO	38222081368
MARIA LETICIA CHAVES NINA	40270171333	SILAS FERREIRA TAVARES	40268721317	MARCIA CILENE LIMA EVANGELISTA	26180201309
MARIA TATIANA MAGNO MARTINS	40270681384	SILVANA FARIAS PONSECA	40271411325	MARIA DE LOURDES FERNANDES NEGRÃO	00812541341
MARIANA CASTRO DO NASCIMENTO	40268971376	SILVANA MARIA MARTINS PEREIRA	40271281350	MARIA JULIA DOS SANTOS MENEZES	00657291384
MARIANA MARTINS SARAIVA	40270601325	SILVANIA MELO MARTINS	40269101384	MARLUCIA DO SOCORRO GONÇALVES BARROS	18723371333
MARIZETE SILVA VIEIRA	40269251368	SILVIA CRISTINA SERRAO CARDOSO	40272061309	MILTON FLAVJO PARA SOUZA	38230681325
MARKUS MOACYR DA SILVA CRUZ ALVES	40270251341	SILVIA MARIA DA SILVA NOVAES	40268761341	ORLANDINO RODRIGUES MONTEIRO	38233331392
MARLEA LUZ CUNHA	40267471341	SILVIA MARTINS ALVES	40271641317	SOLANGE DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	29895461341
MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	40271171309	SILVIA MATOS DOS SANTOS	40269501376	SONIA MARIA FERREIRA PINTO	00522911309
MARLON MORAES FERREIRA	40270401384	SIMONE DO SOCORRO SOUSA TRINDADE	40271711341		
MARLUCE FERREIRA DE CARVALHO	40271301376	SOLANGE SOUSA RODRIGUES	40270211317	SEGUNDA VIA	
MAURICIO ASSUNÇÃO MORAES JUNIOR	40271751376	SONIA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	40269091341	ABRAAO VIANA OLIVEIRA	00786511392
MAURO ANDRE DOS SANTOS FURTADO	40271191368	SUELEMIZUMI LIMA	40270481333	ALCIR LIMA VALENTE	39828901350
MAURO SERGIO SANTOS DE SOUZA	40270071368	SUZANA ENELLIZE PEREIRA SOARES	40272011309	ALDO NEI DA SILVA CORREA	31792161325
MAVIO SANTOS COSTA	40270581309	TAMARA DO CARMO REGO PEREIRA	40270501350	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	00735061309
MAX ROCHA PONTES	40269441325	TANIA LUCIA QUARESMA COSTA	40271701368	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	32271911333
MAXIMILIANO ESTUMANO SANDOVAL	40271571392	TENNYSON TIAGO DA COSTA SILVA	40269701317	DARCILENE REIS DE CARVALHO	36709811368
MENAIDE CASTRO LIMA DE LIMA	40270141392	VANIA DE CASTRO FERNANDES	40268731309	DAVIDO NASCIMENTO FURTADO	38224661368
MICHEL ALMEIDA SANTOS	40268711333	VERA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO	40269661333	DENNIS ALEXANDRE CORDEIRO RODRIGUES	38222451309
MICHEL AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	40270371384	VERENA DE AMORIM GOES	40268801325	DENYSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	38220351309
MIGUEL ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	40270801376	VIVIANE TEREZA DE MORAES GOMES	40271041384	EDIVALDO VALENTE RAMOS	00421741309
MIGUEL TAVARES DE MELO	40267591384	WAGNER LUIS RIBEIRO DE REZENDE	40271981368	ELIAS FARIAS DE OLIVEIRA	36963261376
MILENA DE NAZARE VALENTE DOS SANTOS	40269671317	WAGNER MARCIO AVELAR TAVARES	40270511333	ELIZANGELA DE FATIMA DOS SANTOS E SANTOS	26173311309
MILLENÉ NAYARA DA SILVA MELO	40269011392	WAGNER VEIGA CARNEIRO	40269421368	HELENA DO SOCORRO CAMPOS LOILOLA	00747571325
MIRIAN CALDAS TEIXEIRA	40270181317	WALDECIRO SOUZA LIMA	40271551325	IVANILDE ELIAS MARQUES FREIRE	00777531368
MISSILENE DO SOCORRO RAFAEL MATOS	40270111368	WALDEISA CASTRO LIMA DE LIMA	40269631392	JEREMIAS MORAES DO NASCIMENTO	33197521309
NAZARENO DE SOUSA PEREIRA	40271111309	WALQUIRIA SILVA DA LUZ	40271211384	JOEL ALVES GONÇALVES	31471601392
NAZILDA FREITAS DOS SANTOS	40268291325	WALTER DE OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	40271101325	JOSE DIAS COSTA	00351581309
NEIDE BORGES MONTEIRO	40267651325	WALTER ANTONIO SOUZA LIMA	40271521384	JOSE NAZARENO DE LIMA CHAVES	33206271392
NELSON AMARAL SANTOS	40271181384	WEDSON MEICK CARDOSO DA CONCEIÇÃO	40271541341	JOSIAS AZEVEDO DE MORAES	39837131309
NEUCIANE FERREIRA CARDOSO	40271611376	WELLINGTON VEIGA DA COSTA	40269541309	LEYDIANE CRISTINA BARBOSA DE BRITO	39993561368
NIELSON JOAO DE LIMA PEREIRA	40271361368	WILLIAM VEIGA DA COSTA	40269571341	LIRALDO GOIS DOS PASSOS	00649721341
OCELIO CALDAS NUNES	40269381384	WILLYARLEN DOS SANTOS MIRANDA	40271131376	LUCIVALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	33207681325
ODWILSON ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO	40271391309	WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	40271681341	MANOEL EDUARDO VIANA	12534651309
OLGARINA DE OLIVEIRA GOMES	40267841392			MARCELINO NEVES DA SILVA	22781621350
ORLANDO DIAS ALVES JUNIOR	40270351317	TRANSFERÊNCIA		MARCIO CARDOSO AMADOR	38228121325
OSMAEL LUIZ NASCIMENTO DE MORAES	40267901333	ADMILSON PIMENTA SOUZA	32142621350	MARIA REGINA GOMES DA COSTA	00508631325
OTAVIO CAVALCANTE MACEDO	40270671309	ADONIAS FERREIRA MASCARENHAS	15248182267	MARIA TELMA FERREIRA CASTELO BRANCO	00458121309
PABLO FERNANDES FURTADO	40271061341	ALDIRENE PINTO CARDOSO	23503361309	MARILENE CONCEIÇÃO DOS REIS CARDOSO	00614051309
PATRICIA DA SILVA PEREIRA	40271271376	ANA CLAUDIA DE SOUZA	25144341309	MARINALDO BATISTA DA SILVA	26519211309
PAULO MAURICIO SOUZA FERREIRA	40268611368	ANTONIO EDSON RODRIGUES CEZAR	14040141309	MARINEIDE MENDES DE ARAGAO	00765981384
PAULO SERGIO MARQUES DE JESUS JUNIOR	40269011333	ANTONIO NELSON CAVALCANTE	10226582232	MAURO ROBERTO RODRIGUES LOBATO	26172531341
PEDRO HELIO LEMOS PIGNATARIO	40269811376	ANTONIO NEVES COUTINHO	04618211317	PAULO DILSON DIAS SILVA	00365071368
PEDRO NELSON DOS SANTOS LIMA	40271791309	BENEDITO BARROS LIMA	00273601309	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA	00514411368

RAIMUNDO NONATO SANTANA CRUZ 00722021325
 RAIMUNDO SALES PANTOJA 38203071333
 RAUL DE OLIVEIRA BATISTA 33367271325
 SANTONINO FERREIRA DOS SANTOS 00414451309
 VIVIANE BARREIROS SANTIAGO BARROS 32271391350
 WALFREDO MARCELINO MAMORE DA SILVA 25431831384
 WALANI TEOFILO DA SILVA 29907621341

É para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado neste Cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, CÍRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 JUIZ DA 76ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

ATO Nº 13.598, DE 13.04.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em consequência de decisão em Sessão Plenária, de 08.04.99, DESOBRIGAR o Dr. CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES, de seus trabalhos na 45ª Zona Eleitoral (Oeiras do Pará).

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

ATO Nº 13.599, DE 13.04.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.04.99, DESIGNAR o Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, para responder pela 45ª Zona Eleitoral (Oeiras do Pará), até ulterior deliberação.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente, em exercício

ATO Nº 13.600, DE 13.04.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em consequência de decisão em Sessão Plenária, de 08.04.99, DESOBRIGAR o Dr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, de seus trabalhos na 64ª Zona Eleitoral (Salinópolis).

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente, em exercício

ATO Nº 13.601, DE 13.04.99

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 23, ITEM 10, DO REGIMENTO INTERNO, EM CUMPRIMENTO AO DECIDIDO EM SESSÃO PLENÁRIA DE 08.04.99, DESIGNAR A DR. KÉDIMA PACÍFICO LYRA, PARA A TITULARIDADE DA 64ª ZONA ELEITORAL (SALINÓPOLIS), CONVALIDANDO OS ATOS POR ELA PRATICADOS DESDE 31.03.99.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente, em exercício

ATO Nº 13.603, DE 14.04.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.04.99, DESIGNAR o Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, para responder pela 39ª Zona Eleitoral (Tomé-Açu), até ulterior deliberação.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente, em exercício

ATO Nº 13.604

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA ART. 23, ITEM 21 DO REGIMENTO INTERNO, E A VISTA DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº. 1908/99, E CONFORME DISPÕE A Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:
 CONCEDER ao Dr. ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, Servidor do Quadro Permanente desta Corte, ocupante do cargo de Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social desta Corte, Suprimento de Fundos no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), destinado a atender despesas com material odontológico, com prazo de aplicação em 15 (quinze) dias e prestação de contas em 10 (dez) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, inciso III, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOAÇÃO - Assistência Médica e Odontológica a Servidores, PÍRES 630781, Natureza de Despesa 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
 Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 1999.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente, em exercício

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 005/99

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc., FAZ SABER, a quem interessar possa, que defenou os pedidos de **INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)

Abraão Teixeira Correa 40096851384
 Adailson Burti da Silva 40103301376
 Admir Leal Santos 40096201333
 Adnely Silva do Nascimento 40098121350
 Adriana Maria Correa de Jesus 40103441376
 Adriane do Socorro da Costa Barbosa 40097431392
 Adriano Fábio Balera Guimarães 40097541341
 Adriano Pereira Mota 40097351384
 Alan da Silva Rodrigues 40104691392
 Alan de Souza Quaresma 40103731309
 Alessandra Faro de Alcantara 40099031325
 Alessandro Castro da Silva 40096151376
 Alexandra do Espírito Santo Prata 40104411392
 Alexandre Brito do Nascimento 40096261325
 Alexandre da Costa Neves 40104011309
 Alez Maciel Cabreal Ataíde 40104291399
 Aline Rodrigues Aires 40097081309
 Ana Carla Saraiva Ferreira 40096991384
 Ana Cleide Souza Santos 40103791309
 Ana Maria Ferreira de Souza 40103711341
 Ana Mary dos Santos da Silva 40097711341
 Ana Paula Rodrigues de Oliveira 40104701325
 Analia Cunha Macha 40097511309
 Anderson Cleiton Barbosa 40104201368
 Anderson Giovanni Furtado Alfaia 40097421309
 Anderson Luiz Figueiredo Oliveira 40104111376
 André Alexandre Ribeiro do Espírito Santo 40103361368
 André Luiz Santos 40103351384
 Antonia Elma Moura de Sousa 40097391309
 Carla Kato Costa e Souza 40104461309
 Carla Marcelle de Oliveira Gomes 40104541309
 Carla Patricia Fiel dos Santos 40098191325
 Carmen Lucia Teixeira Lima 24714427041
 Celso Luiz de Brito Lima 40097371341
 Charles Anderson Fonseca da Silva 40096401384
 Clécia Iris de Araújo Sereni 40097841368
 Cleide Regina Mendes Oliveira 40104721392
 Cleidiana Magalhães Ramos 40096821333
 Cristiano de Souza Muniz 40095461309
 Daiana da Silva Leal 40104511368
 Daniel Sarmento de Freitas 40096811350
 Daniele Moraes dos Santos 40104631309
 David Junior Ferreira da Silva 40104051325
 Davidson Junior de Santana Reis 40096971317
 Debora Santana de Cristo 40103391309
 Deleide Nevis da Cruz 40104661341
 Denis Silva Estunano 40103291333
 Deyve Roberto Carvalho Garcia 40096961333
 Dielson Basto Gonçalves 40104331384
 Diogenes de Carvalho Leal Junior 40104191325
 Domingos Savio Franco Aluniz 40104121350
 Domingas Jaques Vitorio 40104391376
 Ediany Dutra Pinto 40104251376
 Ediel Amorim Costa 40104451317
 Edmilson Ferreira Maciel 40096411368
 Edson Crios Monteiro Pinheiro 40096251341
 Eduardo Simoes Araújo 4010401309
 Eduardo Xavier Machado 40104231309
 Edvan Ramos Abreu 40096841309
 Elisângela do Socorro da Gama Ferreira 40096941376
 Elizabeth Martins de Martins 40104341368
 Elizabeth de Carvalho Brasil 40099241350
 Emílio Conceição de Albuquerque 40095401317
 Erika Maria Menezes Lins 40104271333
 Etienne Margarida Gentil Pantoja 40096921309
 Evaldo Rui da Silva de Figueiredo 40097601392
 Everton de Souza Nascimento 40097491384
 Ezequiel Ribeiro dos Santos 40096871341
 Fábio de Avelar Portal 40103681341
 Fábio Nazareno Cardoso Cordovil 40097281350
 Fernando Barbosa Peçanha Júnior 40097861325
 Francisca Chagas Oliveira da Costa 40096361309
 Francisco das Chagas Alves de Aguiar 40097221368
 Francisvalda Dayse Silva Ribeiro 40103651309
 Franczy Carmen de Souza Souto 40097181384
 Franklin Lelis da Silva 40096981309
 Geysa Lenne Ferreira Buita 40104471384
 Geysa Afonso de Lima 40097071325
 Gilberto Souza Malcher 40103331317
 Gina Guedes de Assunção 40104371309

Nº TÍTULO

Gleyson Roberto da Silva 40104241392
 Greicy Aguiar Costa 40103741392
 Hellen Sandra Lima Cardoso 40103591350
 Igor Clemeus Penna de Faria 40097621350
 Igor Mizael da Costa Saadi 40104671325
 Igor Penedo de Matos 40096301309
 Ilea Coelho de Souza 40104221325
 Ivani Thiago Seia Duarte 40104441333
 Ivanete do Socorro Farias Gomes 40103531368
 Jair Ferreira da Silva 40104501384
 Janderson dos Santos da Silva 40103321333
 Jeremias do Nascimento Souza 40104581333
 João Aires Ataíde da Fonseca Júnior 40103761350
 João Carlos Melo Nascimento 40095581341
 Joelson Julio Jansen Freire 40097751376
 Jonilson Gonçalves dos Santos 40103941333
 Jorge dos Remédios Rocha Lopes 40097031309
 Jorge Luiz Almeida Costa 40104031368
 Jose Carlos da Silva Pinheiro 40104681309
 José Davi Leal Sacramento 40097661384
 José Raimundo da Conceição Junior 40096951350
 José Roberto Pantoja dos Santos 40104211341
 Josenilde de Souza Monteiro 40098181341
 Josiane Ferreira Nobre 40104091350
 Josicleide Raquel Silva de Lira 40097341309
 Josne Alves de Aguiar 40097251309
 Jozilene da Silva Rocha 40097231341
 Jselly Amorim da Costa 40096391341
 Juci Pinto Monteiro 40097551325
 Julia Martins Sales 40104531325
 Juliana Nascimento da Silva 40097591350
 Julio Cezar Gomes Maciel Borges 40103621350
 Kleber Henrique dos Santos 40097051368
 Kleison de Moraes Monteiro 40104651368
 Laurinete de Souza Louzado 40104641384
 Leidiane Fernandes Monteiro 40099181309
 Lídia Luiza Sanches 40096351317
 Lindaura da Costa Miranda 40099151368
 Lorena Ferreira de Sousa 40103611376
 Lorenza de Medeiros Gomes 40104551392
 Lucas Monteiro dos Santos 40097571392
 Luciana Corrêa e Silva 40097501317
 Luciana Lopes da Silva 40096381368
 Luciana Oliveira Maués Ferreira 40099211309
 Luciana Leite Saraiva 40104591317
 Lucileia Sacramento dos Santos 40096331350
 Lucivaldo Oliveira da Tindade 40096421341
 Marcelle Christine Silva Carvalho 40104071392
 Marcelo Alexandre dos Santos Carneiro 40103481309
 Marcelo Luis Aguiar Soares 40099061376
 Marcia dos Santos Pantoja 40104151309
 Marcilene Malcher de Souza 40104611333
 Marcio Alan Silva do Espírito Santo 40104081376
 Marcione Souza de Oliveira 40096491317
 Marcos Antonio Moraes de Souza 40096861368
 Marcos de Lima Catanhede 4009721325
 Marcos Henrique Machado Bispo 40097201309
 Maria de Lourdes de Jesus 40104001317
 Maria Santana Monteiro Gonçalves 40103881392
 Marcia Cezar Rocha Lopes 40103501317
 Maria de Nazare Cordeiro Farias 40104311317
 Maria de Nazare Farias Gomes 40097801333
 Maria do Socorro Cordeiro Farias 40104561376
 Mariana Gabrielle Brandão Moreira 40099001384
 Marivaldo de Paiva Malelier 40098061309
 Marlene de Jesus Barros 40104621317
 Maurecy Pereira Seixas 40104281317
 Max Luiz Trindade Pinheiro 40104381392
 Michel da Silva dos Santos 40097041384
 Michele da Silva Senes 40104261350
 Michelly da Silva Patroca 40103911392
 Miguel Formigosa Siqueira 40097521384
 Munilo Sergio Rabelo 40098001317
 Neemias Monteiro dos Santos 40103381325
 Neucimary Sena Nery 40097471317
 Ofir Junior Lima de Moraes 40096321376
 Oliviana da Conceição Alves e Silva 40098251376
 Osmaue Vieira Machado 40103821309
 Otomiel Coelho de Sousa 40104161384
 Ozileua de Moraes Pinheiro 40103851341
 Patricia Pereira Neves 40096891309
 Paula Maira Rosa Gonçalves 40096211317
 Paulo Andre Saraiva 40098221325
 Paulo Augusto de Souza Palmeira Junior 40099091317
 Paulo Fernando da Silva Ferreira 40096121325
 Paulo Rodrigo Furtado Souza 40103421309
 Paulo Sebastiao da Silva Brito 40104301333
 Paulo Sergio de Lima Albuquerque 40104041341
 Pedro Alexandre Pimenta Gomes 40097561309
 Pedro Alexandre Ramos Pantoja 40097111309

Pedro Seabra de Moura	40103411325
Rafael Botelho Pinho	40097141350
Raimundo Nonato Nascimento Aragao Junior	40104351341
Raimundo Nonato Santana Coelho	40104431350
Raimundo Wanderson Pamplona	40103641317
Raquel da Costa Santa Rosa	40097631333
Reginaldo de Oliveira Nogueira	40104021384
Ricardo da Silva Correa	40096881325
Rita de Cassia a Souza da Silva	40103771333
Rogério Rocha Assunção	40097431333
Rogério Silva de Amorim	40095431368
Ronaldo Lira Moraes	40104101392
Rosania Sousa Brito	40096241368
Rosemary Ribeiro Pontes	40104321309
Rosineide da Costa Lima	40104421376
Rosivaldo dias Caravela Furtado	40104061309
Rubivaldo de Albuquerque Lobato	40104361325
Ruth de Nazare da Conceicao Costa	40104601350
Samantha do Socorro Brito Batista	40103471317
Samara Cristina Furtado Sousa	40097811317
Sergio Gomes do Nascimento	40097091392
Shirlene Ferreira Borges	40104571350
Shirley Samara de Nazare Gomes	40097211384
Shirley Tobelem da Silva	40104711309
Silvana Gomes Baltazar	40103561309
Silvio Jorge Dutra Soeiro	40097151333
Suzi de Cassia Souza da Silva	40097131376
Taina Erika Assayag	40096271309
Tatiana Cristina Monteiro Ramoa	40097741392
Telma do Socorro Mattius Batista	40104141317
Uziane Costa e Silva	40098971341
Valeria Carvela Furtado	40096441309
Vanderleia Gomes do Nascimento	40096551368
Veronica Souza do Nascimento	40104171368
Vilson Maciel Nascimento	40104131333
Waldemir Magno da Silva	40097831384
Wanderley Henrique Nunes Ferreira	40104481368
Wani Benjamim Macedo	40099121317
Wellington Gomes Muniz	40096341333
Wilson de Sousa Barbosa	38707661376
Ziza Martins Gomes	40103701368

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adelia Soares da Cruz	18712701333
Alzira Torres Palliano	19237961309
Audré dos Santos	22870371376
Carmen Lúcia Teixeira Lima	24144270141
Celina Feitosa dos Santos	29703911139
Claudia Raquel Moura de Moura	02425542585
Dukinea Lúcia Simões Araújo	25470675041
Eloy Brito da Luz	31722711376
Francisco de Souza Barros	16681301341
Genires Lima	34869871155
Jean Carlos do Nascimento Duarte	98048370361
José Francisco Moura e Silva	35334231317
Lea Maria Menezes Lins	03065952321
Lucineia da Costa Afranda	25449021384
Maria da Conceição FONSECA dos Santos	38246211309
Rosângela Ferreira de Souza	11829461309
Roselene do Socorro de Souza Mendes	12131481325
Teodoniro Pereira da Cruz	27764941309

REVISÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Ana Paula Barradas dos Reis	23027261317
Andrea Alencar Coelho	23034471350
Ingyd Suely Cardoso de Melo Oliveira	31047731341
Ivete da Silva Guedes	11447881350
Maria dos Anjos Barbosa da Cruz	11566881341
Wilson de Sousa Barbosa	38707661376
Yolanda Maria Paulain Ferreira	12368611309

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adalgizo Teodoro	11648671341
Alcimar Silva Marinho	23703341325
Alda Lúcia Cardoso da Silva	38703021350
Antonio Luiz Pantoja	11714991392
Danielle Socorro Veloso Guedes	33884531368
Daniilo Alvino Aragão	31985691368
Edvania Maria de Oliveira dos Santos	19203031392
Eladio Prestes Moraes	26803951309
Ivelise Cristina Xavier de Amorim	26753081317
João Jorge Monteiro	12344831341
Jorgeant Sodré Paz	31763361376
José Andrade da Silva	23039041333
José Ricardo da Silva Cruz	26093321376
José Roberto Capela Moraes	22555451350
Lucivany do Rosário Malcher	28593311368

Manoel Pedro dos Santos Almeida	16878931309
Maria Célia Rodrigues Soares	11872811309
Maria de Lourdes Vaz da Silva	11383711325
Maria dos Anjos Barbosa da Cruz	11566881341
Maria Lucimar Nunes Lima	23709751384
Mauro José dos Passos Araújo	17614301392
Miguel Angelo Freire da Silva	11501341309
Reginaldo Magalhães Lima	11340151309
Roberto Macedo Feio	31051421317
Rosemary Pinheiro de Souza	11628981376

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL:
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETORA DE SECRETARIA:
GISELE SALES MAIA COUTEIRO
BOLETIM 21/99

EXPEDIENTE DO DIA 12/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
PROCESSO Nº 95.2027-0
Expte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes e outros
Excd. :OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS E OUTRO
Advogado :Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho e outro
DESPACHO :Expeça-se precatória para a Comarca de Paragominas, solicitando o registro da penhora. Após, suspenda-se o curso da presente execução, apensando-a aos autos de embargos.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 93.4506-7
Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamar Carlos Barcellos e outros
Excd. :MARIA MARTA LAMEIRA DO CARMO
DESPACHO :Oficiar a Corregedoria solicitando inclusive a resposta do expediente anteriormente remetido. Intimar a CEF e diligenciar junto a Comarca de Santa Izabel, informando sobre o cumprimento.

PROCESSO Nº 1997.39.00.4219-9
Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Rosilene Silva de Souza e outros
Excd. :CASSIO MARCELO DE LUCENA MATTOS E OUTRO
DESPACHO :Vista à exequente

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 1998.39.00.9173-6
Empte. :DANTAS E MENDES LTDA
Advogado :Fernando de Moraes Vaz
Embdo. :CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA
Advogado :Dercyllios Rendeiro de Noronha
DESPACHO :A solução de mérito dos embargos, prescinde da prova testemunhal... a prova documental já coligida aos autos. Venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

PROCESSO Nº 96.3174-6
Empte. :VARIG S/A VIAÇÃO RIO GRANDENSE
Advogada :Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Intime-se a embargada à apresentar xerox das peças requeridas pela embargante em sua petição de fls. 55.

PROCESSO Nº 1998.39.00.6333-0
Empte. :TRANSBCAMPOS LTDA
Advogado :Frederico Coelho de Souza e outros
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Diga a embargante sobre a impugnação apresentada.

PROCESSO Nº 1997.39.00.5941-9
Empte. :VARIG S/A - VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE
Advogada :Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.3839-1
Empte. :CONTINENTAL DE PESCA LTDA
Advogado :Haroldo Alves dos Santos
Embdo. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.4949-4
Empte. :TUNAMAR COMERCIO LTDA
Advogado :Haroldo Alves dos Santos
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.4951-4
Empte. :TUNAMAR COMERCIO LTDA
Advogado :Haroldo Alves dos Santos
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.5249-8
Empte. :DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS LTDA
Advogada :Marcia do Socorro de Sousa Vasconcelos
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.7816-0
Empte. :BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S/A
Advogado :Mauro Sergio do Nascimento Cruz
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.9897-7
Empte. :NHT HOTELARIA E TURISMO S/A
Advogada :Maílce de Medeiros Pina e outros
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1999.39.00.1745-5
Empte. :OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS E OUTRO
Advogado :Edney José Martins Pereira
Embdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Emende a embargante a inicial para atribuir valor à causa, bem como, regularize a representação processual, no prazo de 10 dias.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 1997.39.00.9788-3
Autor :ANTONIO VITORIANO DE FREITAS E OUTROS
Advogada :Ronilda Ferreira Ribeiro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros
SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré a creditar na(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS do(s) autores -ou a pagar-lhe(s) diretamente, na hipótese de conta(s) encerrada(s)- os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32% porque já aplicado, não provando os autores o contrário. Deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

PROCESSO Nº 1998.39.00.6856-7
Autor :EDSON DO ANO ROSARIO DAMIÃO E OUTRO
Advogado :Luiz Pingarinho e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :...indefiro a petição inicial, declarando extinto o processo, sem julgamento de seu mérito, com base no art. 267, I, c/c 295, VI, do CPC. Sem honorários. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

PROCESSO Nº 1998.39.00.2878-6
Autor :RAIMUNDO MATTAS SOUZA
Advogado :Regis do Socorro Trindade Lobato
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.6866-9
Autor :EDINALDO MARQUES ROCHA
Advogado :Regis do Socorro Trindade Lobato
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.6859-5
Autor :OLAVO RODRIGUES SARAIVA
Advogado :Regis do Socorro Trindade Lobato
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.6861-5
Autor :JOÃO CORDEIRO NETO
Advogado :Luiz Pingarillo
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.6868-4
Autor :JORGE LUIZ DE LIMA
Advogado :Luiz Pingarillo e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.7658-0
Autor :IVANEIDE MARTINS DA SILVA PENHA
Advogado :Luiz Pingarillo e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 1998.39.00.8824-6
Autor :ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA
Advogado :Luiz Pingarillo e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROCESSO Nº 95.7918-6
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Francisco Brasil Monteiro e outros
Excd. :J. F. DE ALENCAR
SENTENÇA :...julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, as cautelais legais, archive-se.

PROCESSO Nº 00.42170-3
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Francisco Brasil Monteiro e outros
Excd. :F. M. DE QUEIROZ - LEGALIZAÇÃO E SELAGENS
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 94.5555-2
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Francisco Brasil Monteiro e outros
Excd. :NEUTO SANGALLI
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 95.5558-9
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Francisco Brasil Monteiro e outros
Excd. :M. L. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA E OUTRO
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 95.7958-5
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Francisco Brasil Monteiro e outros
Excd. :SOARES E BATISTA LTDA E OUTRO
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

CLASSE 5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE
PROCESSO Nº 1997.39.00.7026-0
Reqte. :LOUIS CARLOS FORLINE
Advogada :Margarida Ferreira de Carvalho
SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Sem honorários. Custas pelo optante. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 1998.39.00.10991-0
Emble. :MOINHO TRÊS CORAÇÕES LTDA
Advogado :Fernando de Moraes Vaz e outra
Emble. :CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Advogado :Dercylis Rendeiro de Noronha
SENTENÇA :...rejeito liminarmente os presentes embargos e o faço com acrímo no art. 739, I, do CPC, e determino o arquivamento destes autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Após o trânsito em julgado, junte-se cópia nos autos da execução fiscal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 1998.39.00.11018-7
Emble. :PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
Advogado :Reynaldo Andrade da Silveira
Emble. :FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA :...Homologo o pedido de desistência... e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Após os registros de praxe e o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 1998.39.00.11146-8
Emble. :EDVARGAS DE SOUZA CALIXTO E OUTRO
Advogado :José Maria de Lima Costa
Emble. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Graciane da Mota Costa e outros
SENTENÇA :...decido extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, 2ª figura, do CPC, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Custas e honorários pelos embargantes, fixados estes em R\$100,00, ficando suspensa a execução do ônus da sucumbência ante o deferimento da gratuidade judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/99
SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROCESSO Nº 1998.39.00.2139-5
Impte. :EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
Advogado :Valério Tancredo e outro
Impdo. :GERENTE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS
Procuradora :Waldise Melo e outros
SENTENÇA :...concedo a segurança, para: a) declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa autora ao recolhimento das CP incidentes sobre a remuneração dos autônomos, administradores e avulsos nos moldes em que estabelecida no inciso I do art. 3º da Lei nº 7787/89 com as modificações efetuadas pelo inciso I do art. 22 da Lei 8212/91. B) declarar, também, que os valores indevidamente recolhidos a título da referida contribuição são compensáveis com débitos vincendos de outras CP a cargo da empresa, mediante procedimento previsto no art. 66 da Lei nº 8383/91, ressalvando a ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente. C) declarar, por fim, que são aplicáveis na atualização monetária dos créditos os critérios estabelecidos na Súmula 162 do STJ, com a atualização dos índices... Juros de mora serão devidos a partir do trânsito em julgado desta sentença, a razão de 1% ao mês. Sem honorários advocatícios. Reembolso das custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. P. R. I.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 29/03/99
DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
PROCESSO Nº 94.5152-2
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Monsinho Coelho
Excd. :MARIO CANDEIAS ROQUE E OUTRO
DESPACHO :Apresente a exequente saldo atualizado do débito, bem como indique leiloeiro de sua preferência. Após, designe a secretaria dia e hora para a realização do leilão, expedindo-se edital e mandados necessários.

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 1997.39.00.9730-2
Emble. :JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM. S/A
Advogado :Antonio Villar Pantoja
Emble. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO :Diga a embargante sobre a impugnação apresentada.

PROCESSO Nº 1998.39.00.10650-8
Emble. :INDUSTRIA E COMERCIO MARAJÓ LTDA E OUTROS
Advogado :Adilson José Mota Alves
Emble. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :Regularize a embargante a representação processual no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº 1998.39.00.10861-4
Emble. :PROMAK INDUSTRIAS MECÂNICAS LTDA E OUTRO
Advogada :Márcia da Graça Moraes B. Campagnolo
Emble. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :Emende a embargante a inicial, para atribuir valor à causa no prazo de 10 dias.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PROCESSO Nº 1997.39.00.10256-7
Emble. :N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Advogado :José Aloysio Campos e outros
Emble. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Waldise Melo e outros
DESPACHO :Defiro o pedido de produção de provas pericial e documental requerida pelo embargante. Nomeio para funcionar como perito o Sr. NIVALDO RABELO JUNIOR, o qual deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 10 dias, apresentar proposta de honorários profissionais. Assinalo o prazo de 5 dias para as partes, querendo, impugnarem a nomeação do perito. Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, querendo, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
PROCESSO Nº 1998.39.00.0120-9
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Francisco Brasil Monteiro e outros
Excd. :ANTONIO JORGE BELÉM
SENTENÇA :...com fundamento no dispositivo apontado, declaro extinta a

presente execução, sem ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, as cautelais legais, archive-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
PROCESSO Nº 94.2133-0
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
Advogado :José Newton Campbell Moutinho
Excd. :JAIME DOS SANTOS
SENTENÇA :...Homologo por sentença o pedido de renúncia de fls. 26 e, em consequência, declaro extinta a presente execução com base no art. 794, III, do CPC. Custas pelo desistente, isento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, archive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
PROCESSO Nº 1997.39.00.9782-7
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Waldise Melo e outros
Excd. :EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
DESPACHO :Oficie-se à Capitania dos Portos, informando o número do CGC da exequente. Vista ao INSS para manifestação acerca da petição de fls. 45/6.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
PROCESSO Nº 00.27941-2
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Waldise Melo e outros
Excd. :BLOCON - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ENGENHARIA LTDA E OUTROS
SENTENÇA :...julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, as cautelais legais, archive-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
PROCESSO Nº 96.5613-7
Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado :Cyro Nôvoa dos Santos
Excd. :FELIX ALVES DOS SANTOS
SENTENÇA :...declaro extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC, e determino o desentranhamento do título executivo de fls. 08, procedendo à entrega do mesmo ao executado ou ao seu representante legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, archive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 06/04/99

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO
Nos autos do(s) processo(s) a seguir listado(s), pela Sra. Diretora da Secretaria desta Vara, foi colacionada a seguinte certidão: "Com base na Portaria nº 2, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal desta Vara, CERTIFICO, para os fins e efeitos a que alude o caput do art. 12 da Lei nº 6830/80, que em 03.11.1998 juntou-se o AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO do terminal telefônico 259.4131, de propriedade dos executados, DISTRIBUIDORA CAPITAL LTDA e/ou OSMAR DE OLIVEIRA MATOS, ficando os mesmos intimados de que dispõem do prazo de 30 dias para opor embargos, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pelo exequente."

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
PROCESSO Nº 95.3884-6
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
Excd. :DISTRIBUIDORA CAPITAL LTDA E OUTRO

Nos autos do(s) processo(s) a seguir listado(s), pela Sra. Diretora da Secretaria desta Vara, foi colacionada a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que e decorrência da determinação contida na portaria nº 02/96, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exequente e encaminhado à publicação no DOE, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA
PROCESSO Nº 94.0364-1
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Graciane da Mota Costa
Excd. :MARIZA DE OLIVEIRA SARAIVA

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 1999.39.00.0685-1
Emble. :JOÃO BATISTA FERREIRA MENDES
Advogada :Angela da Conceição Palheta e outros
Emble. :FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA :...Com fundamento no art. 737 do CPC e 16, § 1º da Lei 6830/80, rejeito de plano os presentes embargos a execução e, determino o arquivamento dos autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem custas judiciais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 1999.39.00.0684-9
Emble. :JOÃO BATISTA FERREIRA MENDES
Advogada :Angela da Conceição Palheta e outros
Emble. :FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/99
SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROCESSO Nº 1997.39.00.2057-9
Autor : PAMPA MADEIREIRA LTDA
Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado : Waldise Melo e outros

SENTENÇA : julgo procedente o pedido para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa autora ao recolhimento das CP incidentes sobre a remuneração dos autônomos, administradores e avulsos nos moldes em que estabelecida no inciso I do art. 3º da Lei nº 7787/89 com as modificações efetuadas pelo inciso I do art. 22 da Lei 8212/91. Em decorrência, condeno o instituto réu a proceder a devolução, mediante a compensação prevista no art. 66 da Lei 8383/91, dos valores indevidamente recolhidos a título da referida contribuição, devidamente atualizados desde a época dos pagamentos e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, estes a partir do trânsito em julgado desta decisão. A CM deve seguir o enunciado da Súmula 162 do STJ, com a atualização dos índices. Conteno o INSS a ressarcir as custas adiantadas pela autora e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado dado à causa. Sentença sujeita a reexame necessário. P. R. 1.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROCESSO Nº 96.1299-7

Impete : TRANSTAV TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado : Silvio Darci da Silva e outros
Impido : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL CHEFE DO NTFI

SENTENÇA : concedo a segurança para declarar a nulidade das autuações lavradas contra o agente marítimo TRANSTAV TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, e, por conseguinte, determinar o cancelamento da inscrição no débito decorrente de tais autuações, lavradas que foram indevidamente em nome da impetrante. Sem honorários advocatícios. Reembolso das custas pela impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08/04/99
SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
PROCESSO Nº 00.28050-0
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora : Waldise Melo e outros
Excedo. : BLOCON - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ENGENHARIA LTDA E OUTROS

SENTENÇA : julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora e arquive-se.

PROCESSO Nº 93.3160-0
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora : Waldise Melo e outros
Excedo. : C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS

SENTENÇA : com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, não foram recolhidas, pelo que, aplico o determinado no art. 16 da Lei nº 9289/96. Após os registros de praxe e trânsito em julgado, levante-se a penhora e remetam-se os autos ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 1998.39.00.7664-1
Empte. : HLM MAGAZINE LTDA
Advogada : Mychelle Praz Pompeu Brasil e outros
Embdo. : FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA : com fundamento no art. 737 do CPC e 16, § 1º da Lei 6830/80, rejeito de plano os presentes embargos a execução e, determino o arquivamento dos autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem custas judiciais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/99
DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 94.3842-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Excedo. : MAURO SIMÃO DE CARVALHO

DESPACHO : Intime-se a exequente para efetuar o pagamento das custas judiciais.

PROCESSO Nº 94.4673-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excedo. : FENELON SEVERINO SILVA DOS SANTOS

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 1998.39.00.7342-0
Empte. : FABRICA LEAL S/A IND E COM LEAL
Advogada : Sandra maria Pereira B. Calazaus
Embdo. : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO : Recebo a apelação apresentada somente no efeito devolutivo. Certifique a secretária sobre o alegado pela parte. Após, voltem-me conclusos nos

temos da nova redação do art. 296 do CPC. Publique-se.
PROCESSO Nº 1999.39.00.0396-3
Empte. : J. VERBICARO & CIA LTDA
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embdo. : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : Emende o(a) Embargante a inicial, no prazo de 10 dias, para atribuir valor à causa, bem como para suprir irregularidade. Publique-se.

PROCESSO Nº 1998.39.00.10053-0
Empte. : JONAS TRANSPORTES LTDA
Advogado : Antonio Carlos Silva Pantoja
Embdo. : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1999.39.00.1533-6
Empte. : VILTON LOPES PINTO
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1999.39.00.1644-1
Empte. : SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Advogado : Rosimar Carvalho dos Reis
Embdo. : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 1999.39.00.1451-3
Empte. : WATT ENGENHARIA LTDA
Advogado : Ademar Kato
Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora : Waldise Melo

DESPACHO : Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
PROCESSO Nº 95.15388-2
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador : Joaquim Moreira Rocha
Excedo. : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DECISÃO : julgo-me incompetente para processar e julgar a presente execução, suscitando conflito negativo de competência. Encaminhem-se os autos ao E. TRF/1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime(n)-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
PROCESSO Nº 96.4925-4
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora : Waldise Melo e outros
Excedo. : SUZUKI MAGAZINE E OUTRO

SENTENÇA : julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as cautelares legais, arquive-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
PROCESSO Nº 96.8154-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Procuradora : Maria Luisa G. Pereira de Sousa
Excedo. : H. M. HATCK

SENTENÇA : com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, não foram recolhidas, pelo que, aplico o determinado no art. 16 da Lei nº 9289/96. Após os registros de praxe e trânsito em julgado, levante-se a penhora e remetam-se os autos ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598-UMARIZAL
CEP: 66.055-210 TELEFAX: 222-6319
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
DE: VERÍSSIMO DOS SANTOS VILHENA, brasileiro, casado, militar, CNº 294.238 MAIER/PA, CPF Nº 014.722.592-2, e sua esposa MARIA DA SILVA VILHENA, brasileira, casada, do lar, CNº 853.315 SSP/PA, CPF Nº 014.722.592-20, ambos, antes residentes e domiciliados à Rodovia Augusto Montenegro, Residencial Morada do Sol, Privê do Sol de Verão, Bloco 2ºHP, apartamento 204, Belém-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (processo Nº 1997.39.00.00441-4), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumem-se os fatos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém - PA, 14 de março de 1999
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da Quinta Vara, no exercício cumulativo da Quinta Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA DA 3ª VARA

BOLETIM Nº 0031/99
EXPEDIENTES DE 09 e 12/04/1999
DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Nº : 98.943-8
Autor : Ministério Público
Réu : Pedro de Souza Marim
Advogado : Raimundo Délio de Araújo Paiva e Outros
Despacho : O MM. Juiz Federal, em audiência, determinou vista ao advogado de defesa para os fins do artigo 499/CPP.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº : 98.3940-0
Autor : Oziel Rodrigues Carneiro e Outro
Advogado : Fernando Farcy Scaff
Réu : Banco Central do Brasil
Decisão : (...) Isto posto, defiro a tutela antecipada para que o nome dos Autores não seja inscrito no CADIN, até a decisão final deste Juízo. Intime-se o BACEN.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº : 97.5775-3
Autor : Alcebíades Pio Gonçalves e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Procurador: Carmen Lúcia Simões Corrêa

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Intime-se a FNS, pessoalmente. Registre-se.

Nº : 98.829-0
Autor : Edson Pires da Silva
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS

Sentença : Vistos, etc. (...) Ajuizando o Autor demanda com partes, causa de pedir e pedidos idênticos ao de outro feito em tramitação, cabe a extinção ex officio deste feito, sem exame do mérito, na forma do § 3º, e inciso V, do art. 267, do CPC. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pelo Autor.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA - OUTRAS
Nº : 96.8485-8
Autor : Cythia Prado Marques e Outros
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemusa Jorge Avad

Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, extingo o presente feito, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, V, do CPC, com relação ao Autor José Moraes Tinoço. Custas pelo Autor excluído, em proporção. Honorários advocatícios que fixo em R\$ 100,00. Prossegurá o feito quanto aos demais Autores. Registre-se.

Nº : 98.834-8
Autor : Benedito de Lima e Outros
Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal

Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, extingo o presente feito, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, V, do CPC, com relação ao Autor Aluísio Nazareno Ferreira de Menezes. Custas pelo Autor excluído, em proporção. Prossegurá o feito quanto aos demais Autores. Registre-se.

Nº : 95.7089-8
Autor : Mário Wilson de Santa Helena Corrêa e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a CEF a proceder a capitalização dos juros do FGTS até o limite de 6% a a, retroagindo os seus efeitos às datas das opções dos Autores acrescidos de juros e correção monetária. Custas pela CEF a quem condeno a pagar 10% a título de honorários advocatícios. Registre-se.

Nº : 98.5943-8
Autor : Benedito João de Farias Aguiar e Outros
Advogado : Nádia Magalhães Alão e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal

Sentença : Vistos, etc. Tenido em vista o pedido de desistência formulado pela autora Saphira Farias Leitão e a existência de poder especial outorgado por meio de mandato, à advogada que subscreve a petição de f. 83, homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII do art. 267, do CPC. Custas pela Autora desistente, em proporção. Desentranhem-se os documentos de fls. 65/71, acostados à exordial, após substituídos por cópias simples autenticadas, pagas as custas. Registre-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 94.2630-7
Embargante : Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A
Advogado : Simone Cruz Vieira e Outro
Embargada: Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. 1. Extinta a Execução Fiscal n. 92.3050-5 pelo pagamento do débito, conforme certidão de f. 60., extingui os presentes Embargos por perda do objeto. 2. Reafirme-se o pólo passivo para Fazenda Nacional, uma vez que a SUNAB foi extinta, nos termos do art. 3º, do Decreto n° 2.280, de 24.07.97. 3. Registre-se. Intime-se a Fazenda Nacional, pessoalmente.

**EM TEMPO
DESPACHO DE 08.04.99**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº : 97.5985-7
Autor : Antônio Hailton de Barros Silva e Outros
Procurador: Haroldo Souza Silva
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães
Despacho : 1. Intime-se pessoalmente a União da decisão que revogou a tutela antecipada (f. 89, item 1), com urgência. 2. Vista aos Autores sobre a petição e documentos juntados pela Ré, às fls. 92/94. 3. Cumpridos os itens acima, com ou sem manifestação dos Autores, voltem-me os autos conclusos para sentença.

SENTENÇA DE 08.04.99

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

Nº : 93.758-0
Autor : Ministério Público
Réu : Raimundo César Oliveira Costa e Outros
Advogado : Osvaldo Serrão e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, resolvo extinguir a punibilidade em relação a Ilido Barbosa Teixeira em razão do seu falecimento (art. 107, I/CPB) e, no mais, julgo procedente a denúncia para condenar Raimundo César Oliveira Costa à pena definitiva de três anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 90 dias-multa conforme fundamentação, pela violação ao art. 155, § 4º, II/CPB (furto qualificado). Custas pelo Réu condenado, em proporção. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Inclua-se na distribuição, como Réu, PedroIVALDO SILVA DOS SANTOS.

**REPÚBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
3ª VARA**

Ref. Proc. 99.119-5 Ação Criminal
DE TAKEO FUKUSHIMA, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 3191129/SSP/PA e do CPF 112038032-49, filho de Seijiro Fukushima e Mitsu Fukushima, anteriormente residente na Colônia Boa Vista, Inhamangi, Município de Castanhal/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se defender da Ação Criminal Nº 99.119-5, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 297, caput, c/c art. 29, todos do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificado e interrogado no dia 21 de junho de 1999, às 15 horas.
SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA, RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM-PA, FONE 242-0055, RAMAL 59.
Belém, 08 de abril de 1999.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUÍZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO
CUMULATIVO DA 5ª VARA:
DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA:
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

**BOLETIM nº 57/99
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIAL

PROC. Nº : 93.0326-7
Autor.: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA INSPEÇÃO DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ - ASSINTRA E OUTRO
Adv.: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
DESPACHO: Indefero a citação dos substituídos por falta de amparo legal. Vista ao INSS pelo prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº : 97.2522-1
Autor.: MARIA ESMERALDA DA SILVA MARQUES
Adv.: Dr. Reginaldo do Castro Maia
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Névea Sumire da Silva Kato
DESPACHO: Vista à autora, nada requerido, arquivem-se. Intime-se.

PROC. Nº : 95.8073-7

Autor.: JORGE ARAÚJO MACIEL E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Drs. Antônio de Lima Freitas e/ou Sílvia Regina M. Sampaio
DESPACHO: Vista aos autores sobre petição de fls. 162-163, pelo prazo legal, alertando-os que por se tratar de matéria administrativa nesse âmbito as partes, se for o caso, farão a composição.

PROC. Nº : 95.6614-9

Autor.: ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento
DESPACHO: Defero o requerimento retro. Oficie-se à UFFPA para fornecer ao juízo os elementos requeridos à fl. 162, no prazo de 15 dias.

PROC. Nº : 97.2601-9

Autor.: AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Adv.: Dr. Ewald George Pinho da Silva
DESPACHO: Vista às partes sobre a chegada dos autos a este juízo. Nada requerido no prazo legal, arquivem-se os autos.

PROC. Nº : 96.7889-0

Autor.: FRANCISCO INÁCIO COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: 1.- EM FACE DA TRANSFORMAÇÃO E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA-RÉ, REMETAM-SE OS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO PARA A RESPECTIVA ALTERAÇÃO. 2.- RECLASSIFIQUE-SE O FEITO PARA A CLASSE 4100. 3.- CONCEDO AOS AUTORES PRAZO DE TRINTA DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº : 95.1106-9
Autor.: MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente
DESPACHO: Indefero o requerimento de citação do Banco do Brasil, tendo em vista que o mesmo não foi parte no feito, não podendo a execução de sentença ser promovida contra aquela instituição bancária. Determino, no entanto, que se oficie ao Banco do Brasil para que exhiba ao juízo os extratos analíticos requeridos pelos autores, no prazo de 15 dias.

PROC. Nº : 98.0406-4

Autor.: FRANCISCO JORGE CONCEIÇÃO ALHO E OUTROS
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lages
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº : 96.5731-1
Impte.: ALTEVIR CASTRO E OUTROS
Adv.: Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

Adv.: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO: Promovam os impetrantes a citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. Cumprida a determinação supra, façam-se as anotações pertinentes e cite-se. Intime-se.

PROC. Nº : 99.2045-9

Impte.: EDMUNDO FERREIRA BOTELHO E OUTROS
Adv.: Dr. Joel Leite de Amorim
Impdo.: COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR EM BELÉM
DESPACHO: Emendem os impetrantes a inicial, requerendo a citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. Cumprida a determinação supra, façam-se as anotações pertinentes e voltem-me os autos conclusos. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº : 98.11265-0
Exqte.: JOÃO MARIA MORAES COELHO
Adv.: Dr. Adalberto Guimarães Neto
Exedo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Os cálculos de atualização devem ser feitos pelo exeqüente, no prazo legal. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 97.7936-0
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta

Réus.: OVÍDIO GASPARETTO e OVÍDIO DA SILVEIRA GASPARETTO
Adv.: Drs. Eduardo Corrêa Pinto Klautau e/ou Edney José Martins Pereira
DESPACHO: 1. As razões apresentadas no recurso de flagado não me convenceram do desacerto da decisão impugnada, razão pela qual a manutenção. 2. Suba o recurso, nos próprios autos, à Superior Instância. 3. Intime-se.

**REPÚBLICAÇÕES
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº : 98.2882-1
Autor.: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA MARTINS
Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefero o pedido de fl. 15, tendo em vista que o juiz ao sentenciar encerrou seu ofício jurisdicional, não podendo, dessa forma, modificar sua própria decisão. Oportunamente, arquivem-se os autos. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO:
Juiz Federal

FRANCISCO LUÍS ALVES:
Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA:
Diretor de Secretaria

**BOLETIM nº 81/99
EXPEDIENTE DO DIA 05.04.99
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUÍZ SINGULAR:

PROCESSO Nº 97.10791-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : RAIMUNDO DA SILVA
Advogado : Osias Batista da Silva Júnior
DESPACHO : Designo o dia 14/06/99, às 14:00 horas, para a inquirição da testemunha Nivaldo Ribeiro Mendonça. Publique-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 97.12012-7

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : RONALDO BARCELOS DE ALMEIDA
Advogado : José Maria Tuma Haber
RÉU : PAULO SILVA FILHO
Advogado : Jussara França da Silva Mendes
DESPACHO : Intime-se as partes para que se apresentem razões finais, no prazo legal. Publique-se.

PROCESSO Nº 97.12354-2

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : GIBSON BRUNO
Advogado : Roberto Lattira
DESPACHO : Intime-se as partes para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL:

PROCESSO Nº 93.44-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOÃO FLORENCIO NETO/CÂNDIDO CORRÊA NASCIMENTO E CIRLEA MARIA NASCIMENTO FLORENCIO
Advogado : Hilton Matos Araújo
RÉU : TARCISO LUIZ FLORENCIO
Advogado : Marcelo Luz
RÉU : PAULO CÉZAR A. ALVES
Advogado : Cláudio de Souza Carvalho
RÉU : NILAIRSON CABRAL DA SILVA
Advogado : André da Silva Oliveira
RÉU : JAMÉRICO ALVES DE MENEZES
Advogado : José da Rocha Moreira
DESPACHO : Manifestem-se as partes em conformidade com o disposto no art. 500 do CPP. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

PROCESSO Nº 99.1707-3
IMPTE : EDINA FIALHO MACHADO
Advogado : Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa
IMPDO : CHEFE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS TEC. E ORIENT. DA EDUC. DA UFFPA
DECISÃO : Em vista do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

PROCESSO Nº 99.1565-7
REQTE : ANTONIO SÉRGIO ANDRADE E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DECISÃO : (...) Considero, pois, não demonstrados os requisitos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que indefiro. Citem-se as Requeridas para responder aos termos da ação, se o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS;
PROCESSO Nº 94.5494-7
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur : Ubiratan Cazetta
REQDO : FALSIFICAÇÃO EM CERTIDÕES DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS DA EMP. MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA
DECISÃO : (...) Ex positis, constatando-se a inaptidão de simples cópia não autenticada da certidão, constante dos autos, para subsidiar, como elemento probatório, a propositura de Ação Penal para apuração de delitos de falsificação ou de uso de documento falso, acolho o pedido formulado pelo Ministério Público Federal e determino o arquivamento do presente Inquérito, feitas as anotações pertinentes e ressalvadas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL;
PROCESSO Nº 98.11086-4
IMPTE : MADEIREIRA SERRA DOURADA IND. E COM. LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, concedo a segurança requerida, para suspender a aplicação, pela autoridade impetrada, dos arts. 1º e 2º da Instrução Normativa nº 03/98 do IBAMA, relativamente às licenças e autorizações concedidas à impetrante anteriormente à sua edição. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

PROCESSO Nº 99.550-1
IMPTE : FELIPE R. RIBEIRO
Advogado : Maurício Leal Dias
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, concedo a segurança para declarar a nulidade do procedimento administrativo de que se cuidam os autos, a partir da intimação, que deve ser feita corretamente, reabrindo-se o prazo para defesa. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para cumprimento. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA;
PROCESSO Nº 98.10645-0
REQTE : LAMINADORA CIMEL LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur : João Wilkens Gouveia F. Belém
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para, confirmando a liminar deferida, determinar a suspensão dos atos administrativos impugnados, assim como que o requerido abstenha-se de registrar no sistema restritivo SIGS - Sistema Integrado de Gerenciamento da Superintendência, os Autos de Infração aludidos, e de inscrever o nome do autor no Cadastro de Inadimplentes do Banco Central do Brasil (CADIN/BACEN) e na Dívida Ativa da União, até o julgamento final da ação principal. Condono o Réu a pagar honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, e a reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 06.04.99

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL;
PROCESSO Nº 99.1594-0
IMPTE : JOSÉ RUBENS CORDEIRO GONÇALVES
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM E OUTRO
DECISÃO : (...) Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar o impetrante do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Lei nº 9.783, de 1999, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da alíquota contributiva dos proventos do requerente, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Cite-se a União Federal, como requerido na peça vestibular. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL;
PROCESSO Nº 98.9624-4
IMPTE : LUIZ JUSTINO DE AGUIAR
Advogado : Mauro César Santos
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, acolho a preliminar suscitada nas informações e, em consequência, julgo o impetrante carecedor da ação, facultando-lhe o uso das vias ordinárias para a defesa de seu pretense direito. Custas, ex lege. P.R.I.

PROCESSO Nº 99.228-5
IMPTE : SERRARIA MARAJOARA IND. COM. E EXPORT. LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA E OUTRO
SENTENÇA : (...) Em vista do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUZ. SINGULAR;

PROCESSO Nº 97.1706-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur : Ubiratan Cazetta
RÉU : MANOEL LOBATO MAUÉS NETO
Advogado : Jânio Souza Nascimento
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia e, em consequência, absolvo o réu MANOEL LOBATO MAUÉS NETO da imputação que lhe fez o Ministério Público Federal, o que faço com suporte nas disposições do art. 386, III, do Código de Processo Penal. Custas, ex lege. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
FRANCISCO LUIZ ALVES:
Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA:
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06.04.99
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL;
PROCESSO Nº 99.1595-2
IMPTE : JOÃO AURELIANO DE VASCONCELOS E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM E OUTRO
DECISÃO : (...) Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, nos proventos dos impetrantes. Intimem-se. Requistem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

PROCESSO Nº 99.1679-0
IMPTE : CARLOS ALBERTO DE MORAES SÁ E OUTRO
Advogado : Jaime Começanha Balesteros Filho
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO : (...) Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, nos proventos dos impetrantes. Intimem-se. Requistem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

PROCESSO Nº 99.1849-7
IMPTE : SELDA AMOEDO DOSSANTOS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : DELEGADA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM BELÉM E OUTRO
DECISÃO : (...) Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, nos proventos da impetrante. Intimem-se. Requistem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS;
AUTOR : RAQUEL LIFSCHITZ
Advogado : Elias Daibes
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaç
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da petição inicial, de ilegitimidade passiva ad causam, de carência de ação e de prescrição. No mérito, acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS da Autora Raquel Lifschitz, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (julho/87%), 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Indefiro o pedido de 20,21% (fevereiro/91), por falta de prova. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, a serem suportados pela Caixa Econômica Federal. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.211-0
AUTOR : ADALGISA ABDON GONÇALVES E OUTRO
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeitos as preliminares de indeferimento da petição inicial, de ilegitimidade passiva ad causam, de carência de ação e de prescrição. No mérito, acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS dos Autores ADALGISA ABDON GONÇALVES e WEBER LACERDA GONÇALVES, ou a promover-lhes o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (julho/87%), 42,72% (janeiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90), 7,87% (maio/90) e 11,79% (março/91), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos, devendo ainda incidir juros e correção monetária. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, a serem suportados pela Caixa Econômica Federal. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecerem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo Nº 1999.39.00.000978-0, que o Ministério Público Federal move contra ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES, alcunhado de "Totó", estado civil, naturalidade, filiação e domicílio ignorados, acusado pela prática da infração prevista no art. 334, I, II, III, c/c o artigo 29, do Código Penal. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. INTIMA-O, na forma permitida, para que compareçam à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4ª Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 10 de junho de 1999, às 14:00 horas, acompanhado de defensor e munição das Certidões Negativas desta Justiça Federal e da Justiça Estadual, a fim

de declarar se concorda ou não com a suspensão do processo penal, Ação Penal, que lhe promove o Ministério Público Federal, nos termos da Lei 9.099/95. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Ana Clara Monteiro Marinho), Técnica Judiciária, o digitei e conferi. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO


O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Bel.ª DINOCA GONÇALVES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MPCPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 1º/04/99.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de abril de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Bel.ª MÁRCIA MARGALHO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador-MPCPC-102.5, junto à Procuradoria de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inc. II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 1º/04/99.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de abril de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

**A IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O
QUE É OFICIAL.**





A Imprensa Oficial
do Estado do Pará
é a única gráfica
de Belém que tem a mais sofisticada
tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem
dado respostas rápidas e baratas para o Governo na
produção de pequenas e grandes tiragens de
impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende
pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só
o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)
226-0556.

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br